ANNO LXVIII — QUARTA-FEIRA 13 DE ABRIL DE 1892 — NUMERO 84

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido	31$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

Tratamento das ulceras do pulmão

(TISICA PULMONAR)

Pelos Indios do Brasil

II

(Continuação)

Quem não conhecerá a historia do sulfato de quinina? quem não se sentirá abalado ouvindo referir a historia do tartaro, o poderosissimo medicamento de outr'ora, hoje banido da clinica dos medicos mais conscienciosos? quem não pasmará diante de identicas historias de tantos medimentos da moda, que salvam os doentes em certas quadras epidemicas, sendo em outras epochas, no mesmo lugar e para a mesma molestia regeitados por funestos?

E' que na medicina o mal pecca pela base Todas as sciencias caminham, progridem desenvolvem-se e tocam o seu apogeo—só a medicina parece querer retrogradar, volvendo ao seu ponto de partida.

Assistimos todos os dias a marcha da intelligencia, aos progressos e aperçoamento dos differentes ramos das sciencias, só a sciencia medica não caminha não adianta simultaneamente com os demais conhecimentos humanos, como se uma lei fatal obrigasse-a a respeitar seus primitivos erros; a therapeutica, pobre, confusa e emmaranhada, parece condemnal a a não franquear as antigas barreiras, embora estudos anatomicos mais desenvolvidos, experiencias chimicas mais profundadas e a quasi precisão no diagnosco lhe descortinem novos e espaçosos horisontes

Todos os dias surgem novos systemas, e processos, que se suppõem sempre os mais aperfeiçoados e expeditos. Actualmente, por exemplo, são as injecções hypodermicas; e os medicos, armados de pequenas seringas, ameaçam o proximo a metter lhe debaixo da pelle tudo quanto suggere a sua imaginação.

III

Entretanto é sabido que os indios desde epocha remotissima introduzem por baixo da pelle o succo de certas plantas para cura das molestias. E' assim que na Memoria a planta conhecida na Republica da Colombia pelo nome generico de guaco, offerida a Sociedade de Medicina de Bogotá pelo general J. Lima, e inserta no «Diario de Saude,» de 5 de Março de 1886, jornal que nessa epocha se publicava no Rio de Janeiro sob a direcção do Dr. Sigaud, tratando do curativo do veneno de algumas cobras excessivamente venenosas, assim se exprime:

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Expedio-se o seguinte aviso:

Ao governador do Estado de Pernambuco, em resposta aos officios de 30 de Janeiro, 18 de Fevereiro e 7 de Março ultimo, que, correndo por conta da União as despezas com os vencimentos dos funccionarios daquelle Estado até a publicação de seu orçamento, de accordo com o art. 1º do decreto n. 438 de 11 de Julho de 1891, pode a Thesouraria de Fazenda pagar, por conta do saldo da consignação distribuida no exercicio passado para o pessoal e material da extincta secretaria de policia, os vencimentos do questor e mais empregados da questura policial, relativos ao mez de Dezembro, não excedendo, porém, a despeza ás forças dos creditos consignados no orçamento, nos termos do citado decreto.

— Foi removido o juiz de direito João Lopes Pereira da comarca de Cabaceiras para a de Alagoa Monteiro, ambas no Estado da Parahyba, ficando sem effeito a sua anterior remoção.

— Por decretos de 26 de Fevereiro ultimo:

Foram declarados em disponibilidade, nos termos do art. 6. das Disposições transitorias da Constituição, atè que sejam aproveitados os seus serviços ou aposentados com o ordenado a que tiverem direito, os seguintes magistrados do Estado de Pernambuco visto não terem sido aproveitados na organisação judiciaria do referido Estado:

Os juizes de direito:

— Da vara civel da capital, bacharel Francisco da Cunha Castello Branco.

— Da comarca de Goyanna, bacharel Levino Vieira de Macedo Lima.

— Da de Gravatá, bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.

— Da vara de orphãos da capital, bacharel José Julião Rigueira Pinto de Souza.

— Da comarca do Triumpho, bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva.

— Da de Cabrobó, bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos.

— Da de Flores, bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caracciolo.

— Da da Boa-Vista, bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.

— Da de Buique, bacharel Antonio da Fonseca Mello.

— Da de Tacaratú, bacharel Thomaz Soriano de Souza.

— Da de Canhotinho, bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

— Da de Palmares, bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes.

— Da de São Lourenço da Matta, bacharel João de Siqueira Cavalcante.

— Da de Limoeiro, bacharel Antonio Pedro da Silva Marques.

— Da de Ipojuca, bacharel José Maria de Araujo.

— Da de S. Bento, bacharel Antonio Baptista de Miranda Peixoto.

— Da de Itambé, bacharel José Brandão da Rocha.

— Da do Rio Formoso, bacharel Sylvio Pellico Ferreira Ferras.

— Da de Gloria de Goitá, bacharel João Antonio de Albuquerque Maranhão.

— Da do Bom Conselho, bacharel Francisco Botelho de Andrade.

— Da de Leopoldina, bacharel Bernardino Maranhão.

— Da de Gamelleira, bacharel Lindolpho Hibello Correia de Araujo.

— Da de Garanhuns, bacharel Nilo Rodrigues de Miranda.

— Da de Taquaretinga, bacharel Petronillo de Santa Cruz Oliveira.

— Da de Ouricury, bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados: o Dr. José Baptista P. para exercer o lugar de fiscal dos auxiliares á lavoura, junto ao Banco União de S. Paulo, emquanto durar o impedimento do respectivo serventuario; o 2.º escripturario da alfandega de Corumbá, estado de Matto-Grosso, Jorge Josetti Salomonwsky, para identico lugar, na de Uruguayana, estado do Rio Grande do Sul; José de Sá Peixoto para inspector da alfandega de Maceió.

— Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento na forma da lei, ao inspector da thesouraria de fazenda do estado de Goyaz, Luis Gandú Fleury; ao 1.º escripturario da alfandega da Parnahyba, estado do Piauhy, José Gregorio dos Reis, e ao 2.º da do estado da Bahia, Asterio José Vieira; e sessenta dias, nas mesmas condições, ao conferente da alfandega de Santos, estado de S. Paulo, João Thomaz Coelho e aos 1.ºs escripturarios da thesouraria de fazenda do estado de Pernambuco, bacharel Thomas de Lemos Duarte e Francisco Ferreira da Silva Machado, para tratarem de sua saúde onde lhes convier.

Ministerio da Instrucção

Foi marcado o dia 30 de Junho proximo vindouro para a terminação da commissão de que foi encarregado na Europa o lente da Faculdade de Direito do Recife, doutor Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

Ministerio da Agricultura

O Sr. ministro da agricultura concedeu transporte da cidade de Timbaúba, em Pernambuco, a 66 pessoas, constituindo 17 familias de agricultores, afim de localisal-os na fazenda da Apparecida no estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 1.º do corrente foi reintegrado no lugar de almoxarife do Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, Manoel Hugolino Pereira Giraldes, por não existir causa alguma que determinasse a demissão que lhe fôra dada por decreto de 27 de Dezembro de 1890, sendo exonerado desse lugar Antonio Pacheco da Silva.

E' do seguinte theor o decreto 779 B de 29 de Março de 1892, que equipara os soldos dos machinistas navaes aos dos officiaes de iguaes patentes das demais classes da armada:

« O vice-presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo ao que expoz o ministro de estado dos negocios da marinha sobre a conveniencia de fazer cessar a superioridade que ha entre os soldos que até hoje tem percebido os machinistas navaes, e os que vencem, em igualdade de patente, os officiaes das demais classes da armada, e considerando que tal desigualdade em favor dos machinistas navaes, além de constituir um privilegio, fere de frente o art. 85 da Constituição Federal, resolve equiparar os soldos nos machinistas navaes aos que percebem, em igualdade de patente, os officiaes das outras classes da armada, com excepção, porém, dos sub-ajudantes de machinistas, que continuarão a perceber o soldo que os machinistas de 4.ª classe do antigo quadro venciam até agora, por não serem elles officiaes.

Revogam-se as disposições em contrario.

O contra-almirante Custodio José de Mello, ministro de estado dos negocios da marinha assim o faça executar.

Capital Federal, 29 de Março de 1892, 4.º da republica—*Floriano Peixoto—Custodio José de Mello.*

O decreto n. 779 C. de 29 de Março findo, explicando como se deve proceder com referencia á contribuição dos machinistas da armada para o Monte-Pio de Marinha, em vista da reorganisação do respectivo quadro, é assim concebido:

« O Vice-Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, tendo ouvido o Ministro de Estado dos Negocios da Marinha sobre o direito á percepção do Monte-Pio que assiste aos machinistas navaes que não foram promovidos por occasião da reorganisação do quadro, determinada pelo § 6º da lei n. 45 de 2 de Fevereiro de 1892, e considerando que o decreto n. 779 B desta data, equiparando os soldos dos machinistas navaes aos que percebem, em igualdade de patente os officiaes das demais classes da armada estabelece que o Monte-Pio a que tem direito esses militares será correspondente á metade do soldo que passam a vencer; mas que os machinistas navaes não promovidos na organisação do quadro, feita de accordo com o § 6º da lei n 40 de 2 de Fevereiro do corrente anno, haviam já concorrido, durante longo periodo de tempo, para o Monte-Pio com a quota correspondente ao antigo soldo, o que evidentemente lhes creou direito a perceberem suas familias o Monte-Pio equivalente a esse soldo antigo; decreta:

Art. 1.º Os machinistas navaes não promovidos por occasião da ultima reorganisação do quadro autorisada pela lei n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, continuam a concorrer com a quota correspondente ao soldo antigo para suas familias terem direito a perceber o Monte-Pio correspondente a esse soldo.

Art. 2.º Logo, porém, que esses machinistas tiverem accesso concorrerão com a quota correspondente ao soldo marcado pelo decreto n. 779 B desta data, e suas familias terão direito ao Monte-Pio correspondente ao novo soldo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O contra-almirante Custodio José de Mello, Ministro de Estado dos Negocios da Marinha assim o faça executar.

Capital Federal, 29 de Março de 1892, 4º da Republica.—Florianno Peixoto.—Custodio José de Mello.

——

Em resposta ao aviso do Sr. Ministro do Marinha de 30 do passado, dirigio-lhe o Sr. vice-almirante Eduardo Wandenkolk, em data de ante hontem, o seguinte officio:

« O vosso aviso n. 994, a mim dirigido a 30 do ultimo, que chegou-me ás mãos ante-hontem á tarde, duplamente surprehendeu me: 1.º Porque, como dizeis, não foi encontrada cousa alguma nos archivos da secretaria da marinha, ou do quartel general, para orientar-vos na formação do vosso juizo sobre a demissão do Sr. Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva; 2.º Porque entendeis que eu devo prestar-me a informar sobre o motivo ou motivos, em que me fundei para a sua exclusão do corpo de fazenda da armada, quando occupei na administração da marinha o lugar que hoje estaes occupando.

Se de facto não existem nos actualmente archivos elementos que melhor vos esclareçam, o que é para mim bastante extraordinario, penso que tal circumstancia ou incidente não póde affectar nem de leve e menos ainda estorvar ou demorar a solução que tenhais de dar á questão. E bem se comprehende; á uma, porque a Camara dos Srs. Deputados, nas discussões regimentaes, já se pronunciou por maioria de votos a favor da petição que lhe dirigio o Sr. Wanderlino, no sentido de voltar a pertencer ao corpo de fazenda da armada; á outra porque a mesma camara para assim pronunciar-se, louvou-se no parecer da commissão da marinha e guerra, subscripto por vós como relator; á maior porque ella presumio, eu presumo e todos naturalmente devem presumir, que o vosso parecer não foi um pretexto para ferir alguns adversarios ou desaffectos, e sim o resultado do exame desprevenido, reflectido, bem ponderado e consciencioso das informações e documentos officiaes que tivestes á vossa disposição, offerecidos pela parte interessada ou requisitados ás repartições competentes.

Sendo assim, o que pretendeis adiantar mais com a minha informação, se, além disso, estais deliberado, como dizeis no vosso citado aviso, a resolver sobre o requerimento do Sr. Wanderlino de conformidade com o vosso parecer? Se a explicação do motivo ou motivos em que me fundei, para proceder como procedi, em nada modificará o vosso proposito, poupai-me ao menos de concorrer para firmar uma praxe administrativa nova e original.

Ajuizai por vós, o que haveria nella de inconveniente ou de impertinente «se o vosso successor por pensar de modo diverso de vós, por discordar da orientação que seguistes na gestão dos negocios a vosso cargo, ou mesmo para vos molestar o espirito, entendesse a cada passo dirigir-se a vós para que informasseis sobre os actos que praticastes ou sobre motivos que vos levaram a pratical os.

Se se trata de um acto da alçada ou da competencia do Poder Executivo, como eu entendo ser a pretenção do Sr. Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva, tendes por uma feliz coincidencia ou favoravel acaso para a parte interessada, o poder nas mãos e com pleno direito o readmittireis no corpo da fazenda da armada, como eu com pleno direito o exclui delle quando ministro da marinha.

Eis quanto tenho a dizer-vos. Saúde e fraternidade. — Vice-almirante, Eduardo Wandenkolk.»

Ministerio da Guerra

Foi expedida a seguinte circular ás Thesourarias da Fazenda:

O Sr. Vice-Presidente da republica manda declarar ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de... para os fins convenientes, que a organisação das futuras tabellas deve ser observada fielmente a distribuição dos generos, de accordo com as tabellas impressas para a guarnição desta capital, para que se possa com facilidade verificar os respectivos calculos.—Francisco Antonio de Moura.

— Foi expedido o seguinte aviso declarando aos commandantes do 4º districto militar, em resposta ao seu officio n. 736 do 1º do corrente dirigido a essa repartição, que, tendo se providenciado por portaria de 19 de Fevereiro ultimo, para que sejam vendidos em hasta publica os objectos pertencentes ao extincto deposito de artigos bellicos do Estado de Minas Geraes, e que não possam ser utilisados pelo 31º batalhão de infantaria ou usados no exercito, convém que a importancia de tal venda seja recolhida aos cofres da Thesouraria de Fazenda.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE MARÇO DE 1892

Actos:

A junta governativa do estado tendo em vista a proposta constante do officio n. 100, de 26 de Fevereiro findo do inspector geral da instrucção Publica, resolve nomear o bacharel Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior para o lugar de delegado do 2º districto litterario da freguezia da Boa-Vista, em substituição do actual que fica exonerado, a pedido. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— A junta governativa do estado de conformidade com a proposta do Dr. questor policial, resolve nomear o capitão Manoel Mauricio de Mello. Florentino Gomes da Silva e Francisco Pinheiro Maciel para os lugares de subdelegado, 1º e 2º supplentes do districto de Chã Grande do municipio da Victoria, na ordem em que se acham collocados.

— A junta governativa do estado considerando de nenhum effeito o acto da exoneração do cidadão Joaquim Francisco Xavier de Freitas do posto de sub-commissario da guarda local do municipio de Serinhaem transfere-o para igual posto no municipio de Gravatá, em substituição do actual sub-commissario que fica exonerado.

— A junta governativa do estado resolve nomear o cidadão Joaquim Juvencio de Almeida para o posto que se acha vago, de sub-commissario do 1º districto da 1ª região da guarda local.

— A junta governativa do estado resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do municipio do Brejo capitão Manoel Felippe de Oliveira, tenente Regino Cordeiro Falcão e capitão Americo Vespucio Cordeiro, que prestarão a affirmação do estylo no praso de um mez.

Officios:

Ao Dr. Luiz B. Pereira Leite—Pelo officio a que respondemos, de 3 de Fevereiro findo, ficamos scientes de terdes assumido na qualidade de vice governador, a administração do estado de Matto Grosso.

Approveitamos a occasião para apresentar-vos os nossos protestos de estima e consideração.

— Ao Barão de Traipú, governador do estado de Alagoas—Respondemos o vosso telegramma de 24 de Fevereiro findo, felicitando esse estado pela eleição de seu governador e vice-governador e fazendo votos para que a prosperidade do mesmo estado seja a constante preoccupação dos dignos cidadãos designados pela vontade popular para presidirem os seus destinos.

— Ao Dr. Francisco Xavier da Silva, governador do estado do Paraná.—Agradecendo a communicação que nos fizestes em telegramma de 25 do corrente mez, felicitamos esse estado pela nova phase que lhe abrio a eleição daquelles que devem presidir os seus destinos e a reunião da sua nova assembléa constituinte e legislativa.

Aproveitamos a occasião para apresentar-vos os nossos protestos de estima e consideração.

— A' commissão encarregada da construcção das obras do passeio publico 13 de Maio.—A junta governativa do estado remette vos para vossa direcção e em additamento ao officio de 18 de Fevereiro ultimo, copia do de 27 do mesmo mez, em que a inspectoria do 2.º districto dos portos maritimos allude a collocação de areia no caes da rua da Aurora para o aterro do passeio publico 13 de Maio.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Conforme solicita o presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado em officio de 23 de Fevereiro findo providenciai em ordem de ser paga a quantia de 157$820 constante da conta junta importancia da despeza feita com o expediente e asseio da casa do mesmo tribunal durante o mez de Janeiro ultimo, correndo a despeza pelas verbas dos §§ 14 e 47 art. 1.º do orçamento vigente segundo a discriminação feita por esse Thesouro no officio que dirigio áquelle magistrado em 19 do citado mez de Fevereiro n. 103.—Communicou-se ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 64 de 23 de Janeiro ultimo mandai escripturar a quantia de 697$500 importancia de 50 espingardas e pertences fornecidas pelo 2.º batalhão de infantaria do exercito a extincta guarda civica em Agosto de 1890, conforme a conta junta cujo pagamento é solicitado pelo general commandante do 2.º districto militar em officio n. 163 do citado mez de Janeiro.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento em que a companhia da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro pede o pagamento da quantia de 1:384$530 importancia de passagens dadas por conta do estado em exercicios já liquidados, sobre cujo assumpto versa a vossa informação n. 177 de 26 de Fevereiro findo, vos recommendamos que por occasião de effectuar-se o pagamento procedais em ordem de serem cuidadosamente verificados os documentos comprobatorios do debito, attento o facto de terem alguns desses documentos sido retirados pela peticionaria da secretaria do governo.

— Ao 2º vice-presidente da Camara dos Deputados (Rio de Janeiro)— Respondemos o officio de 17 de Fevereiro findo declarando-vos que já expedimos as precisas ordens afim de proceder-se no dia 31 do corrente mez a eleição para preenchimento da vaga de um deputado por este Estado.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—A junta governativa do Estado, para resolver sobre o assumpto do vosso officio n. 103 de 27 de Fevereiro findo, recommenda que informeis qual a denominação da delegacia do 2º districto litterario de Agua Preta; porquanto da matricula da secretaria deste governo nada consta a respeito, e sim que existe n'aquelle municipio dous districtos litterarios de Sertãosinho; tendo sido nomeado a 6 de Abril do anno passado para o 1º dos referidos districtos Valdevino de Barros e Silva em substituição do cidadão a que se refere o vosso citado officio.

— Ao delegado da inspectoria geral das terras e colonisação.—A junta governativa do Estado inteirada pelo officio n. 7 de 23 de Fevereiro ultimo de já haver sido concedido em 5 desse mez o lote de terra n. 7 na colonia Soccorro requerida agora por João Correia de Araujo recommenda-vos que seja ao mesmo distribuido outro de sua escolha caso mereça ser nisso attendido.

Outro sim declaro vos que convem serem mantidas as concessões de lotes de terras já feitas, salvo se os colonos concessionarios não derem prova de capacidade e intenção de cultival as do que deverá ter sciencia esta junta.

— Ao inspector de hygiene.—Para vosso conhecimento remettemos-vos copia do officio n. 61 de 12 de Fevereiro findo do Dr. Emygdio Montenegro, que nos dirigio quando inspector e a informação de 29 do mesmo mez tambem por copia, prestada a respeito pelo inspector de saude do porto.

— Ao presidente da Intendencia Municipal do Recife.—Declaramos vos que ao presidente da extincta Camara, eleito para o ultimo anno, e na falta deste ao seu substituto legal, deve ser entregue o officio alludido na consulta que me fizestes a 23 de Fevereiro findo, sob n. 339.

Portarias:

— Para os devidos effeitos communicamos á Intendencia Municipal de Gamelleira que no requerimento do vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita, sobre o qual versa a sua informação de 10 de Fevereiro findo, exaramos o seguinte despacho:

« Em vista das informações do ex-juiz de direito interino de Gamelleira e da actual intendencia, bem como da deficiencia, do termo de multa, do qual não consta a obra para o qual foi exigida pelo respectivo fiscal a licença, cuja falta determinou o procedimento do mesmo fiscal, seja o peticionario relevado da multa que lhe foi imposta, sendo-lhe restituida a respectiva importancia. »

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. João de Oliveira.—De ordem da junta governativa do Estado rogo-vos que me informeis, tendo em consideração os papeis juntos que serão devolvidos, si existem em vosso poder os documentos pedidos pela professora Liberata Ambrozina dos Santos Reis, visto terdes feito parte da commissão a que allude a mesma professora.

— Aos agentes do Lloyd Brasileiro.—De ordem da junta governativa do Estado accuso o recebimento do officio em que communicaes que o vapor «S. Salvador» chegou dos portos do sul hoje ás 7 horas da manhã e seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.—Communicou se a directoria do commercio.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até Fortaleza na 1.ª viagem deste mez, a D. Francisca Guilhermina da Ponte, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una, a praça de nome Manoel Francisco da Silva, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hontem datado, sob n. 328.

— *Mutatis mutandis.*—De Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco dêm passagens de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Una a de Cinco Pontas, a oito praças, e providencie quanto o transporte de 4 criminosos que ellas conduzem para esta capital, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hontem datado sob n. 329.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MARÇO DE 1892

— A junta governativa do Estado, tendo em vista e telegramma circular do dia 25 do proximo passado mez de Fevereiro, em que o ministerio do interior declara ser conveniente aguardar se o regulamento eleitoral, que está sendo elaborado para preenchimento das vagas de deputado e senadores por este Estado ao Congresso Nacional, e attendendo que não foram ainda pelo mesmo ministerio remettidos ao governo d'este Estado os exemplares da lei eleitoral ultimamente publicada e que tem de servir para o preenchimento d'aquellas vagas;

Resolve adiar as eleições marcadas para o dia 31 do corrente, devendo ser posteriormente designado novo dia para as mesmas eleições.—Communicou se ás intendencias municipaes.

— A junta governativa do Estado, em vista da expressa disposição do art. 49 da lei n. 15 de 14 de Novembro do anno passado, resolve dispensar o bacharel Feacre de Oliveira e Souza do cargo de delegado litterario de Bom Jardim, e nomear para substituil-o o major Custodio Ferreira da Costa Novaes.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— A junta governativa do Estado resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do juizo municipal e de orphãos do municipio de Gravatá, os cidadãos Juvencio Antonio de Mello, Manoel Correia de Mello e Antonio Gomes da Silva, que prestarão a affirmação do estylo no prazo de um mez.

— A junta governativa do Estado, attendendo ao que requereu o promotor publico do municipio de Buique, bacharel João Capistrano de Souza Ribeiro, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de 30 dias.

— A junta governativa do Estado, a vista do termo de exame annexo por copia ao officio do capitão do porto n. 12 de 27 de Fevereiro, do qual consta achar se habilitado José Ildefonso Carneiro Leão, para servir de machinista de 4ª classe de barcos a vapor, de conformidade com o decreto n. 10,411 de 26 de Outubro de 1889, determina que ao mesmo seja expedida a competente carta de habilitação.—Communicou se ao capitão do porto.

Officio:

— Ao inspector do Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes communica-vos a junta governativa do Estado, que foram recolhidos a 25 de Fevereiro findo ao Lazareto do Pina quatro doentes de febre amarella, chegados a bordo do vapor francez «Ortegal», segundo participou o inspector de saúde do porto em officio de 26 do referido mez.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem da junta governativa do Estado, ficais autorisado a mandar satisfazer o pedido que faz o alferes ajudante da 7ª companhia (cavallaria) do corpo policial, de 25 vassouras necessarias ao serviço da mesma companhia, do qual trata o coronel commandante da brigada, em officio n. 147 de 13 de Fevereiro ultimo, correndo a despeza pela verba do § 60 do art. 1º da lei do orçamento vigente, nos termos de vossa informação n. 178 de 26 do mesmo mez.—Communicou se ao coronel commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—De ordem da junta governativa do Estado, communico-vos que o Dr. questor policial nomeou, hontem, o cidadão Manoel Rodrigues da Silva para exercer o cargo de carcereiro da cadeia de Aguas Bellas.

— Ao Sr. director das secretarias da Camara e do Senado —Communico-vos que remetteu-se hoje ao Dr. questor policial para os fins convenientes o vosso officio de hontem datado, n. 14.

— Ao procurador geral do Estado.—A junta governativa do Estado manda recommendar-vos que presteis informações sobre o assumpto do incluso officio, que devolvereis, de 2 de Fevereiro ultimo, do ex-juiz de direito de Ouricury.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado manda recommendar-vos que presteis vossa informação a respeito da consulta que no incluso requerimento, que devolvereis, faz o bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, curador das heranças jacentes e bens de ausentes.

— Ao procurador fiscal do Thesouro.—De ordem da junta governativa do Estado, vos remetto, em resposta ao vosso officio de hoje, cópia das bases por vós organisadas, para os contractos de Morgan, Snell & C. e da Companhia de Tecidos Paulista as quaes acompanham o officio do inspector do Thesouro de 12 de Fevereiro ultimo, sob n. 133.

— Aos agentes do Lloyd Brasileiro.—A junta governativa do Estado ficou inteirada de haver chegado ás 6 horas da manhã do portos do norte o vapor «Maranhão», e que seguirá hoje mesmo ás 8 horas da noite para os do sul.—Communicou-se a directoria do commercio.

Portarias:

Os Srs. agentes do Lloyd Brasileiro deem passagens de prôa, por conta do Ministerio da Justiça, do porto do Recife ao da Parahyba, no vapor «S. Salvador», aos criminosos Vicente Ferreira da Silva e José Lopes da Silva, e bem assim a escolta que o conduz composta do furriel Pedro de Lavor Paes Barreto, cabo Luiz Anselmo de Andrade Dantas, soldado Raymundo Alves Bantista, e Bellarmino Bezerra Carlos Lima, conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 333 de hontem datado.—Providenciou-se sobre o transporte para bordo.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro deem passagens de prôa, por conta do ministerio da justiça, do porto do Recife ao da capital do Maranhão, no vapor *S. Salvador*, ao ex sentenciado José Quintino conforme requisita o Dr. questor policial, em officio n. 339, de hoje datado.

Providenciou-se sobre o transporte para bordo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do estado, em carro de 1ª classe, da estação de Cinco Pontos a de Una, ao tenente Eduardo Severino de Almeida Catanho, conforme solicita o Dr. questor policial em officio desta data, sob n. 342.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagens de vinda e volta por conta do estado em carro de 1ª classe, da estação de Agua Preta a de Cinco Pontas ao sub commissario da guarda local do municipio daquelle nome Irineu Gorgonio Paes Barreto, providenciando quanto ao transporte do fardamento que esse official tem de conduzir conforme solicita o Dr. questor policial em officio desta data, n. 346.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem de primeira classe, por conta do estado, da estação da Cinco Pontas a de Una, ao tenente Nicoláo Cavalcante de Siqueira, conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 341, de hoje datado.

— *Mutatis mutandis* á estrada de ferro Sul de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do estado, em carro de 2ª classe da estação de Cinco Pontas a de Ribeirão, as praças de nomes José Gomes da Silva e Eduardo Francisco do Nascimento, que para alli seguem a serviço, conforme solicita o Dr. questor policial, em officio desta data, sob n. 345.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta do estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, em carro de 1ª classe ao tenente Francisco Queiroz Filho e de 2ª a uma praça que o acompanha conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 340 de hoje datado.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro Sul de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta do estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una, a praça da guarda local do municipio de S Bento, de nome Manoel Antonio da Silva Jardim e providencie quanto ao transporte do fardamento que esta conduz, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hontem datado sob n. 336.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una, a dez praças e de ida somente a cinco criminosos que ellas teem de conduzir para Canhotinho, conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 338 de hoje datado.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro Sul de Pernambuco de Palmares a Canhotinho.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens por conta do estado da estação de Cinco Pontas a de Una, a 30 praças e a 2 officiaes do corpo de policia, que seguem para Palmares, a serviço, sendo de 1ª classe a passagem dos officiaes e de 2ª ás das praças, conforme requisita o Dr. questor policial em officios n. 343 de hontem datado e 350 de hoje.

DESPACHOS DO DIA 8 DE ABRIL DE 1892

Antonio José Dourado da Silva, pedindo para encarregar se da vaccinação na cidade de Limoeiro, mediante uma modica contribuição.—Informe o inspector da Hygiene Publica.

Anna Carolina do Rego Dantas e suas irmães, proprietarias usufructuarias do predio n. 57, á rua da Aurora, onde funcciona a Questura Policial, pedindo a continuação do arrendamento do mesmo predio.—Informe o Dr. questor policial.

Antonio Barbosa de Vasconcellos, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade ou commutada a pena que lhe foi imposta.—Requeira ao tribunal competente.

Antonio Gonçalves Lima, sentenciado, reclamando contra a sua ida para o presidio de Fernando.—Ao Dr. Juiz de direito do 2º districto criminal do Recife para prestar ao pedido a consideração que merecer.

Antonio Vieira da Rocha, sentenciado, requerendo que o Dr. juiz de direito de Itambé remetta certidão de seu processo, afim de interpor recurso de graça.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Itambé para satisfazer, devolvendo opportunamente este requerimento.

Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, solicitando que seja cumprida pelo Thesouro do Estado uma carta precatoria.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Benjamin Rodrigues de Freitas Caracciolo, juiz de direito de Flores, não tendo sido contemplado na organisação da magistratura, devendo conservar-se no exercicio até que o juiz nomeado assuma o respectivo exercicio, pede prorogação por 60 dias, da licença que lhe foi conferida.—Não ha o que deferir, em vista das informações.

O mesmo, pedindo por ser procurador para ser encaminhada ao ministro da justiça uma sua petição.—Encaminhe-se, devendo o peticionario pagar o porte na Repartição dos Correios.

Fielden Brothers, emprezarios do serviço da illuminação a gaz desta cidade, solicitando pagamento da quantia de 22:847$250 proveniente do gaz consumido durante o mez de Março ultimo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, tabellião publico e escrivão do crime e civel do municipio de Goyanna, requerendo o provimento vitalicio do cartorio dos feitos da fazenda estadual, vago pela renuncia do major Luiz Augusto Coelho Cintra.—Informe o Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do estado.

Bacharel Francisco Tavares Netto, promotor publico de Nazareth, pedindo justificação de faltas dadas nos dias 15, 16 e 17 de Março ultimo.—Ficam justificadas. Depois de notado na secretaria do governo remetta-se este requerimento ao inspector do thesouro para os fins convenientes.

Fernando Barata da Silva, 2º supplente do juiz substituto de Nazareth, requerendo pagamento dos vencimentos que lhe forem devidos

pelo exercicio effectivo do cargo de juiz substituto.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Fabio Rêgo Junior, promotor publico do Rio Formoso, pedindo justificação de faltas a contar de 22 de Março a 4 de Abril, e uma licença de 30 dias para tratar da saude.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Innocencio Antunes de Farias Torres, reclamando do acto do Thesouro do Estado que diz ter-lhe prejudicado no vencimento de sua folha como official da Secretaria da Junta Commercial do Recife.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Pereira de Moura, carcereiro da cadeia de Palmares, pedindo pagamento de vencimentos relativos aos mezes de Janeiro e Fevereiro.—Dirija-se ao Thesouro do Estado que se acha habilitado para satisfazer o pagamento solicitado.

José de Barros Accioly, carcereiro da cadeia do Rio Formoso, pedindo pagamento de vencimentos relativos aos mezes de Janeiro e Fevereiro.—Dirija-se ao Thesouro do Estado, que se acha habilitado com o preciso credito para o pagamento solicitado.

Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel, collector das rendas do estado no municipio da Victoria, pedindo dispensa da fiança a que é obrigado a prestar, afim de assumir o exercicio do mesmo cargo.—Remettido ao inspector do Thesouro do Estado para attender nos termos da portaria expedida por esta junta em 17 de Março ultimo.

Bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, pedindo para ser encaminhada ao ministro da justiça uma sua petição.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Libanio de Hollanda Chacon, ex-subcommissario do 4º districto da 1ª região, pedindo para ser nomeado para um dos lugares de sub-commissario que se acham vagos na 1ª região.—Informe o commissario geral das guardas locaes.

José Raymundo dos Santos, ex-sentenciado, pedindo passagem para o Maranhão.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

Joaquim Guedes Gondim, promotor publico de Bambé, pedindo prorogação do prazo que lhe foi marcado para tirar o respectivo titulo.—Concedo 20 dias, a contar de 20 de Março findo.

João Ribeiro Pessoa de Oliveira, professor publico dos Afflictos, pedindo 3 mezes de licença com ordenado.—Remettido á junta medica do estado a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

João Emiliano Lyra, ex-sub-commissario de Flores, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito—Informe o commissario geral das guardas locaes.

João Ribeiro Montarroyos, pedindo para ser apostilhado o seu titulo—Indeferido, em vista das informações.

Leovigilda Maria da Silva Cordeiro, professora publica de 3ª entrancia, com exercicio na 3ª cadeira da freguezia de S. José, requerendo, por seu procurador, gratificação de bons serviços.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Manoel Justino Ferreira da Costa, carcereiro da cadeia da cidade do Cabo, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos aos mezes de Janeiro e Fevereiro.—Dirija-se ao Thesouro do estado, que se acha habilitado para satisfazer o pagamento solicitado.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito da comarca de Granito, pedindo remoção para a do Brejo, vago pelo fallecimento do respectivo juiz.—Ao presidente do superior tribunal de justiça.

Manoel Agripino da Cunha, porteiro da secretaria da questura policial, pedindo 3 mezes de licença afim de tratar de sua saude.—Venha por intermedio do Dr. questor policial.

Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, promotor publico de Aguas Bellas, pedindo dous mezes de licença com ordenado.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Francisco de Alleluia, sentenciado, pedindo providencias afim de que os autos do seu processo sejam remettidos pelo escrivão do jury de Bom Jardim ao Tribunal da Relação.—Não houve appellação do julgamento, segundo informa o juiz de direito do 2º districto.

Manoel Francisco de Souza e Manoel Cavalcante de Hollanda, sentenciados, pedindo para serem removidos para a comarca de Caruarú afim de serem submettidos a novo jury.—Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife para providenciar convenientemente.

Manoel Domingos de Araujo pedindo pagamento da 1ª prestação da obra de reparos da ponte do Caxito em Ipojuca.—Informe o director geral das obras publicas.

Pedro Batista de Inojosa Varejão, professor publico da 3ª cadeira do sexo masculino da Escada, tendo sido removido da cadeira de Cruangy para aquella, sem o devido accesso, requer que se lhe conceda, como de direito, accesso á respectiva entrancia, correspondente a cadeira que ora rege.—Informe o inspector do Thesouro.

Vicente Licinio da Costa Campello, tendo requerido o officio de escrivão dos feitos da fazenda estadual pede para juntar a sua petição varios documentos e reclama providencias sobre o facto dessa mesma sua petição não ter ido a informar o Dr. juiz de direito competente.—Informe o Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do estado.

Victor Leandro Pereira Leite, sentenciado, pedindo passagens, até o presidio de Fernando, para sua mulher e uma irmã menor.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 13 de Abril de 1892.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Commando das Armas

Quartel general do commando do 2º districto militar em Pernambuco, 12 de Abril de 1892.

Ordem do dia n. 25

Publico, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da guerra, em telegramma de hontem, communicou-me que por decreto de 8 deste mez, foram promovidos a coronel, para o 14º batalhão de infantaria, o Sr. tenente-coronel Julião Augusto de Serra Martins; a tenente coronel graduado para o 27º batalhão de infantaria o Sr. major Francisco Soares Neiva, e a tenente o alferes do 11º Cicero Franklin de Vasconcellos Monteiro.

(Assignado)—*Joaquim Mendes Ourique Jacques*, general de divisão commandante do 2.º districto militar.

(Está conforme)—O alferes *Carlos Soares*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Questura Policial

Secção 2.ª — N. 86 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 12 de Abril de 1892.

Cidadão. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Rufino Antonio Alves e Manoel Francisco, por disturbios e uso de armas defesas.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francisco M. Felippa da Silva e Carlota C. Maria de Oliveira, por disturbios; Secundino Francisco das Neves, por crime de defloramento; José Vicente do Nascimento e Jesuino Alves Correia da Silva, como gatunos; Augusto Pedro dos Santos e José Claudino da Silva, por uso de armas defesas; Manoel Antonio Pedro, Fausto José da Cruz e Antonio Firmo Xavier, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Afogados, João Gonçalves do Espirito Santo, por crime de furto.

Ao Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante. M. D. Vice Governador deste Estado.

O Questor, Joaquim Tavares de Mello Barreto.

[illegible] do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 12 DE ABRIL DE 1892

[illegible] Fernandes & C. e [illegible] Vieira [illegible].—Informe a 1ª secção.

Lima & [illegible].—Dirijam-se os supplicantes ao Thesouro do Estado, nos termos do art. 33 do regulamento de 27 de julho de 1883.

Angelo Raphael Peregrino.—O supplicante dirija-se ao Thesouro do Estado, nos termos do art. 33 do regulamento de 27 de julho de 1883.

Joaquim José de Almeida.—A' 1ª secção para os devidos effeitos.

José Braz da Conceição Silva.—Informe a 1ª secção.

Antonio Domingues de Lima.—Informe a 1ª secção.

EXTERIOR

PACIFICO

Chili

Noticias até 5 do corrente:

O «Diario Official» expoz o programma do novo ministerio, que governará de accordo com a maioria liberal do congresso, prescindindo, porém, de outro interesse qualquer que não seja o da nação, procurando o bem publico e o affiançamento das instituições constitucionaes.

Para conseguir tal desideratum crê o gabinete que na direcção geral do paiz deve ser estabelecida uma politica de moderação e accordo, respeitosa e patriotica, que evite todo o abuso do poder.

— A «Democracia» e «El Ferro Carril», louvam esse programma.

O jornal «El Ferro Carril», referindo-se ao novo ministerio, em artigo editorial, julga uma felicidade não ser elle o fructo de conflictos de principios ou de administração, que affectem o organismo politico, applaudindo a nomeação de D. Agustin Edwards para ministro da fazenda, porque o paiz abriga grandes e fundadas esperanças de ver brevemente restabelecido o regimen metallico e melhorada a situação financeira.

No entretanto ainda não está terminada a crise ministerial, que parece de difficil solução, rumorejando-se que ha profunda desintelligencia no seio do gabinete.

— No processo militar contra o general Velasquez, o conselho foi de parecer que se o condemnasse á morte.

Constava no entanto que o governo apresentaria ao congresso uma lei ampla de amnistia.

— A côrte de appellação revogou no dia 18 do passado a sentença expedida pelo juiz de 1.ª entrancia contra os membros presos do congresso constituinte da dictadura, accusados de sedição pelo fiscal supplente, e resolvendo que, sob fiança certificada pelo juiz, possam ser postos em liberdade.

A imprensa de Santiago e Valparaiso atacava essa resolução da côrte.

A «União disse: «Essa sentença é commentada pelos advogados com escandalo; e nós, que presenciámos os crimes da dictadura, nós, todos os habitantes d'este paiz, inclusive os proprios juizes, devemos chamal-a ignominiosa.»

— Em Iquique reproduzem-se os tremores de terra com assustadora frequencia; e tambem em Tacna deu-se igual phenomeno, causando muitos prejuizos e desgraças pessoaes.

Algumas casas ficaram desmoronadas e contam-se varias mortes e ferimentos de pessoas do povo.

— A imprensa chilena abrio campanha contra a supremacia que se arrogam os Estados-Unidos do Norte no commercio da America do Sul.

O «Ferro Carril» tratando da alliança entre a Republica Argentina e Estados Unidos diz que embora não seja opportuna a discussão é bom prevenir receios antecipados principalmente nas massas populares que os não apreciam com o necessario discernimento.

Se alguma cousa houvesse, a legação chilena em Buenos-Ayres já teria prevenido. Em todo o caso torna-se necessaria uma informação authentica.

A «Liberdade Eleitoral» diz que não merecem attenção taes boatos e que as manifestações feitas em Buenos-Ayres á esquadra americana não tem caracter official e accrescenta que a questão de limites segue sua marcha ordinaria não havendo nenhum incidente que interrompa as boas relações entre a Republica Argentina e Chili.

— Os chefes e officiaes retirados do exercito constitucional segundo a lei de 20 de Fevereiro d'esse anno, sobem a 232 e receberão de gratificação por um anno de soldo a quantia de 473.200 pesos.

— Nas provincias organisa-se o partido balmacedista, sem tomar parte na politica actual.

— Partio para a Republica Argentina D. Encarnecion Fernandez, mãe do ex-presidente Balmaceda.

— Falleceu n'esta capital D. Octavio Pio, chefe da commissão argentina de limites com o Chili.

— D. Jorge Montt acha-se em Maipú, onde passou revista ás tropas e assiste ás manobras militares que se estão effectuando.

RIO DA PRATA

Republica Argentina

Noticias até 6:

Tiveram confirmação os boatos alarmantes que todos esses dias eram espalhados, rebentando sedição militar no acampamento de Palermo.

Os sediciosos contavam por demais com as sympathias do movimento e foram illudidos. Quando levantaram armas, a grande massa de tropas não os acompanhou, de forma que foram contidos sem maior esforço, e presos os chefes da sedição.

O governo, no entanto, desejando prevenir qualquer outro acontecimento, decretou immediatamente medidas excepcionaes de segurança, estabelecendo o estado de sitio nesta capital e mandando fiscaes para todas as estações telegraphicas, com o fim de fazerem a censura dos despachos recebidos ou a expedir.

Foram presos como implicados na sedição o senador Leandro Além, os coroneis Rosario, Irigoyen e outros; os Drs. Lilliedad, Baretorena Torino, Castellones, redactor de «El Argentino», Pastor, de «El Paiz», Leguizimon, Castro, Spino e Saldias.

Todos os presos politicos foram conduzidos para bordo da torpedeira «Maipú» e da corveta «Argentina».

O Dr. Bernardo de Irigoyen acha-se guardado á vista na fazenda de Chosa, em General Rodriguez.

Ao que se diz, a sedição tinha por fim assassinar ou sequestrar o presidente da Republica, o general Julio Roca, o ministro da guerra, o Dr. Luiz Saenz Pena e outros.

A policia deu busca em diversas casas, e consta que descobrio importantes documentos.

Nas ruas muito concorridas, os estudantes têm dado vivas ao Dr. Leandro Além e aos prisioneiros.

Todos os clubs radicaes estão cercados por força numerosa.

O ministerio acha-se reunido sob a presidencia do Dr. Carlos Pelegrini, afim de tomar differentes deliberações.

A policia já intimou ordem de suspensão aos jornaes «Sud America» e «Argentino».

Consta que nas provincias deram-se movimentos iguaes, tendo-se tambem effectuado muitas prisões de chefes de partido.

A Bolsa não funccionou.

No entanto affixou-se a taxa do ouro em 349.

Foram ainda presos os Drs. Victor Molina e Marcello Alvear e 32 officiaes do acampamento de Palermo e da guarnição de Zarate.

Expedio-se ordem de prisão contra o Dr. Hippolyto de Irigoyen e capitão Espinosa.

As ruas têm estado muito animadas, commentando o povo os acontecimentos.

Até agora, porém, não houve disturbios.

— A policia continúa a exercer rigorosa vigilancia e trata de um modo energico do processo instaurado contra os radicaes implicados na recente conspiração que abortou.

Nas provincias foram presos numerosos individuos pertencentes ao partido radical e sobre os quaes recahem suspeitas, havendo ordem de prisão para outros ainda que, segundo se diz, acham-se foragidos. Os officiaes, presos por occasião da descoberta do movimento revolucionario, foram já postos em liberdade, depois de terem passado por um interrogatorio.

— Receiando-se que no correr da noite de 4 se manifestassem graves desordens, a policia preveniu-se para fazer face a qualquer movimento que podesse offerecer.

As tropas continuam aquarteladas e promptas para qualquer emergencia.

A bordo da corveta «La Argentina» estão presos, além dos Drs. Leandro N. Além, Victor Molina, Oscar Liliedad e F. A. Barroetaveña, mais onze outros chefes pertencentes ao partido radical (grupo intransigente).

Aquelle senador, chefe do partido radical, recusa responder ás perguntas que lhe são feitas pelo conselho de investigação, referente aos recentes acontecimentos politicos em que se acha compromettido e por cujo motivo está preso.

— Circula o boato de que o mesmo senador Dr. Alem e os principaes chefes do partido da União Civica (fracção radical) serão exilados; entretanto, lhes será permittido residir na capital do Uruguay.

Todavia o governo ainda não tomou decisão alguma a respeito dos principaes chefes do partido radical, implicados nos recentes acontecimentos, os quaes continuam presos, uns a bordo da mencionada corveta e outros na «Paraná».

— As autoridades de Buenos-Ayres acabam de prohibir a publicação do jornal «El Censor», que sustentou o partido radical nos recentes acontecimentos, e em virtude de violentos artigos dirigidos contra o governo.

— O Dr. Bernardo Irigoyen acaba de publicar um importante manifesto, no qual protesta contra a tentativa de revolução que acaba de dar-se e queixa-se dos projectos de assassinatos attribuidos ao partido radical.

Este manifesto está concebido em termos fortes e muito violentos, e aconselha ao governo a proceder energicamente contra as pessoas implicadas na conspiração que, felizmente, abortou.

— O partido radical, grupo intransigente, da chefia do senador Leandro N. Alem, publicará brevemente um manifesto, no qual fará menção de que se absterá de todo nas eleições que se vão proceder no dia 12 do corrente para a presidencia e vice-presidencia da Republica Argentina.

— As communicações telegraphicas com as provincias da Republica Argentina acham-se restabelecidas.

A tranquillidade a mais absoluta reina em toda a Republica.

— No dia 31 de Março, ao escurecer, um conflicto bastante serio travou-se entre membros do partido radical e a policia; essa força conseguio, porém, restabelecer a ordem dispersando os manifestantes.

— Um novo partido politico está se organisando, no intuito de sustentar a candidatura do Dr. Luiz Saenz Pena á presidencia da Republica Argentina.

Esse novo grupo tomará o nome de Partido Nacionalista.

— Trata-se de organisar alguns batalhões, compostos de estudantes de differentes faculdades da Universidade de Buenos-Ayres.

— Estão preparados e devem sahir para acampar no Passeio de Julio alguns regimentos de artilharia e cavallaria.

— O governo creou a censura theatral.

— Foi observado em Buenos Ayres um cometa na altura da constellação do Capricornio.

— Demittio-se o ministro da fazenda da provincia de Mendoza.

— A colonia brazileira prepara uma grande manifestação em honra ao Sr. Assis Brazil, ministro brazileiro, junto ao governo da Republica Argentina.

— A colonia allemã enviou telegramma de felicitação ao principe de Bismarck.

Republica do Uruguay

Noticias até 6:

O Sr. Blas Vidal, ex-ministro dos negocios estrangeiros, nomeado recentemente ministro da Republica Oriental junto ao governo do Brazil, partirá no dia 17 de Abril proximo futuro para o Rio de Janeiro, afim de tomar posse do seu novo cargo.

— Em Montevidéo celebrou-se com uma procissão civica o anniversario da batalha de Quebracho.

— Igualmente uma ceremonia funebre, em commemoração das victimas da insurreição que teve lugar contra o ex presidente Maximo Santos, em 1886, e que terminou a bordo do Quebracho acaba de realizar-se na cathedral de La Matriz.

A ceremonia foi muito imponente; entre os numerosos assistentes figuravam os principaes personagens politicos de Montevidéo e um grande numero de officiaes superiores.

— Os jornaes da capital occupam-se de um incidente que se deu na fronteira do Uruguay.

Segundo as informações do governador da provincia de Rivera uns cem soldados brazileiros, armados, transpuzeram a fronteira e passaram diante de Rivera.

A imprensa convida o governo a tomar as medidas necessarias para prohibir daqui em diante estas demonstrações, que têm por fim contrariar a opinião publica.

AMERICA DO SUL

Perú

Noticias até 4:

O governo da Republica, em vista do estado sanitario de Guayaquil, que é satisfactorio, resolveu supprimir as quarentenas impostas ás procedencias daquelle porto.

— Continúa a organisação da guarda nacional, e procede-se á recrutamento forçado.

De Lima noticiam o fallecimento do mathematico Germano Cezar Delvis.

Consta que o governo peruano está informado que se planejava uma sedição militar para apeal-o do poder.

Ao que se diz o movimento seria dirigido pelo general Pierola.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

Constava que os exilados balmacedistas Espinoza e Mackrene tinham comprado em New York o vapor «New-Port.»

— Em New-York acaba de ser completamente devorado por um incendio o hotel Clark.

Morreram 50 pessoas.

— A camara dos representantes ia estatuir sobre «bill» da livre cunhagem da prata.

Esta questão, apezar das divergencias de opinião, não dividirá os democratas na escolha do candidato á proxima eleição presidencial.

Em consequencia da ultima tactica da opposição a camara dos representantes não póde votar sobre o «bill» da amoedação da prata.

Depois de uma sessão tumultuosa, a discussão foi adiada indefinidamente.

— Corriam boatos de que os Estados Unidos procedem de accordo com a Russia na questão das pescarias no mar de Behring, que 4 couraçados russos reforçam a estação naval de Vladivostock

— A camara dos representantes adoptou, por grande maioria, um projecto de lei, que prohibe a introducção de chinezes no territorio da Republica dos Estados Unidos da America do Norte.

— Proximo a Cincinnatti, incendiou-se o vapor «Golden Rule», salvando-se todos os passageiros.

— Passou tambem pelo Nebrasca e em Wisconsin o cyclone.

Sua passagem foi ahi assignalada por destruição de casas e outros prejuizos materiaes, constando mesmo que houve mortos e feridos.

— N'um deposito de algodão, em Nova Orleans, houve pavoroso incendio, sendo distruidos 80,000 fardos, que se avaliam em 2 milhões de dollars.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete recebemos as seguintes noticias:

Estado do Rio Grande do Sul

Temos noticias deste Estado até 27 do mez passado.

Travára-se calorosa discussão nos jornaes, a proposito do decreto que regulamentou a lei sobre o anonymato da imprensa. Sobre o caso assim se exprime o «Rio-Grande do Sul» de 23 do passado:

«Precisamos dizer qual é a nossa opinião sobre a lei do anonymato e o regulamento decretado ultimamente pelo governador provisorio do Estado.

Peremptoriamente declaramos estar de perfeito accordo com a lei que prohibe a irresponsabilidade da imprensa e assim procedemos porque julgamos que ella deve ter toda a liberdade, ficando cada um responsavel pelo que escrever.

O escriptor honesto e honrado, que se inspira no direito e na rasão, não tem motivo de relutar para assignar o que escreve.

Nós assim o entendemos e havemos de cumprir assim.

O que, porém, não achamos justo e nem na altura do fim a que se propõe—é o regulamento decretado pelo Sr. Dr. Barros Cassal, regulamento em muitos pontos omisso e em outros de uma lastimavel infantilidade.

O espirito da lei que extinguio o anonymato é claro e concludente; o que se procurou foi acabar com a irresponsabilidade da imprensa, não permittindo os «testas de ferro».

Foi obrigar a imprensa a ter um responsavel idoneo, na altura de tão digno sacerdocio.

Não é isto, porém, o que se deduz do regulamento decretado; perante elle a mais simples noticia, o annuncio, e finalmente as publicações de toda e qualquer especie devem ser assignadas pelos seus respectivos autores.

Ora, ninguem acreditará, por um momento, que houvesse um legislador tão supinamente ingenuo e com semelhante proposito».

O «Diario do Rio-Grande», da mesma data, accrescenta:

«Pois que outro fim tem a arbitraria deliberação senão coarctar, e mais possivel, a manifestação do pensamento?

Está entrando pelos olhos que o intuito não é outro; e só quem quizer ser cego é que não poderá enchergar na nova «lei do arroxo» o firme proposito de restringir, tanto quanto possivel, a liberdade da imprensa».

O «Correio Mercantil», de Pelotas, de 24, declara:

«Acompanhamos os collegas da capital no seu protesto.

Por motivos poderosos, que dizem respeito á marcha domestica da nossa empreza, não podemos tomar, com elles, a resolução extrema de suspender a publicação da folha, até porque, em nossa opinião, semelhante medida não resolve a questão.

Em todo o caso, somos com elles solidarios, e não nos cançaremos de dizer que o regulamento do Dr. Barros Cassal, pondo a imprensa sob a immediata fiscalisação da policia, é a negação absoluta de todas as conquistas civilisadoras que temos feito durante 70 annos de vida independente».

E mais adiante:

«Até a hora em que escrevemos, não recebemos da policia a intimação de que falla o peregrino regulamento, para cumprirmos as tolas e vexatorias formalidades, que o tornam assumpto de risota.

Até hontem tambem, todos os jornaes da localidade continuaram observando as antigas praticas, posto que todos tenham os seus redactores idoneos e responsaveis.

Naturalmente, as autoridades não receberam ainda instrucções a respeito».

— A respeito da reunião da imprensa, diz o «Jornal do Commercio», de Porto-Alegre, de 23:

«Mediante prévio convite, reunio-se hontem, em nosso escriptorio, a maioria da imprensa da capital, assim representada:

Dr. Adriano Ribeiro, Dr. Bittencourt, Dr. Leopoldo Freitas, Francisco Santo e José Pinto, pela «Reforma».

Eduardo Marques e João Maia, pela «Federação».

José Francisco Dias e Daniel Job, pelo «Mercantil».

Dr. Lacerda de Almeida, pela «Epocha».

Dr. Alfredo Pinto, pelo «Corriere Catholico».

Gesare Pelli, pelo «Italiano».

Achilles Porto Alegre e Caldas Junior, pelo «Jornal do Commercio».

Pelo Dr. Adriano Ribeiro foi exposto o fim da reunião—accordar nos meios de libertar a imprensa da acção do recente decreto do governo provisorio sobre o anonymato.

Depois de expendidas varias considerações sobre o assumpto, foi resolvido que uma commissão da imprensa se entendesse com o Dr. Barros Cassal, pedindo-lhe a revogação do decreto e ao mesmo tempo declarando-lhe que, em caso contrario, as folhas da capital suspenderião a sua publicação, por não poderem sujeitar-se ao vexatorio e ridiculo regimen que o governo quer impor-lhes.

Essa deliberação foi applaudida por todos os cidadãos presentes, que, entretanto, não querem o anonymato, pretendendo apenas vêl-o abolido por meio de uma lei justa e exequivel.

Para compor a commissão que devia entender-se com o Dr. Barros Cassal foram designados o Dr. Lacerda de Almeida, relator, Dr. Adriano, João Maia, Cesare, Pelli, Daniel Job e Caldas Junior.

Recebida a commissão pelo vice governador, o Dr. Lacerda de Almeida, em termos claros e incisivos, expoz a questão, justificando, logica e juridicamente, os fundamentos da reclamação.

«O Dr. Cassal, que começou dizendo não ter expedido o acto questionado sem muito ponderar sobre a sua necessidade e justificabilidade; concluio affirmando que ia estudar a questão, meditar sobre o caso, sendo possivel que pudesse modificar a forma processual estabelecida pelo decreto para sua execução.

Accrescentou, entretanto, que a essencia do decreto não seria alterada, continuando o governo a exigir que sejam assignados todos os escriptos publicados na imprensa.

Depois de mais algumas ponderações feitas pelo Dr. Lacerda, Dr. Adriano, Caldas Junior e Dr. Cassal, o vice-governador manteve o seu proposito, e a commissão scientificou-lhe de que os jornaes alli representados, excepto a «Federação», suspenderião a sua publicação.»

— O Sr. Osvaldo Cervetti, inspector das repartições fiscaes do Estado Oriental, fez distribuir em avulsos, em Sant'Anna do Livramento, o seguinte aviso:

«Por ordem da direcção geral de aduanas fica absolutamente prohibido transitar as diligencias, carretas ou qualquer outra classe de vehiculos com mercadorias de um ponto para outro do Brazil, por territorio nacional ou por caminhos dentro do mesmo.

Os contraventores, além de perderem as mercadorias e vehiculos, ficarão sujeitos ao que prescrevem as leis sobre o contrabando.—Osvaldo Cervetti.—Março, 7 de 1892.»

O «Canabarro» aprecia o acto do alludido inpector nestes termos:

«A prohibição injusta feita pelo governo oriental ao transito pela estrada da linha que vai daqui a Bagé vem trazer serios embaraços e innumeras difficuldades ás emprezas de diligencias entre o Livramento e Bagé e ao commercio, que tem de acarretar com maiores despezas de fretes, além da morosidade com que aqui chegarão os generos que comprar do littoral.

A prohibição feita agora, quando ha multissimos annos transitam pela estrada da linha todos os vehiculos, sem que nunca houvesse o menor embaraço nem prejuizo de especie alguma ao governo oriental, póde dar lugar a represalias por parte do governo brazileiro, enfraquecendo-se assim os laços de amizade e sympathia que unem os dous paizes.

Além disso o governo oriental obriga nos a fazer-se o transito de diligencias e carretas pela estrada de baixo, que vai sómente a D. Pedrito, tendo innumeros arroios e banhados a transpor, mais difficultando, portanto, o transito publico e accarretando aos transeuntes maiores dispendios, além de pessimo caminho.»

— Realisou-se em Bagé uma grande reunião politica.

A esse respeito telegrapharam para o «Paiz», em data de 2 do corrente:

Compareceram para cima de 80 representantes de quasi todas as localidades do Estado. As que não se fizeram representar pessoalmente enviaram telegrammas e cartas de adhesão ao conselheiro Silveira Martins e ao general Silva Tavares.

Presidio a brilhante assembléa o benemerito general Silva Tavares, tendo como secretarios os Drs. Adriano Ribeiro e Francisco Tavares.

A primeira reunião effectuou-se ante-hontem, ás 7 horas da noite, e terminou ás 11.

O coronel Zeca Tavares, em conciso e claro discurso, explicou os fins da reunião apresentando as bases de um projecto para a nova constituição do Estado.

Em seguida o conselheiro Silveira Martins proferio discurso monumental, occupando-se de politica geral.

A Assembléa votou por unanimidade as seguintes bases:

O presidente do Estado será eleito por quatro annos, sem que possa ser reeleito para o quatriennio seguinte;

Durante o periodo do seu exercicio, o presidente funccionará com a responsabilidade dos secretarios, que poderão ter assento na camara;

A eleição desta será por districtos, com voto incompleto e mandato quatriennal, sendo renovada biennalmente por metade;

As leis serão indicadas pelo governo á Camara dos Deputados, que no entanto terá exclusiva competencia para iniciar as que se refiram a contribuições;

Os municipios terão completa autonomia em todos os negocios locaes. A imprensa terá livre exercicio e o julgamento das publicações criminosas pertencerá ao jury.

Depois desta votação o Dr. Bittencourt lembrou a conveniencia de nomear-se o chefe do partido federal.

Em brilhante discurso, respondeu o Dr. Silva Tavares que o partido tinha um chefe natural e que este era o grande exilado de hontem, o glorioso chefe de sempre, o conselheiro Silveira Martins.

Ruidosas acclamações acolheram estas palavras.

Nesta mesma sessão, foi organizado o seguinte directorio central:

Presidente, o conselheiro Silveira Martins; vice-presidente, o Dr. Silva Tavares; secretario, o Dr. Adriano Ribeiro; membros: o coronel Salgado, Apolinario Porto Alegre e Dr. Bittencourt.

O conselheiro Silveira Martins, tomando novamente a palavra, fez com rara eloquencia a apologia dos serviços prestados pelo general Silva Tavares á patria, nomeadamente na revolução de 8 de Novembro, e terminou pedindo á Assembléa que adoptasse a candidatura do bravo militar para governador do Estado na proxima eleição.

Esta proposta foi aceita com enthusiasmo por todos os cidadãos presentes.

Bagé, 2.

A segunda reunião effectuou-se hontem ás 2 horas da tarde e terminou ás 5, iniciando o debate o Dr. Fabio Reis, lembrando a lacuna havida no projecto de constituição, com referencia ao poder judiciario, o que motivou luminoso discurso do conselheiro Silveira Martins, sobre magistratura, concluindo por propor como adiantamento á instituição do governo civil:

Os juizes de direito permanentes nomeados pelo governo;

Os juizes municipaes nomeados pelas respectivas camaras.

Estas disposições passaram a fazer parte do projecto da constituição, por assentimento unanime da Assembléa.

O coronel Zeca Tavares, levantando-se, propoz um voto de louvor ao benemerito Visconde de Pelotas, que por doente não póde comparecer á reunião, fazendo-se representar pelo general Silva Tavares.

O Dr. Adriano Ribeiro propoz em seguida um voto de louvor ao general Silva Tavares pelos seus muitos serviços, especialmente por haver convocado esta reunião, da qual resultaram medidas salvadoras das liberdades rio-grandenses e da patria em geral.

Seguiram-se ruidosas acclamações.

O Barão de Santa Tecla saudou o conselheiro Maciel, como servidor da liberdade, talento primoroso, chefe proeminente, digno sempre, quer na vida publica, quer na particular.

O Dr. Tavares agradeceu em nome do general Silva Tavares aos representantes, concluindo por saudar o conselheiro Silveira Martins, abraçal-o e proferir estas palavras:

«Senhor.—A V. Exc. está confiada a salvação da patria.»

E' indiscriptivel o que então se passou. Vivas e acclamações ruidosas; palmas, abraços e lagrimas, as quaes redobraram quando trocaram amplexo as duas potencias politicas—o conselheiro Silveira Martins e o general Silva Tavares.

O directorio central ficou incumbido da confecção das chapas para a convenção do Estado e para as vagas no congresso da União, além de outras deliberações.

Bagé, 2.

Hontem, ás 7 horas da noite, em reunião dos chefes federaes aqui presentes, foi servido esplendido banquete de cem talheres. A sumptuosa refeição durou até 7 horas da noite.

Reinou sempre a maior cordialidade e animação. Occupou o centro da mesa o general Silva Tavares, tendo á direita o conselheiro Silveira Martins e á esquerda o Dr. Bittencourt.

Iniciou a serie de brindes o Dr. Silva Tavares, agradecendo novamente aos convivas, em nome do general Tavares, o comparecimento á reunião politica que convocára, que foi sem igual no genero em todo o Rio Grande do Sul e talvez em todo o Brazil.

Respondeu o Dr. Bittencourt, em nome dos convidados, salientando a alta significação da assembléa que vinha de encerrar os seus trabalhos.

O Dr. Fabio Reis brindou ao conselheiro Silveira Martins, que respondeu, produzindo oração magistral, que electrisou o auditorio, numeroso e selecto.

O Dr. Bittencourt, visivelmente commovido, pedio que, depois do discurso do conselheiro Silveira Martins, fossem encerrados os brindes, para que as palavras do grande orador ficassem perennemente gravadas em todas as memorias.

Esta proposta foi aceita. No correr do banquete, fallaram tambem os Drs. Adriano Ribeiro, Arruda, Dourado, João de Deus, Apolinario Porto Alegre e outros.

Estado de Minas Geraes

Diz um telegramma:

Ouro Preto, 2.

Em audiencia do juiz seccional, comparecеram hoje os revolucionarios de Viçosa, entre elles os Drs. Vaz de Mello e Theotonio Pacheco.

Eleva-se a mais de 90 o numero dos implicados neste processo.

O Dr. Vaz de Mello deu por suspeito o juiz, visto haver entre os dous antiga inimisade.

O juiz não aceitou a suspeição, allegando não haver motivo para essa inimisade.

Está marcada nova audiencia para o dia 17, afim de continuar o processo.

— O procurador seccional denunciou hoje os revolucionarios da Campanha. Consta que ha mais de 60 denunciados.

— Tem havido difficuldade para a nomeação do chefe de policia. Diversos magistrados convidados têm recusado.

Não foram igualmente nomeados os secretarios, por terem se exonerado os nomeados pelo ex-presidente e terem se recusado a aceitar os cidadãos convidados.

— O governo expedio circular ás camaras municipaes, recommendando que envidem esforços para realisarem em todos os districtos eleições, no dia 30 de Maio, para o preenchimento das vagas de presidente do Estado, senadores e deputados estadoaes.

As eleições realizar-se-hão de conformidade com a lei eleitoral votada pelo congresso mineiro, aproveitando o actual alistamento eleitoral.

Existem quatro vagas na Camara dos Deputados e duas no Senado.

Cada eleitor votará em tres cedulas: uma para presidente do Estado, outra com dous nomes para senadores; ainda outra com tres nomes para deputados.

A mesa apuradora será a mesma para estas tres eleições.

Estado de S. Paulo

Consta que o Dr. juiz de direito, que concedeu *habeas corpus* aos presos politicos, suspendeu essa ordem, logo que soube que elles se achavam detidos, em virtude do mandado expedido pelo juiso federal, por onde correm os processos politicos.

— Consta com fundamento que o promotor publico Dr. Costa Carvalho vai requerer a revisão dos jurados, antes do julgamento dos individuos implicados no espingardeamento do povo e assalto á typographia do «Correio Paulistano» na noite de 14 de Dezembro do anno proximo passado.

— Algumas pessoas, apontadas como cumplices no movimento sedicioso abortado, têm tomado passagem para a Europa.

Estado do Rio de Janeiro

Datas até 7 de Abril:

Tinham as folhas da opposição procurado fomentar divergencias entre os Drs. Porciuncula e Tavares, chefes republicanos do Estado do Rio de Janeiro.

O Dr. Tavares para acabar a intriga no dia 4 do corrente foi tomar assento no congresso do Estado e depois de prestar o compromisso, pedindo a palavra para uma explicação pessoal, affirmou adhesão dos revolucionarios de Campos aos actos do actual governador, á assembléa constituinte.

Capital federal

Datas até 7 de Abril:

— Além do que vai em outras secções eis as noticias que colhemos nos jornaes, que recebemos:

A' uma consulta do governador do Piauhy, sobre augmento da representação daquelle Estado, respondeu a mesa da Camara em data de hontem, nos seguintes termos:

«Não havendo nova lei fixando o numero de deputados ao Congresso Federal, como prescreve o § 1º art. 28 da Constituição, subsiste o marcado no regulamento de 28 de Junho de 1890, sendo, portanto, a representação desse Estado a mesma alli fixada, visto que, por emquanto, só se deve attender ao augmento de representação nos estados em que, por aquelle regulamento, fôr ella menor de quatro deputados.— Manoel Valladão, vice-presidente da Camara.»

— Reassumio hontem o exercicio do cargo de ministro da justiça, interior, telegraphos e correios, o Sr. Dr. Fernando Lobo Leite Pereira, que por motivo de molestia tinha ido ao estado de Minas Geraes.

Durante o seu impedimento foi substituido pelo Sr. Dr. Serzedello Correia, ministro das relações exteriores que desenvolveu a maior actividade, prestando especial attenção á salubridade e alimentação publica e tomando providencias no sentido de melhorar diversos serviços.

Se forem todos executados muito terá que lucrar a nossa capital.

— Um telegramma de hontem do Pirahy diz o seguinte:

«Os Drs. Campos da Paz e Lavrador foram, terça-feira para Caxambú com o coronel Piragibe, que para aqui vieram ha dous dias.

Voltaram hoje para a capital.

— A mesa da Camara, reunida em conferencia resolveu tomar conhecimento das vagas abertas (no estado de Minas Geraes, pelo fallecimento do Dr. Astolpho Pio da Silva Pinto, e no das Alagoas, do Sr. Gabino Besouro, por ter assumido o cargo de governador daquelle estado); e resolveu tambem declarar vago o lugar de representante do Rio Grande do Norte, occupado pelo Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, por ter assumido o cargo de governador no referido estado e providenciou no sentido de serem as mesmas preenchidas.

— De Taubaté, em data de 29 do passado, dirigio o Sr. bispo diocesano ao Sr. vigario geral o seguinte officio:

«Illm. e Revm. Sr. Dr. vigario geral.— A magoa que nos opprime o animo, vendo-nos obstado de correr pressuroso a essa cidade para unir a nossa voz ao brado unisono que se levantou entre o povo contra o attentado sacrilego do dia 25 do corrente mez ficou mitigada pela presteza e energia com que V. Revm. procurou por si, como nosso representante no governo diocesano, e com o Illm. e Revm. cabido reparar tamanha affronta atirada audaciosamente á face da religião que professamos.

Louvando o que se tem feito em desaggravo de tão nefando sacrilegio não temos expressões bastante energicas para exaltar aqui quanto merece o procedimento justo e correcto da imprensa dessa capital de nossa patria, que soube erguer-se ás planuras de uma força moralisadora. Entretanto manifestamos a alegria grande que nos vai na alma vendo a orientação que toma essa grande potencia —a Imprensa— a qual enviamos os nossos agradecimentos pelos serviços inestimaveis que está prestando á causa santa da justiça e da verdadeira liberdade religiosa.

O attentado que lastimamos, que não podia ser engendrado senão por algum cerebro doentio de sectario e executado por desalmados sem crenças, é entretanto gravissimo porque é a consequencia que decorre naturalmente de outro attentado de intolerancia que envion imagens dedicadas ao culto catholico a um estabelecimento publico secular para ficarem alli em permanente profanação e que continuam victimas do attentado pouco menos grave do que esse que moveu o animo desta capital.

Emquanto o governo não attender á nossa reclamação e não fizer cessar a profanação permanente alli na Academia das Bellas Artes, reparados não ficarão os attentados commettidos contra a liberdade religiosa do povo catholico, o qual, sendo como é a maioria, tem, no regimen actual, não só o direito de ser respeitado não menos que a minoria, porém, tambem de impor o respeito á suas crenças religiosas.

Dentro de poucos dias ahi estaremos, entretanto, emquanto motivos alheios á nossa vontade nos impedir de estar junto do nosso clero e diocesanos, louvamos daqui e approvamos muito o que fizeram V. Revdma. e Revdmo. Illm. Cabido, congratulando-nos com a diocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro pela gloria que acaba de ter, tendo a seu lado essa grande potencia—a imprensa.

As commoções religiosas são sempre as mais temiveis para as nações.

Nós, que somos bispos na igreja de Deus, porém que somos cidadãos tambem desta patria brazileira que amamos e queremos tranquilla no gozo da paz, afim de engrandecer-se entre os povos civilisados, recommendamos ao clero e ao povo toda a tolerancia com as pessoas e toda a energia com o erro que leva os homens a esses excessos que ahi vemos commettidos contra as cousas sagradas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Revm. Sr. Dr. monsenhor Pedro Peixoto de Abreu e Lima, vigario geral adjunto do bispado do Rio de Janeiro.—† José, bispo do Rio de Janeiro.

O Sr. vigario geral da diocese pede-nos a publicação do seguinte agradecimento ao publico:

Ainda sob a impressão causada pelo grande triumpho, hontem alcançado pela fé catholica nesta cidade, julgo de meu dever, como vigario geral desta diocese, na ausencia do seu digno prelado, patentear ao publico desta grande capital os sentimentos de gratidão que me vão na alma.

O sacrilego ultrage á imagem de Nosso Divino Redemptor, praticado no dia 25 do mez passado teve o seu completo desaggravo com a magestosa imponencia da procissão determinada pelo Illm. Cabido.

A multidão extraordinaria de povo que enchia as ruas desta capital, de um modo quasi nunca visto, veio demonstrar os sentimentos catholicos desta nação. A Veneranda Imagem de Jesus Christo Crucificado percorreu as ruas desta cidade sob as mais esplendorosos manifestações de triumpho.

Não pudera ser mais solemne o desaggravo!

As lagrimas que vimos correr de tantos olhos, o povo que em massa se prostrava de joelhos, as palmas e lenços que agitavam as mães das familias, que enchiam todas as janellas, as flôres que choviam sobre a adoravel imagem, os vivas que em phrenesi irrompiam dos labios á religião catholica, ao papa Leão XIII, ao prelado diocesano, ao clero, ao cabido e principalmente a Jesus Crucificado, foram bem eloquentes testemunhos de reprovação ao sacrilego attentado e uma publica demonstração da fé catholica que anima o povo brazileiro.

Meus sinceros agradecimentos, ao Illm cabido, ao clero secular e regular, ás Ordens Terceiras, á confrarias, irmandades e devoções, ao povo e particularmente ao Egregio Tribunal do Jury, á imprensa e ao exercito brazileiro representado pela respeitavel irmandade da Cruz dos Militares, que promptamente correu a fazer guarda á Veneranda Imagem de Jesus Christo.

Rio, 2 de Abril de 1892.—Monsenhor João Pires de Amorim, vigario geral.

Estado da Bahia

Datas até 6 do corrente.

— Continuavam as sessões preparatorias do Congresso estadual.

— Pelo resultado conhecido até agora da eleição procedida a 10 do mez passado para governador do Estado sabe-se ser o mais votado o Dr. Manoel Joaquim Rodrigues Lima, cujo numero de votos attinge a 16.918.

Estado de Sergipe

Datas até 8.

— Nada podemos colher dos jornaes desse Estado digno de nota.

Tudo que nelles se contém é de mero interesse local.

POLITICA

O manifesto dos treze

«Exm. Sr. marechal vice-presidente da Republica.

Os abaixo assignados, officiaes generaes do exercito e da armada não querendo, pelo silencio compartilhar da responsabilidade moral da actual desorganisação em que se acham os Estados, devido á indebita intervenção da força armada nas deposições dos respectivos governadores, dando em resultado a morte de innumeros cidadãos, implantando o terror, a duvida e o luto no seio das familias, appellam para vós, marechal, para que façaes cessar tão lamentavel situação.

A continuar por mais tempo semelhante esta-

ILEGÍVEL

do desorganisação geral do paiz, será convertida a obra de 15 de Novembro de 1889 na mais completa anarchia.

E os abaixo assignados, crentes como estão, que só com a eleição do presidente da Republica, feita quanto antes como determina a Constituição Federal e a lei eleitoral, feita porém livremente sem a pressão da força armada, se poderá restabelecer promptamente a confiança, o socego e a tranquillidade da familia brazileira, e bem assim o conceito da Republica no exterior hoje tão abalados, esperam e contam que neste sentido dareis as vossas acertadas ordens; e que não vacillareis em reunir este importante serviço civico aos muitos que nos campos de batalha já prestastes a esta patria.

Capital Federal, 31 de Março de 1892.

(Assignados.) Marechal José de Almeida Barreto.—Vice-almirante Eduardo Wandenkolk.—General de divisão, José Clarindo de Queiroz.—General de divisão Antonio Maria Coelho.—General de divisão, Candido José da Costa.—Contra almirante José Marques Guimarães.—General de brigada, João Nepomuceno de Medeiros Mallet.—Contra almirante Dionisio Manhães Barretto.—Dr. João Severiano da Fonseca, general de brigada, inspector do serviço sanitario do exercito.—Contra almirante Manoel Ricardo da Cunha Couto.—General de brigada José Cerqueira de Aguiar Lima.—General de brigada João José de Bruce.—General de brigada graduado João Luiz de Andrade Vasconcellos.

O general Bruce ao publico

Tendo sido publicado pela imprensa um manifesto assignado por diversos generaes, dentre os quaes figura o meu nome, como signatario, declaro que de facto assignei-o, sem intenções hostis ao governo.

Sorprenden-me, entretanto, ver tal manifesto sómente assignado por 13 generaes, desde que acreditei que (conforme affirmaram-me) o exercito e a armada assignariam-no.

Assim sendo—para que não se desvirtue a minha intenção, continúo publicamente a dizer: que, como militar, estarei sempre ao lado do governo, desde que seja este presidenciado por homens da tempera de Floriano Peixoto.

João José de Bruce.
general de brigada.

Declaração

O Sr. contra-almirante Marques Guimarães autorisou a um dos reporters «d'O Paiz» a fazer publico que a sua assignatura no manifesto dos 13 generaes significa apenas um appello patriotico ao chefe do estado, no tocante á eleição presidencial, mas nunca uma imposição de caracter politico, que destoaria da sua posição militar.

S. Exc. accrescentou ao referido collega que, na qualidade de commandante da 1ª divisão de cruzadores, nunca aconselharia e nem permittiria qualquer acto de violencia ou coacção ao poder publico.

Adhesão

O conselheiro Saldanha Marinha adherio do seguinte modo ao referido manifesto:

« Em presença do manifesto hoje publicado e assignado por 13 generaes do exercito e da armada, não posso, nem devo ficar silencioso.

« A força armada tem a responsabilidade da actual situação perante o paiz e perante o estrangeiro como já o declarei no senado; e assim devia manifestar seus sentimentos e aconselhar convenientemente até que o paiz entrasse definitivamente no seu estado normal.

« Para isso a primeira indicação que se impõe hoje é a da eleição immediata do presidente da Republica, como é do espirito da constituição, da intenção da força armada e da grande maioria da nação, o que deve ser feito já, e muito mais agora que o pronunciamento é indicado por esses distinctos generaes, os quaes incontestavelmente gosam de pleno conceito e estima perante o paiz.

« Velho e alquebrado, mantenho ainda firmes os meus principios pela Republica, e, pois, me considero no direito de aceitar o conselho dos generaes, como já estava no meu espirito, para que se proceda já e já á eleição do presidente da Republica, entidade de que não podemos prescindir, a qual mesmo pela natureza de suas funcções, só póde bem servir em caracter effectivo.

« Applaudo, pois, o acto dos illustres generaes que nada menos encerra do que a idéa da sustentação da Republica é o meu pensamento. Capital Federal, 6 de Abril de 1892—Joaquim Saldanha Marinho ».

Opiniões

Noticiando a publicação do manifesto escreveu o « Diario de Noticias »:

« Cumpre saber o que somos e em que ficamos.

« Se não presta um governo serio, que age dentro dos moldes da Constituição e só se inspira nas mais severas disciplinas republicanas, surja do seio dos descontentes o salvador da patria, neste momento supremo em que se trata, em que tratam todos os homens de boa vontade de consolidar as conquistas de 15 de Novembro de 1889.

« Que querem os impacientes?

« Demittir o governo? substituir pessoas por pessoas? realisar doutrinas novas? Mas as pessoas são as mesmas, nutridas das mesmas doutrinas, animadas do mesmo patriotismo, commungando a mesma hostia republicana, soffrendo os mesmos amargores de uma situação ainda não cimentada em toda a sua vastidão, mas alentando todas as mesmas esperanças.

« O manifesto, assignado por generaes do exercito e da armada, não é o exercicio do sagrado direito de petição, assignado pelo nosso pacto fundamental. E' um grito de guerra, um brado de alarma sem inimigos pela frente, cujo resultado é a perturbação da ordem, da paz, da tranquillidade publica; obra de leso-patriotismo pela desorganisação politica e financeira.

« Jamais a caudilhagem conseguio em outros paizes americanos fundar cousa alguma duravel. E não será no Brazil, onde a opinião domina pela imprensa, pela tribuna parlamentar, pelos meetings, pelos clubs e associações de todos os generos, que ha de ella implantar governos estaveis.

« Que querem os Srs. generaes?

« Onde acham na Constituição esse direito de intimar o presidente da republica a declarar, fora das normas legaes, como pensa e o que pretende fazer sobre tal ou tal assumpto?

« Se não estão dentro da Constituição, onde ficam e que denominação esperam da opinião do paiz?

« Demagogos na praça publica?

« Mas não mediram ainda a responsabilidade resultante da posição que assumiram?

« Substituir o pessoal do governo por outro tirado dentre os descontentes?

Mas amanhã haverá quem os não queira; e onde iremos parar nesse tiroteio de ambições que se não sabem conter?

« Convençamo-nos. No Brazil são impossiveis os caudilhos. A Constituição é o palladio sagrado das nossas liberdades.

« E fóra della não ha salvação.

—

« Esta opinião pertence a um dos homens mais proeminentes do nosso paiz e dos magistrados mais integros e notaveis, pelo seu saber e pelo seu caracter. »

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Realisou se hontem a 4ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Compareceram os Srs. Pinho Borges, Luna Freire, Peretti, Sá Pereira, Barros de Lacerda, Albino Meira, Souza Leão, Aristarcho Lopes, Gomes de Mattos, Velloso, Ermirio Coutinho e Serra Martins.

Foi lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Foi lido, indo a imprimir um parecer sob n. 4 da 5ª commissão, redigindo o projecto n. 69 da Camara dos Deputados, de que trata o parecer n. 96, tendo orado pela ordem o Sr. Peretti.

O Sr. Pinho Borges justificou o seguinte projecto: sob n. 1, pedindo e obtendo fosse dispensado da publicação em avulsos e dado para a ordem do dia da proxima sessão:

N. 1—Prohibindo a accumulação de cargos remunerados.

Não querendo nenhum dos Srs. senadores presentes utilisar se da palavra na primeira hora da sessão, o Sr. presidente passou á ordem do dia.

Rejeitaram-se em 2ª discussão os pareceres ns. 66, 98 e 100 de 1891, referentes ás resoluções seguintes, iniciados na Camara dos Deputados pelos projectos:

N. 39, autorisando o governador do Estado a arrendar por 20 a 30 annos o archipelago de Fernando de Noronha;

N. 70, concedendo a Alexandre Americo de Caldas Padilha ou a companhia que organisar, privilegio por 25 annos para a construcção e exploração de um jardim zoologico;

N. 21, concedendo a Graciliano dos Santos Vital e Berdardino Lopes Albeiro permissão para extrahirem loterias neste Estado.

Os pareceres de ns. 66 e 100 foram rejeitados sem debate, e sobre o de n. 98 oraram os Srs. Ermirio Coutinho e pela ordem Peretti e Aristarcho Lopes.

Submettida á 3ª discussão o parecer n. 97 de 1891, referente á resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 14, concedendo aposentadoria ao Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, medico, e Francisco de Sousa Rego Monteiro, cobrador da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Depois de orarem os Srs. Ermirio Coutinho, Serra Martins e Velloso e pela ordem os Srs. Ermirio Coutinho, Barros de Lacerda e Serra Martins, foi approvada uma emenda do Sr. Velloso, bem como os arts. 1º, 3º e 4º do projecto.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 1 deste anno, 2ª da emenda ao parecer n. 97 de 1891 e 3ª do parecer n. 78 tambem de 1891.

Camara dos Deputados—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. coronel Coelho Cintra, tendo comparecido 21 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do 1.º secretario do Senado, communicando que aquella camara elegera uma commissão composta dos Srs. Luna Freire, Peretti e Velloso, para se entender com a da camara, afim de dar parecer sobre diversas questões tendentes á organisação do Estado.—Inteirado.

Outro do mesmo communicando que o Sr. presidente do congresso havia recebido um telegramma do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, agradecendo a sua eleição e as felicitações que lhe dirigio o mesmo congresso.—Inteirado.

Petição de Orlando Mequelino de Almeida, escrivão e tabellião do termo de Nazareth pedindo a revogação do acto do governo de 8 de Abril de 1890 pelo qual foi revogada a lei n. 3030 de 28 de Julho de 1889.—A' commissão de legislação.

Outra do mesmo, solicitando a revogação da lei n. 12 de 3 de Novembro do anno passado, creando um lugar de official de registro de hypotheca no termo de Nazareth.—A' mesma commissão.

Achando se sobre a mesa, são lidos e approvados, sem debate, os seguintes pareceres:

N. 4 da commissão de petições, concluindo que seja ouvida a commissão de legislação sobre a pretensão do tenente Manoel Joaquim de Mendonça.

N. 5 da mesma commissão, opinando que seja enviada a directoria geral da Instrucção Publica, sobre o requerimento do professor jubilado Antonio Ferreira Braga.

N. 6 da mesma commissão, concluindo que seja ouvida a commissão de legislação sobre o requerimento do bacharel Manoel Joaquim Silveira.

N. 7, da commissão de redacção, offerecendo a do projecto n. 16 do anno passado, que manda pertencer aos municipios os impostos de rez abatida, dizimo de gado e outros.

São lidos, apoiados e approvados os seguintes requerimentos:

Do Sr. Campello, para que o Thesouro informe com urgencia quanto dispendeu o Congresso passado, separadas as despezas de cada uma das casas, e por que verba foram ellas feitas.

Do Sr. Veras, pedindo que se requisite da repartição competente, copia do contracto da Companhia Recife Drayage, orando o Sr. João de Oliveira e o Sr. Veras outra vez.

Do Sr. Coelho Cintra, que deixou a cadeira de presidente passando a ao seu substituto, para que pelos canaes competentes, se peça copia de quaesquer representações, abaixo assignados ou petições que se achem na secretaria do governo, com relação á volta para a comarca de S. Bento dos districtos de Jupy e Calçado, desannexados daquella comarca para a de Canhotinho.

Dos Srs. Pedro Alexandrino e Juvencio Mariz para que se peça ao Thesouro informação sobre o destino que dá ao dinheiro miudo, porquanto as repartições arrecadadoras exigem das partes o quantum do que teem de pagar, e o Thesouro só effectua os seus pagamentos em notas de grande valor, exigindo das partes o troco respectivo, ou fazendo-os em grupos.

Do Sr. Camara, para que se solicite do governo do estado a sua intervenção perante o governo federal sobre a administração da estrada de ferro Sul de Pernambuco e especialmente sobre os ramaes de Paquevira e Angelim, tendo orado os Srs. Bettencourt, Autuliano, Campello, Domingos Leite, Pedro Correia e Martins Junior, e Camara, duas vezes.

Esgotada a hora, foi prorogada por 5 minutos á requerimento do Sr. Campello, que dirigio á mesa um outro solicitando dispensa de membro da commissão de petições e contas, que deixou de ser apoiado.

Prorogada ainda a hora por mais cinco minutos á requerimento do Sr. Moreira Alves o mesmo Sr. envion um outro para que o Thesouro forneça uma nota do quantum que rendeu nos municipios do interior, o imposto de industria e profissão no ultimo exercicio financeiro.

E' lido e approvado sem debate e vai á imprimir, um projecto firmado pelos Srs. Alves Leite, Francisco Campello e Juvencio Mariz, prohibindo neste estado a venda de bilhetes de loterias quer estrangeiras, quer de outros estados.

Passando-se á ordem do dia, entra em discussão o projecto n. 74 de 1891, que é approvado, com duas emendas apresentadas pelos Srs. Martins Junior e Pedro Alexandrino, tendo orado os Srs. Bettencourt, Martins Junior, Pedro Alexandrino, Costa Barros, Veras e Autuliano e duas vezes os Srs. Campello, Alves Leite, Moreira Alves e Esmeraldino Bandeira.

Entra em segunda discussão o projecto n. 73 de 1891, que é approvado e dispensado o interstício á requerimento do Sr. Moreira Alves.

Entra em discussão o parecer n. 70 do anno passado, que á requerimento do Sr. Alves Leite é adiado até a impressão do mesmo parecer.

E nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

Primeira discussão do projecto n. 1 do corrente anno e terceira do de n. 73 de 1891.

Para publicar—Da secretaria do governo nos remetteram:

« Repartição geral dos telegraphos. Rio, 11 de Abril de 1892.—Urgente—Circular—Governador.—Governo tem ordenado a prisão de algumas pessoas implicadas no crime de sedição. Com applauso da população que vê nesse o principio da autoridade e garantida republica. Cidade em completa paz tendo o commercio e os bancos funccionado seguros da mais perfeita tranquillidade.—Fernando Lobo — Ministro do interior.

Actos officiaes—Por portaria de 4 de Abril corrente, foram nomeados para os lugares de subdelegado e supplentes do districto de Riacho do Matto do municipio de Agua-Preta, na ordem em que vão collocados, os cidadãos Ligorião Benicio de Luna Freire, Rogaciano Barbosa Camello, Luiz Cairo e Joaquim Quintiliano da Silva.

Por portaria da mesma data foi demettido Francisco Primo do Couto do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto da Magdalena.

Por portaria ainda de 11 de Abril, foram nomeados para os lugares de supplente do juiz municipal do municipio de Rio Formoso, na ordem em que vão collocados os cidadãos tenente-coronel Thomaz Lins Caldas, Francisco Vito de Gouveia Accioli e Ponciano de Barros Wanderley.

Por portaria de 11 de Abril foi nomeado o cidadão José Lins de Albuquerque Maranhão para o posto de commissario da guarda local do municipio de Caruarú em substituição do actual que fica exonerado.

Por portaria da mesma data foi nomeado o cidadão Pedro Gomes de Andrade para o posto de sub commissario da guarda local do municipio de Villa-Bella em substituição do actual, que fica exonerado.

Por portaria ainda de 11, foi demettido a bem do serviço publico, o cidadão Rodolpho Siqueira do posto de sub-commissario do 6º districto da 1ª região da guarda local.

Por portaria de 11, foi nomeado o cidadão Basilio Quidente de Souza Feitas para o posto de commissario da guarda local do municipio de Afogados de Ingazeira, em substituição do actual que fica exonerado.

Reunião academica—Teve lugar hontem a reunião academica convocada para se tratar dos actos extraordinarios.

Apparecendo uma proposta no intuito de se manifestar ao Dr. Seabra o pesar que a mocidade academica experimentava pela sua prisão, a maioria, após calorosa discussão, julgou não ser tal proposta objecto de deliberação e retirou se do recinto da sala em que se effectuava a reunião.

Em seguida, uma commissão dessa maioria dirigio á redacção do «Tempo», o telegramma seguinte:

« Maioria academica Recife deliberou não tomar parte questão prisão Seabra. Protesta contra telegramma pretende passar minoria em nome collectividade ».

Novo desacato—Com este titulo noticiou o *Industrial*:

« Conforme estava annunciado realisou-se a procissão de desaggravo á imagem do Christo organisada por diversos membros de todas as classes sociaes, que procuravam deste modo patentear o seu alto sentimento religioso, e consequente reprovação do acto sacrilego praticado no Jury.

A's seis horas da tarde ao passar a procissão em frente á redacção do *Diario de Noticias* alguns grupos prorromperam em gritos contra semelhante homenagem religiosa, sendo forçada a cavallaria que acompanhava o prestito a intervir, sendo então desacatada por varios grupos de desordeiros que só cederam ao verem-se espaldeirados, fugindo em todas as direcções.

Ao passar o andor em frente ao Hotel de Londres, de uma casa proxima foi disparado um tiro de revolver; não se conhecendo o autor de tal desacato por ter-se evadido immediatamente.

Continuava a procissão a sua marcha e perante ella descobriram-se em signal de respeito todas as pessoas do povo sem distincção de classe, quando um paisano lembrou se de conservar o chapeu na cabeça.

Advertido por um soldado em termos cortezes e logo após por um major, desattendeu os grosseiramente e tirando de um revolver disparou tres tiros á queima roupa sobre o soldado; que felizmente nada soffreu, evadindo-se o aggressor.

Algumas ordens acompanhavam a procissão vindo á frente de uma dellas o Dr. Nicoláu Moreira, e ao chegarem em frente á porta do *Diario de Noticias* partiram dahi muitos gritos de mata! mata! estabelecendo-se horrivel confusão. Os irmãos desta ultima ordem, de tocha em punho invadiram o edificio do *Diario de Noticias*, havendo luta e ferimentos, tendo o actor João Rocha recebido nesta occasião uma forte espaldeirada na cabeça.

Neste conflicto foram desrespeitadas duas autoridades superiores, ficando uma dellas bastante ferida.

Continuando a procissão seu itinerario, ao passar pelo largo do Rocio um policial conservou o bonet na cabeça e sendo intimado para descobrir se, aggredio o povo, sendo então desarmado por um soldado de linha.

O povo perseguindo a praça, que tentava fugir, invadiu o Stadt Munchen, Maison Desiré, onde quebrou mesas, cadeiras, balcões, utensilios, etc. causando um prejuiso superior a 6.000$000.

Intervindo a autoridade acalmou os animos, ficando ahi postadas sentinellas para impedir qualquer outro barulho.

E' para lamentar que em uma capital como a nossa se produzam factos semelhantes, por demais deprimentes da nossa civilisação.

E' tempo que sejam tomadas energicas providencias contra esses entes desprovidos do menor senso moral que assim procuram vilipendiar uma religião seguida por quasi toda a população. »

Santa Casa—Amanhã, na egreja do Paraizo, ás 10 horas do dia, havera missa solemne em precedencia a exposição do Santissimo Sacramento em lausperenne.

Farão guarda ao Santissimo Sacramento no espaço do meio dia ás 7 horas da noite os Srs.:

1.º hora—Commendador provedor e thesoureiro.
2.ª hora—Drs Pitanga e Peretti.
3.ª hora—Commendadores Rodrigues Lima e Cardoso.
4.ª hora—Dr. Gomes de Mattos e Graciliano Martins.
5.ª hora—Tenente-coronel Apollinario e capitão Burlamaqui.
6.ª hora—Dr. Moraes Pinheiro e Demetrio Bastos.
7.ª hora—Commendador Torres Bandeira e coronel Faustino de Britto.

O Tempo—Foi dissolvida a sociedade anonyma que constituia a empreza dessa folha fluminense; a qual passou á propriedade da firma A. Leitão & C., da qual são socios solidarios os collegas Antonio Leitão e Bellarmino Carneiro.

O café no Mexico—Lê-se no relatorio da Companhia Central do Brazil:

« No interesse de seus freguezes de café, fez a directoria estudar pelo director technico o desenvolvimento da cultura do café no Mexico, paiz apontado como poderoso concurrente nosso em tal producção.

Das investigações a que ahi procedeu o referido director, percorrendo toda a zona cafeeira do dito paiz, resultou sabermos que felizmente são infundadas as apprehensões a tal respeito.

A producção do café no Mexico é relativamente insignificante, e o seu desenvolvimento é de uma progressão muito lenta, como provam os dados abaixo, extrahidos pelo nosso referido collega dos documentos officiaes que colligio nas secretarias do governo mexicano.

Segundo esses dados, é este o desenvolvimento que teve a producção do café no Mexico, durante o quinquennio de 1884 a 1889:

Exercicios	Valor em pesos
1884 a 1885	1.201.673
1885 a 1886	1.699.723
1886 a 1887	2.627.477
1887 a 1888	2.431.024
1888 a 1889	2.886.034

Diffusão—A directoria da Companhia Central do Brazil em seu relatorio consigna a seguinte noticia com referencia a industria assucareira pelo systema da diffusão.

« Segundo observou o director technico que foi, por conta d'esta companhia, ás Antilhas e Luiziania, estudar os ultimos aperfeiçoamentos introduzidos modernamente na industria assucareira, obtiveram-se pela diffusão os seguintes resultados:

Engenho Duquerry — Guadelupe — Extracção 10,7 %.
Engenho S. Joaquim—Cuba—Idem 11 %.
Engenho Magnolia—Luiziania—Idem 11,4 %.
Engenho Des Lignes—Luiziania—Idem 10,7 %.

Tomando-se a média de 11 %, isto é, 110 kilos de assucar per tonelada de cannas, tem-se cerca do dobro da extracção ordinaria dos engenhos no Brazil.

Quem perdeu?—Na Caixa Economica foi deixada uma escala de graduação de vista com relação a pence nez ou oculos; a qual poderá ser procurada alli, entendendo se o dono com o respectivo thesoureiro.

Conselho Litterario—A sessão ordinaria mensal d'essa associação terá logar no dia 18 do corrente.

Fallecimento—Ante hontem falleceu o Sr. João Demetrio de Moraes Chaves, antigo empregado da Alfandega deste Estado.

O finado por suas qualidades era geralmente considerado e sempre gosou da estima dos seus chefes e da sympathia dos companheiros, sendo zeloso cumpridor dos deveres de seu cargo.

Club Silva Jardim—No domingo ás 5 horas da tarde fará esse Club uma conferencia politica e relativa aos ultimos acontecimentos.

Será orador o professor Amaro Pessoa.

Casamento civil—Ns 4º e 5º districtos foram nos dias 11 e 12 affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundo proclama

João Manoel de Souza Leão, morador na comarca de Jaboatão, com D. Julia Martins Moreira, moradora na freguezia da Graça.

Primeiros proclamas

João Francisco de Almeida Bastos, com D. Argentina de Andrade Bezerra de Menezes, moradores na freguezia da Bôa-Vista;

Dr. José Nunes Ferreira Coimbra, morador na freguezia da Graça, com D. Adelaide Marianna Nery da Silva, moradora na cidade de Olinda;

Novellino Angelo, com D. Annunciada Novellino, moradores na freguezia da Bôa-Vista.

— No 3.º districto foi lido no dia 12 do corrente o seguinte proclama de casamento:

Segundo proclama

De Candido Americo do Rego Chaves com D. Maria do Carmo Menezes Costa, solteiros, residentes na freguezia de S. José.

Jacuhype—Com autorisação do governo foi transferida para 21 do corrente a sahida desse vapor para os porto do sul.

Presidio de Noronha—Consta nos que a deposição do director desse presidio não foi acquiescida pelo governo, tendo portanto de voltar a reassumir o exercicio do cargo o Sr. major Joaquim de Gusmão Coelho; e sendo dalli retirado o destacamento com o commandante autor do feito não approvado.

O Sylphorama—Visitou-nos hontem o n. 3 desse periodico illustrado e humoristico.

Traz em sua pagina de honra uma expressiva allegoria funebre sobre o passamento do alferes José M. Lopes da Fonseca, pai do nosso collega Tiago da Fonseca.

Agradecemos a visita.

Corpo Santo—Na matriz do Corpo Santo haverá, ás 10 horas do dia de quinta feira, missa de Exposição e Santo Sepulchro; na sexta feira ás 7 horas do dia a Paixão, rezada.

S. Lourenço da Matta—Dahi nos remettem a seguinte noticia:

No dia 4 do corrente foi installada a primeira sessão do jury deste municipio, sob a presidencia do juiz de direito Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, occupando a cadeira da promotoria o Dr. Eduardo Costa, e servindo de escrivão o respectivo serventuario cidadão Telha de Mendonça.

Foi a primeira sessão depois da promulgação da lei n. 15 de Novembro do anno passado, e uma das mais importantes desde a installação da comarca, hoje municipio.

As maneiras correctas e attenciosas do illustre presidente do tribunal e as boas defezas produzidas pelos honrados advogados Drs. Moreira Dias e Benjamim Bandeira muito concorreram para aquella importancia.

Foram julgados 12 processos, dos quaes 6 réos foram absolvidos e 6 condemnados.

Destes, 2 foram postos em liberdade, immediatamente, por já se acharem presos ha mais tempo do que o da condemnação.

— O preço do assucar tem animado muito os agricultores deste municipio, e por esse motivo a safra futura será muito grande.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Leoncio, e faz ronda de visita um subalterno do 14º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto as guardas do Thesouro e Detenção, que serão dadas pelo corpo policial. Uniforme n. 9.

Os Philomomos—Esta sociedade carnavalesca realisou no sabbado ultimo, pelas 7 horas da noite, perante crescido numero de senhoras, do presidente do Club Carlos Gomes, de uma commissão dos Cavalheiros da Epocha, grande numero de convidados e de todos os seus socios fundadores, a sessão solemne da sua installação, dando a commissão de festejos toda a pompa e brilhantismo ao acto.

Ao declarar o presidente effectivo da associação que estava a mesma installada, fez se ouvir a banda marcial do Club Carlos Gomes, que se dignou de comparecer voluntariamente ao acto, tocando durante todo elle lindas peças de seu vasto repertorio.

Em seguida foi dada a palavra ao orador da sociedade, José Joaquim Pereira do Rego, que em um brilhante discurso deixou patente e evidentemente demonstrado quaes os fins sociaes interpretando ao mesmo tempo os sentimentos da directoria effectiva.

Occupou ainda a tribuna o orador dos Cavalheiros da Epocha que em bonitas phrases comprimentou os Philomomos, desejando lhes progresso e engrandecimento.

Seguio-se uma deslumbrante apotheose, que produzio maravilhosos effeitos; e, depois de encerrada a sessão, foram todas as pessoas presentes convidadas ao salão reservado, onde ergueram se innumeros e enthusiasticos brindes.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 11 de Abril de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,8	757m,83	20,62	84
9 »	26,5	758m,69	20,64	80
12 »	28,3	758m,12	21,69	77
3 t.	28,9	756m,45	21,23	72
6 »	27,9	756m,80	21,35	77

Temperatura minima 24°,75.
Temperatura maxima 30°,00.
Evaporação em 24 horas ao sol 5m,7, á sombra 3m,6.
Chuva 4,1m.

Direcção do vento SW de meia noite até 0 h. e 25 m. da manhã; S com interrupções de SSE até 2 h. e 50 m.; SW até 3 h. e 46 m.; W até 4 h. e 38 m.; SW até 4 h. e 58 m.; W até 6 h. e 00 m.; SW até 7 h. e 43 m.; W até 8 h. e 41 m.; SW até 9 h. e 33 m.; S com interrupções de SSW até 10 h. e 51 m.; S até 0 h. e 39 m. da tarde; SE até 1 h. e 12 m.; ESE com interrupções de SE até 11 h. e 22 m.; E até meia noite.

Velocidade média do vento 2m,86 por segundo.
Nebulosidade média 0,48.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias		Horas	Altura
B. M.	11 de	Abril	10—03 da m.	2m47
P. M.	11 de	»	4—16 da t.	0m48
B. M.	11 de	»	10—16 da t.	2m45
P. M.	12 de	»	4—24 da m.	0m42

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas e generos de estiva.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de generos de estiva.

Sabbado:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 48, de moveis, piano, louças, vidros, etc.

Missas funebres—Serão celebradas

Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. João José Pinto; ás 8 horas na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de D. Torquata da Cunha e Silva Gonçalves.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Jacuhype»:

Salvador Gonzaga, João Luiz Gomes da Cruz, Edmundo Daltro, Antonio Daltro e Erasmo Daltro, Manoel C. de Mendonça, Alexandrina Maria do Nascimento, Maria Vieira de Mello, José Felippe da Costa, capitão João José da Rocha, coronel Francisco José dos Santos Ferraz, Dr. Graciliano H. C. da Cunha, Dr. Adolpho Vieira de Mattos, Dr. José Luiz da Silva Tavares, Luiz Medeiros Eugenio, Graciliano da Graça, Antonio Pereira, Antonio de Araujo, Joaquim Barroso, Gonçalo Nascimento, Alfredo Julião, José Joaquim, Vicente Torres, Maria Roza da Conceição, alferes Raymundo F. Coelho João A. Godoy, Marcelino Leite, Sydronia M. do Amparo. Maria Julia, João Antonio, José Victor, Manoel Coriolano, Antonio José Rodrigues Braga, José Antonio G. Guimarães, Anna Sampaio, Joseph Steensfield, sua senhora e 1 filha, Virtuoso José Pacheco e Arthur de Souza.

— Chegados do sul no vapor inglez «Tagus»:

Francisco Ometre, Luiz da Costa Ferreira, Alberto da Costa Ferreira, Antonio F. Gondim, João B. de Lima, Silvestre Francisco de Paula, Antonio Gomes, Paulo Belisvieu, Antonio Wanderley.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Alagôas»:

Domingos Machado, Candido C. R. Mello, Dr. José D. de Amorim, tenente Manoel F. de Souza Lima, Eliseu Silveira, Benjamim Fonseca, Osvaldo de A. Vasconcellos, Felicio Buarque, Pedro C. dos Santos, George H. A. Ehehardt, Ignacio M. da Costa, Vicente Ferrari, João F. e José Bonifacio, Hermann Philipson, coronel Ignacio de Almeida, Tiburcio A. de Carvalho e sua senhora, Antonio Marinho, Antonio C. dos Santos, Alfredo Firpo, Maria Jacintha, Francisco de A. Lima, Rogaciano P. Ferreira, Roza C., Bazilio Mendes, João S. da Costa Oliveira, Affonso de M. Guerra, José F. M. Sobrinho, A. P. Carneiro da Silva, 1 filho e 1 criada, Izidoro de Oliveira, Frederico Weigner, John Browas, João Antonio dos Reis, sua senhora e 1 filha, Josquim da Silva Aquilino e José Gomes da Silva, Romana M. da Conceição Oliveira, Maria R. de L. Forte, Frederico O. de S. Villar, Ernesto José de Souza Leal, Serafim J. Tuner, João F. de Oliveira, Antonio e João Faria, D. W. Wilson, Fortunato de Oliveira, Virgulino Pinto de Almeida, Napoleão Zeferino da Silva, Francisco Ferreira Resende, 4 cadetes; 4 praças, Eleodoro P. da Silva, José R. Villar, Sabino V. da Cunha, Antonio de B. V. Cavalcante, Manoel C. P. de Mello, Manoel C. de Albuquerque, José H. C. de Albuquerque, Lydio A. B. de Mello, Francisco Callago, Francisco F. da Silva Machado.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Olinda»:

José da Costa Pereira, Eufrosina Dias Machado, 2 sobrinhas, 4 menores e 2 criados, Tranquilino da Cruz Ribeiro, 1 cadete, madame Mary Clemont Lewoitz José Cabral, Vicente F. Ferreira, Manoel João Coriolano, João F. Teixeira, Pedro, 3 praças, Francisco T. da Motta, Manoel Antonio Netto, Alberto Silva, Antonio José Varandas, Luiz M. da Silva Ramos, Julio P. dos Santos, Eduardo Hep, Francisco José Muniz, José Basilio, Vicente Dalia, Elias, Luiza e Maria Augusta, Manoel F. da França.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 11 de Abril de 1892.

Existiam 296, entraram 17, sahiram 7, existem 306

A saber:
Nacionaes 275, mulheres 5, estrangeiros 26.
—Total 306.
Arraçoados 252.
Bons 229.
Doentes 13.
Loucos 9.
Louca 1.
—Total 252.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Manoel Victalino Pereira de Lima.
Manoel Francisco da Silva.
Manoel Francisco de Oliveira.
João Francisco de Almeida Pedrosa.

Tiveram alta:
Pedro Pereira da Silva.
João Roque.
José Ignacio de Oliveira.
Domingos José dos Santos.
Anselmo Dias Dias Correia.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade do dia 11 de Abril foi o seguinte:

Existiam	632	
Entraram	15	
		647
Sahiram	25	
Falleceram	3	
Existem	619	
		647

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Pontual entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Simões Barbosa entrou ás 10 3/4 da manhã sahio ás 11 3/4.

Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4 horas.

Silva Ferreira entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11 3/4 horas.

Arnobio Marques entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Andrade Lima entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Lopes Pessoa entrou ás 10 horas da manhã e sahio ás 11.

Tavares de Mello entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Pharmaceutico entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 12 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria de Ouro Preto—A 3ª parte da 2ª loteria, de Ouro-Preto, cujo maior premio é de 36:000$000, será extrahida no dia 19 de Abril (terça-feira).

Loteria do Estado da Bahia—Esta loteria cujo maior premio é de 90:000$000 será extrahida todas as quintas feiras.

Loteria do Estado de Santa Catharina—Esta loteria cujo maior premio é de 100:000$000 será extrahida todas as terças-feiras.

Loteria do Estado do Maranhão—A 24ª serie da 6ª loteria deste estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 13 do corrente (quarta-feira).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 7.ª serie da 52ª loteria deste Estado cujo premio grande é de 100:000$000, será extrahida no dia 16 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 16 de Abril (sabbado).

Os restos dos bilhetes desta loteria acham-se desde já á venda na—Venturosa na rua do Cabugá n. 16.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 10 de Abril:

Bibiana Francisca Xavier, Pernambuco, 76 annos, solteira, S. José, paralysia.

Catharina, Africa, 70 annos, viuva, pleuro pneumonia.

Manoel Maria, Pernambuco, 5 dias, Boa Vista, inviabilidade.

Januario, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio, dentição.

— 11 —

Visconde de Meceja, Ceará, 66 annos, casado, Recife, gastro enterite.

João Demetrio de Moraes Chaves, Pernambuco, 54 annos, casado Santo Antonio, carcenoma.

Maria da Penha dos Santos, Pernambuco, 80 annos, solteira, Santo Antonio, erysipela.

Solon, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista, eclampsia.

Antonio, Pernambuco, 51 dias, Boa-Vista, diarrhea.

Adelaide Augusta M. Pinto, Parahyba, 28 annos, casada, Poço, accesso pernicioso.

Luiz, Pernambuco, 8 mezes, S. José, dentição.

Agostinho, Pernambuco, 21 mezes, Santo Antonio convulsões.

Maria, Pernambuco, 1 anno, Graça, convulsões.

Rita Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, syphilles.

Florencia Maria da Conceição, Pernambuco, 46 annos, casada, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Manoel Virgolino, Parahyba, 22 annos, solteiro, laryngete.

Arcelino Dias Correia, Pernambuco, 68 annos, casado, Santo Antonio, gastro hepatite.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista, nasceu morto.

SPORT

Honrou-nos a *Semana Sportiva* com a sua visita, fazendo nos chegar as mãos o seu n. 11.

Depois das ferias porque fizeram passar o *turf* fluminense, eil-a de novo na arena.

E vem cheia de vida, vigorosa, scintillante, como sabe ser em seus escriptos.

Nossos cumprimentos ao collega.

•

No dia 3 do corrente abrio o Turf-Club a estação sportiva actual do Rio de Janeiro.

Longa foi a abstinencia que forçosamente fora imposta aos hippodromos da Capital Federal, e assim aquella reunião não podia ser uma attracção, como na verdade o foi, matando á uns as saudades, satisfazendo á outras o appetite, e enchendo a todos de contentamento.

A casa das apostas assignalou o algarismo de 135.140$000 como resultado do movimento geral.

•

O grande premio America, instituido pelo Derby Club, do Rio, para commemorar o 4º centenario da descoberta do grande continente, tem por competidores os seguintes animaes:

Oriflamb	Tgeresopolis
Ammonas	Le Bresil
Maraçanã	Saint Marc
Gallimoer	Saint Sylvain
Evian	Petropolis
Constantine	Lieteur
Chrysanthéme	Brest
Tenebrosa	Dolenta
Launier	Bliz
Kirsch	Paquaretta
Guayanas	Cloria
Heaume	Bosquet
Avantureiro	Fausta
Cebbacy	Athos
Messina	Camara
Sylvio	Rayon d'Or
Cerbere	Improvar
Serenia	The Missey
Brilhante	Odeon
Titan	Primevére
Mio	Haguenatter

MEMORIAL

NINGUEM DEVE COMPRAR

Artigos de chapelaria ou flores, plumas, véos, gazes, rendas, etc., sem fazer uma visita á Chapelaria Raphael, onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2—Rua do Barão da Victoria—2
Raphael Dias & C.

SEMANA SANTA

E esplendido o sortimento em tecidos pretos que a loja do Coelho retirou da Alfandega, como sejam:
Ottomane.
Bengaline.
Etamine.
Satin Luxor.
Surah.
Cachemiras
E cortes riquissimos meio confeccionados
56 Rua da Imperatriz 56

VISITES

Modelos completamente novos, recebidas das principaes modistas de Paris e Berlim, acaba de expor ao publico um riquissimo sortimento a
LOJA DO COELHO
56 Rua da Imperatriz

TOUCAS INGLEZAS
Proprias para crianças
Recebeu a
LOJA do COELHO
Rua da Imperatriz n. 56

RUCHES DE FLORES
Em todas as côres, proprios para grande soirée
Recebeu a
LOJA DO COELHO
Rua da Imperatriz n. 56

Capotas e chapeos

Já chegaram os tão desejados chapéos e riquissimas capotas para senhora, cujos modelos são tão chiques que se tornam deslumbrantes aos olhos da mais pichosa; chamamos a attenção das Exmas. senhoras para se convencerem que em modas só a

Loja do Coelho
Rua da Impeatriz n. 56

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia Promotora

II

Cedendo ao plano, que architectamos para nossos escriptos, transcrevemos hoje, o primeiro artigo que o Sr. Alfredo da Silveira publicára na *Gazeta de Noticias*, depois que se lhe trancou as portas do *Jornal do Brazil*, segundo publica confissão do illustre Sr. Dr. Souza Bandeira!

—

Eis o escripto do Sr. Silveira:

O emprestimo da Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

Continuo na benefica missão de salvar os inexperientes e chefes de familia, de maiores prejuizos, impedindo o máu emprego de seus capitaes, fallando lhes como victima conhecedora da praça. Os annuncios cartazes que tem espalhado esta empreza, pondo em evidencia elevados algarismos inexactos e todas suas propriedades para poder conseguir o emprestimo lançado, revela a tentativa irrisoria de uma verdadeira utopia.

1.º Porque como é sabido a Promotora, devendo muito maior somma que a representada no valor desses bens, sujeitos quasi todos aos *antigos* compromissos, cujas dividas enormes, criadas pela pessima administração que a ella tem imprimido os directores, jámais conseguirá a benevolencia dos innumeros credores, os quaes ha muito retiraram a confiança que a mantinha. Para avaliar seu credito, podemos dizer sem errar que basta uma pessoa se propor a descontar uma letra por ella acceita, embora de cinco ou dez contos de reis, e verá como o titulo tem de correr todos os bancos e casas particulares, sempre regeitado e quando chegue a conseguir será por um terço ou metade de seu valor. Posso apontar um consideravel numero de reformas de suas letras, e não seria difficil se quizesse tirar certidões em alguns bancos para provar. O que farei se for preciso...

Jámais deixei de affirmar a verdade provando, porque sei que dizer é uma cousa e demonstrar documentadamente é outra!

A companhia não tem recursos!

2.º Porque os valores que deram ás referidas propriedades são exageradissimos e demais, pelas circumstancias locaes impossibilitam uma perfeita e immediata administração, pois parte dellas estão em Alagoas, Pernambuco, Estado do Rio, Paraná e outros, o que afasta a conveniente vigilancia do conselho fiscal e dos accionistas que empregaram mallogradamente seus capitaes.

Os engenhos aos quaes a Promotora se refere, não estão montados na maior parte são simples concessões, sendo trez em zonas improprias e segundo consta, duas destas concessões vão ser cassadas pelo governo, por não ter ella attendido (como muitas) a certas clausulas dos contractos. A estrada de ferro e bonds de Alagoas nada darão, especialmente estes ultimos, porque são destinados a um lugar deserto.

A ilha de Marambaia em duas terças partes é um completo areial e sua maior extensão está precisamente na restinga levada pelas ondas. Certas culturas são impossiveis, já pela natureza do solo, já pelo ar do mar, salitroso, etc., que queima e bate indomavel, como o noroeste destruidor daquella costa, tão conhecido alli, atrophiando a vegetação que se torna improductiva, principalmente a cultura da canna, do café e do fumo, salvo se a destinarem para extracção de lenha, que ha muita nas capoeiras; pois, nem sequer pastagens offerece. Sei como foi feita a acquisição desta ilha, no inventario do fallecido Breves, que, segundo o annuncio do emprestimo, diz ter 40.000 *hectares*. A Promotora deu ao Banco do Brazil [illegible] que com ella fez, e mais negocios cujo debito eleva se a 1.500:000$000. Pagará?...

Tudo tinha sido insensatamente adquirido no tempo da febre *hydrophobica* das *garras incorporações* de empresas; no tempo das companhias, com *origens estellionatarias*, em que se pulava sobre a lei e se infringia os mais respeitaveis principios da moral, zombando-se da justiça

ILEGÍVEL

de direito, menospresando-se auctoridades; no tempo em que a ambição desmedida de amontoar dinheiro sem escrupulo, fez esquecer EM ALGUNS as noções das puras virtudes de seus antepassados, pouco se importando arrojar á lama immunda o nome illustre da familia, para serem depois apontados em publico pelas victimas como garimpeiros afoitos e sem honra, empenhados em uma lucta de pilhagem na destruição da fortuna particular, no exterminio do credito da nação, do commercio e da industria, n'esta praça arruinada, onde, como vampiros sociaes, se aninharam para ugar a vida do pobre, da viuva e do orphão, sem coração e sem alma.

. . . .

Ainda ficára sob a acção *esmagadora* do silencio e do despreso o escripto supra?

E' de mau para uma Companhia, que lança um emprestimo de 12.000:000$, e não tem credito para descontar uma lettra de seu acceite no valor de 10:000$000, precisando correr de Herodes para Pilatos, até que louco e avaro *judeu* dê..... 3:383$333 por 10:000$000!

E a digna directoria não contesta!

Recife,—12—4—92.

Cresus.

A Directoria de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Os infelizes operarios da Companhia de Tecidos de Pernambuco, depois que se tem desenvolvido a carestia extraordinaria de todos os generos, improficuamente se teem dirigido ao gerente, directores e accionistas afinal, pedindo, quasi pelo amor de Deus, que lhes augmentem os mesquinhos jornaes que percebem, e sempre baldados todos esses esforços.

Não sabemos, pois, qual o movel que tem levado a referida Companhia á tão tenaz capricho; não porque a Companhia se ache em esta do tão precario que isto não possa fazer.

Ao contrario, os seus lucros são fabulosos, ahi estão os relatorios que attestam a nossa verdade.

Ora, até que afinal, depois de uma reclamação publicada nesta folha, na sua edição de 3 do corrente, sob a epigraphe: Fabrica de Tecidos da Torre, em que os operarios reclamam o mais sagrado de seus direitos, reclamação esta feita já no auge do desespero, porque os operarios não podem por mais tempo lutar com a miseria á que estão redusidos, devido ao insignificante salario, é que a illustrada Directoria resolveu augmentar os salarios dos operarios com editaes affixados nas duas fabricas; Magdalena e Torre, onde se lê: O operorio terá de augmento mais 10 % sobre o jornal que percebe.

Ora, com effeito, illustrados directores, vós conheceis perfeitamente que em ambas as fabricas não ha operarios que vençam 2$000 de jornal, a não ser encarregados de secções de machinas, machinistas de vapor e alguns mestres que teem o jornal mais elevado.

Deixando a immencidade de aprendizes que percebem o jornal de 280 réis, e que segundo o augmento de 10 %. sobre o jornal, teem mais 20 réis, ha crescido numero de operarios que vencem 300, 400, 500 e 600 réis assim por diante até 1$500 o maximo.

Por conseguinte, illustrados directores, vós bem conheceis que essa porcentagem em nada adianta aos operarios necessitados que se acham atravessando uma crise aterradora, como vós bem conheceis.

Os tecelões por exemplo, que ultimamente pediram mais 150 réis em peça de panno, que vantagem teem com 10 % sobre o jornal?

Por tanto, illustrados directores, já que vós decretastes essa porcentagem, mas que não nos convém, attendei ao justo pedido que a vós derigimos: augmentai para 25 % sobre o nosso jornal, unica melhora que podemos ter na porcentagem que acabaes de decretar.

Lembrai-vos que já nos dóe sobre os hombros o peso de 18 annos de trabalho puchados nesta industria e que temos direito a uma indemnisação regular de nosso trabalho.

Não estamos feitos ao trabalho de campo, é esta a razão porque ainda uma vez appellamos para os que dirigem os destinos da Companhia, pedindo que não consintam na perda de operarios habilitados para o trabalho desta industria.

Outrosim, porque é que na Fabrica da Torre, por occasião do pagamento foram obrigados os operarios a receberem o augmento da porcentagem, ameaçando-se até com demissão e retidas as ferias dos operarios que não acceitaram a porcentagem?

Pedimos aos illustres directores que ponham termos a estas circumstancias que vão ralando de desgostos uma classe de que tanto precisaes.

Tendo concluido aguardamos resposta satisfactoria de Vs. Ss.

Recife, 13 de Abril de 1892.

Os operarios.

AOS EXMS. SRS. DRS. PROCURADOR GERAL DO ESTADO E PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

No dia 14 de Janeiro ultimo, no engenho Bujary desta comarca, Borthomeu Portella Pessoa de Mello, imprudentemente brincando com um rewolver occasionou a morte meu desditoso filho o academico José Bonifacio Pessoa de Mello.

O Dr. promotor publico no cumprimento de seus deveres denunciou o criminoso como incurso nas penas do art. 297 do Codigo Penal.

Formada a culpa subiram os autos a conclusão do juiz municipal que julgou Bartholomeu isento de penalidade por ter commettido o crime —« casualmente, no exercicio de um acto licito, feito com attenção ordinaria. »

Desse despacho recorreu o juiz municipal para o Dr. juiz de direito, que jurando suspeição, mandou que fossem os autos conclusos ao supplente Pedro Celestino de Mello Lins.

Por sua vez Pedro Lins justificou o crime, confirmando o despacho recorrido, e desta decisão, que foi definitiva, não quiz que o Superior Tribunal de Justiça tomasse conhecimento.

E' para esta falta que chamo a attenção de Ss. Excs.

O art. 20 do decreto de 20 de Setembro de 1871 é claro e terminante, e manda que o juiz *ex officio* no caso de justificativa quando a decisão fôr definitiva, appelle para o Tribunal Superior.

Assim não fez o juiz Pedro Lins, que não quer tornar *conhecidas* as suas decisões.

Só quero e só peço o cumprimento da lei, por isto espero que Ss. Excs. obriguem ao juiz supplente respeitar o disposto no art. 20 do citado decreto, fazendo subir o processo ao Superior Tribunal de Justiça.

Goyanna, 10 de Abril de 1892.

Manoel I. Pessoa de Mello.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativo de Vichy*

Entre os preparados ferruginosos admittidos na Russia e que os medicos receitam contra a anemia, chlorose, lymphatismo, empobrecimento do sangue, o Ferro Girard approvado pela Academia de Medicina de Paris se recommenda pelas suas qualidades tonicas e reconstituintes ao mesmo tempo que fornece aos globulos sanguineos o ferro que lhes falta. Sua acção ligeiramente laxativa auxilia o organismo á desembaraçar se das materias obstructivas e nocivas.

Enseignement de la langue portugaise á etrangers

Le bachelier Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professeur particulier de langues, ayant acquis, pendantune année, qu'il a été au Rio de Janeiro, la pratique de l'enseigment de la langue portugaise á etangers, par une méthode de son invention même, a ouvert, chez lui, á la rue do Padre Floriano, 40, premier étage, un cours pratique de cette langue pour ceux, qui veuillent apprendre á la parler; en devant, les prétendants, avoir la connaissance de leur grammaire nationale, et savoir parler, au moins, la langue française, pour pouvoir prendre, en celle-ci, les leçons convenables á l'apprentissage de celle lá. L'on pourra trouver, pour ce lá, chez lui même á quelqu' heure de la journeé.

Aviso

Convida se aos portadores de obrigações preferenciaes da Companhia Industrial Cimento Brasileiro, a virem receber no Banco de Pernambuco os juros sobre as mesmas, vencidos em 1º do corrente mez.

Recife, 5 de Abril de 1892.

Ensino particular de linguas

O bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professor particular de instrucção secundaria, provisionado pelo conselho geral de Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, tem aberto, na casa de sua residencia, rua do Padre Floriano, n. 40, 1.º andar, um curso theorico e pratico das lingoas nacional, latina e franceza, das 10 horas da manhã ao meio dia.

Propõe-se igualmente a ensinar as mesmas lingoas, assim como geographia, por collegios e casas particulares, a pessoas de ambos os sexos, em horas e dias, para isso, convencionados; para o que, poderá ser procurado na mesma casa, a qualquer hora do dia.

Mudança de consultorio e residencia

O Dr. Barros Carneiro avisa aos seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a mesma rua (Duque de Caxias), n. 57, 1º andar, e sua residencia para a rua do Principe n. 2.

Consultas unicamente em seu consultorio nas terças, quintas e sabbados, de meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto.

Notice!

The English families resident in Pernambuco are respectfully invited to honour with a visit

Iracema

2 *A.* RUA DO CABUGÁ 2 *B*

where they will find the most varied and elegant assortment of perfumes, fans, ribbons, hosiery, cravates, toilet-requisites, and other choice and recherché articles, too numerous to mention.

Escriptorio commercial

Os abaixo assignados tem estabelecido nesta praça um escriptorio com a denominação acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, com o fim de encarregar-se de qualquer trabalho ou escripturação de casas commerciaes por partidas dobradas, simples ou mixtas, podendo as escriptas serem feitas no escriptorio ou no proprio estabelecimento.

Propõem-se a fazer liquidações fóra da cidade, aceitam consignações, encarregam se de promover a venda de productos nacionaes, aceitando correspondencias dos senhores de engenhos, fazendo adiantamentos. Encarregam se tambem, mediante procuração, de receber honorarios dos Srs. funccionarios publicos, assim como alugueis de casa, mediante modica commissão.

Os trabalhos de escripta e os contractos serão feitos em salas especiaes, para este fim, sendo que na primeira só terão ingresso os empregados e na segunda os contratantes, guardando-se todo o sigillo, quanto ás transacções effectuadas.

Venancio Labatut & C.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-se á chamados a qualquer hora.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil com 30 a 35 lições, conforme contracto, continúa a lecionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar.

Consultorio Medico oculista

O Dr. Berardo communica aos seus clientes, que mudou o seu consultorio do predio n. 26 da rua do Bom Jesus para o de n. 9 da mesma rua onde continua a dar consultas de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—Magdalena.

Telephone n. 366.

Dr. Marcionillo Lins

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Chamados a qualquer hora, na sua residencia, rua do Barão da Victoria n. 59, 2º andar, ou no seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 4, 1º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

MIRANDOLINA E BEATRIZ LISBOA

MODISTAS

Rua do Cabugá n. 3

2.º ANDAR

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

O verdadeiro remedio em seu verdadeiro tempo

Jamais se deverá fazer pouco caso de tosse e das constipações, e nem tão pouco esperar até que, os pulmões inflammados e ulcerados, não deixem mais esperança alguma.

Logo no primeiro e mais leve symptoma, acuda-se immediatamente e lance-se mão do mais delicioso e melhor remedio pulmonar conhecido.

O Peitoral de Anacahuita é por sem duvida alguma o remedio mais poderoso e efficaz para combater as affecções da garganta e pulmões, que a sciencia tem encontrado, a experiencia comprovado e o testemunho humano perfeitamente aprovado.

A sua composição é inteiramente vegetal, e perfeitamente inoffensiva, conservando se inalteradamente em todos os paizes adaptando-se admiravelmente á todas as idades, temperamentos, constituições. Suas curas maravilhosas são completas não deixando nada a desejar-se. E' de summa utilidade em todos os casos extremos; porem vale mais usal o logo desde o começo de qualquer uma molestia.

Como garantia contra as falsificações, observe-se que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes do papel no livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

O advogado Manoel Joaquim Silveira e o solicitador João Caetano de Abreu, mudaram seus escriptorios para a rua do Imperador n 54, 1.º andar.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 *de Abril de 1892.*

Acções da companhia Agricola Mercantil do valor de 100$ preço de 125$000

Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco do valor de 100$ juros de 7 0/0 ao preço de 104$500

Obrigações preferenciaes da Fabrica Companhia de Fiação e Tecidos do valor de 200$ juros de 7 0/0 a 208$000.

Na Bolsa venderam-se:

20 Acções da Companhia Agricola Mercantil.

60 Letras hypothecarias do Banco de Credito Real.

100 Obrigações da Companhia de Fiação e Tecidos.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos começaram as suas operações com a taxa de 11, apparecendo poucos tomadores.

A tarde offereceram sacar a 11 1/8, fazendo se poucas transacções, fechando o mercado firme.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

11 1/4 Bancario firme.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos. . . .	8$200 a 8$800
Somenos, idem idem. . . .	5$000 á 5$200
Mascavado idem idem . . .	4$000 a 4$200
Bruto secco ao sol idem idem .	2$700 a 3$300
Retame idem idem	2$000 a 2$300
Usinas idem idem	7$600 a 8$200

Mercado muito animado.

A exportação até 8 do corrente consta de 7430 saccos e 2250 barricas de assucar branco pesando 793.270 kilos e 3485 saccos e 425 barricas de assucar mascavado pesando 271.625 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 10$000.

Até 8 do corrente foram exportados 430 saccas de algodão pesando 32.250 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 28$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos,

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 640 réis.

Verdes nominal 360 réis.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Até 8 do corrente foram exportadas 43 pipas.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 12	15875	960
Vapores.	1 a 12		
Animaes	1 a 12	2512	931
Estrada de Ferro Central	1 a 9	4529	179
Idem de S. Francisco	1 a 9	20649	1737
Idem do Limoeiro. . .	1 a 9	773	3268
Somma		44338	5062

Aguardente

Por pipa de 480 litros 168$000.

Foram exportadas até 8 do corrente 181 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 8 do corrente 30 000 kilos.

Importação

Vapor nacional « Camillo », entrado do sul em 9 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C., manifestou:

Bagres 16 fardos a Amorim Irmãos e C., 40 a A. S. Souto e C.

Barris 500 a Pereira Pinto e C.

Cavallo 1 a Affonso Taborda.

Elixir 8 caixas a Companhia de Drogas.

Fumo 12 caixas á ordem.

Farello 50 saccos á ordem.

Miudezas 3 caixas a M. Pinto e C.

Objectos de uso 17 caixas ao Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Peixe 3 barris a Costa e Rocha.

Panno de algodão 15 fardos a Rodrigues Lima e C., 14 a Machado e Pereira, 64 a Albino Amorim e C., 27 a A. Lopes e C., 73 a Alves de Britto e C., 9 a R. de Carvalho e C.

Pipas 48 a Companhia Industrial Pernambucana, 100 a Gaspar Paile.

Toneis de ferro 8 ao mesmo.

Xarque 2,955 fardos a M. Maia e C., 100 a José Baltar e C., 600 a Joaquim da Silva Carneiro e C.

Lugar inglez « Peggy », entrado de Terra Nova em 9 do corrente e consignado a H. J. Perman, manifestou:

Bacalhão 3,188 barricas e 2,120 meias ditas á ordem.

Vapor nacional « Una », entrado dos portos do sul em 10 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 42 saccos a Pereira Carneiro e C.

Borracha 6 fardos a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Parente Vianna e C.

Chapéos 11 fardos a Manoel de Souza Franco, 2 a Francisco J. G. de Mattos.

Couros 21 a Rossback Brotheres e C., 25 a Souza Nogueira e C., 17 a Parente Vianna e C.

Cera de carnaúba 8 saccos a Souza Nogueira e C., 128 a Gomes de Mattos Irmãos, 11 a Parente Vianna e C.

Caroços 25 saccos a Souza Nogueira e C.

Courinhos 3 fardos a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Parente Vianna e C.

Esteiras 14 rolos a Rossback Brothres e C, 10 a Francisco J. G. de Mattos.

Mercadorias 16 volumes ao Dr. Miguel de Castro.

Pelles 10 fardos a Levy e Delmiro, 11 a Rossback e C., 11 a Abe Stein e C.

Sola 25 rolos a Rossback Brotheres e C., 35 a Souza Nogueira e C.

Vassouras 4 fardos a Manoel de S. Franco, 2 a Francisco J. G. de Mattos.

Vapor americano « Finance », entrado de New York em 9 do corrente e consignado a H. Forster e C., manifestou:

Amostras 2 volumes á ordem.

Breu 150 Barricas a José Soares Seixas.

Banha 50 barris a Figueiredo Costa e C., 50 a L. Albeiro e C., 20 a Dias Fernandes e C.

Chá 1 caixa aos consignatarios.

Drogas 7 volumes á Companhia de Drogas.

Graxa 5 barricas a Castro Lemos e C., 2 a Dias Fernandes e C.

Kerosene 10 barris a Companhia de Caxangá.

Mercadorias 2 volumes a Domingos Gomes Ribeiro.

Maisena 15 caixas a Figueiredo Costa e C., 25 a Lopes Alheiro e C., 300 a Dias Fernandes e C.

Oleo 23 barris a M. J. de Campos, 10 a Guimarães e Valente, 3 a A. B. Dallas.

Papel 1 caixa a Levy e Delmiro,

Soda caustica 3 barricas aos mesmos.

Tecidos 8 volumes á ordem.

Toucinho 15 barris a Figueiredo Costa e C., 10 a Dias Fernandes e C.

Vapor allemão «Bahia,» entrado de Hamburgo e Lisboa, em 11 e consignado a Borstelmann e comp.

Carga de Hamburgo

Amostras 12 volumes a diversos.

Agua mineral 6 caixas a J. Krause e comp.

Aço 20 feixes a Oliveira Bastos e comp.

Barras de ferro 240 e 30 feixes a W. Halliday e comp.

Cerveja 15 caixas a Guedes de Araujo & Filhos, 20 a ordem, 15 a Costa & Rocha, 30 a Carvalho e comp., 30 a C. Pluyn e comp., 30 a Ferreira Rodrigues e comp.

Couros 1 caixão a C. Wachsmann.

Chapeos 4 caixões a Raphael Dias e comp., 1 a Carvalho Irmãos e comp., 1 a A. Fernandes e comp.

Candieiros 1 caixa a B. de Asevedo e comp.

Drogas 10 volumes a M. J. Campos, 1 a Companhia de Drogras, 4 a A. M. Veras

Farinha de aveia 2 barricas a G. Spieler.

Ferragens 2 caixas a Manoel dos Santos Oliveira, 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a ordem, 4 a Albino Silva e comp.

Genebra 10 caixas a ordem.

Gravatas 1 caixa a Guilherme Porto, 1 a A. D. de Lima, 1 a Pedro Antunes e comp.

Isoladoras 530 ao director do Telegrapho do Estado.

Limalha 5 caixas a ordem.

Louça 1 caixa a M. J. Campos.

Mercadorias 12 volumes a ordem, 1 a Oliveira Campos e comp., 4 a Nunes Fonseca e comp., 3 a A. D. de Lima e comp., 1 a A. Campos & Beserra 1 a Manoel J. Ribeiro, 1 a J. de Asevedo e comp., 2 a Pedro Antunes e comp., 6 a Manoel Collaço e comp., 1 a Ramos Salgado e comp., 3 a Mattos Caminha e comp., 6 a Companhia de Drogas, 4 a Costa Lima e comp., 6 a C. Wachsmann, 3 a Francisco Lauria e comp., 4 a Asevedo e comp., 4 a G. Pimentel.

Machinas e ferragens 69 volumes e peças a ordem.

Machinas de costura 6 volumes a Oliveira Bastos e comp., 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 13 a A. D. de Lima.

Objectos para chapeos de sol 8 caixas a Leite Bastos e comp., 5 a ordem, 8 a F. X. Ferreira.

Papel 2 caixas á ordem, 1 a Pedro Antunes & C., 4 a Browas & C, 2 a Costa Lima & C., 1 a C. Wachsmann, 17 fardos a Carvalho Irmãos & C., 10 a A. Fernandes & C., 4 á ordem, 6 a M. J. de Miranda; 29 a J. T. Carreiro.

Dito de impressão 21 fardos ao *Jornal do Recife*.

Perfumarias 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Pinceis 1 caixa a Companhia de Drogas.

Phosphoros 49 caixões á ordem, 30 a J. de Almeida & Torres, 50 a Companhia de Estiva, 5 á ordem, 5 a Guedes de Araujo & Filhos, 5 a Costa & Rocha.

Rolhas 6 fardos a Companhia de Drogas.

Rotim 1 fardo a Albino Silva & C.

Tecidos 3 volumes a Muller & C., 10 á ordem, 1 a Francisco Gurgel & Irmãos, 10 a Rodrigo de Carvalho & C., 2 a Villela & C., 1 a Manoel Lopes M. Ramos, 1 a J. A. Dias, 1 a F. de Asevedo & C., 1 a A. Vieira & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Bernet & C, 1 a Guerra & C., Ferdsndes &., 1 a N. Maia & C., 3 a B. de Andrade, 2 a T. Just.

Tintas 2 barricas ao mesmo.

Vidros 1 caixa á ordem. 2 a Pedro Antunes & C., 2 a Manoel Collaço & C., 3 a M. J. Campos & C., 3 a A. M. Veras.

Velas 10 caixas a Figueiredo Costa & C.

Carga de Lisboa

Avelã 1 barrica a Abrantes & C.

Amendoas 1 caixa aos mesmos.

Batatas 50 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Conservas 1 caixa aos mesmos.

Castanhas 1 caixa aos mesmos.

Legumes 25 saccos aos mesmos.

Sementes 1 caixa a Pedro O. de Cerqueira.

Vinho 15 barris a Abrantes & C. 15 a E. Barbosa Cooper & C., 8 a Rodrigues Lima & C., 2 a Manoel D. da Silva Guimarães, 7 e 2 caixas a Pedro O. de Cerqueira.

Exportação

RECIFE, 9 DE ABRIL DE 1892

Para o exterior

— No vapor inglez *Mariner*, para Liverpool, carregaram:

H. Forster & C., 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Tagus*, para Southampton, carregou:

E. Kromer, 43 caixões com plantas vivas.

Para o interior

— No vapor nacional *Camillo*, para Pelotas, carregou:

Companhia de Estiva, 5 pipas com 2,300 litros de alcool.

Para Rio Grande do Sul, carregou:

Companhia de Estiva, 30 pipas com 13,800 litros de alcool, 45 ditas com 20,700 ditos de aguardente e 200 barricas com 27,005 kilos de assucar branco.

Para Porto-Alegre, carregou:

Companhia de Estiva, 1,675 saccos com 132,177 kilos de assucar branco e 485 volumes com.... 40,457 ditos de dito mascavado.

— No vapor americano *Finance*, para Santos, carregou:

C. A. Burle, 550 saccos com 33,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

M. F. Martins, 2,000 saccos com 110,000 kilos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Rosario* para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascarvado.

C Guimarães Junior, 900 saccos com 54,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42 000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Goyanna*, para Santos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 1,300 saccos com 78 000 kilos de assucar branco, 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado e 60 pipas com 28,280 litros de aguardente.

J. Baltar & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Companhia de Drogas, 141 caixas com medicamentos.

— No vapor nacional *Alagoas*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia de Drogas, 40 caixas com preparados medicinaes.

C. Peres & C., 1 000 saccos com 70,000 kilos de assucar mascavado.

Para Victoria, carregou:

Companhia de Estiva, 20 barris com 1,800 litros de aguardente, 10 barricas com 830 kilos de assucar refinado e 2 caixas com 180 ditos de doce.

— No vapor nacional *Olinda*, para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 10 pipas com 4,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 910 barricas com 15,300 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Una*, para Mossoró, carregaram:

J. Salgueiral & C., 16 barricas com 750 kilos de assucar branco e 8 ditas com 540 ditos de ditoo refinado.

Para Aracaty, carregaram:

R. Rodrigues & C., 200 saccos com 12,000 kilos de milho.

— Na barcaça nacional *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregaram:

J. de Souza, 30 caixas com 690 kilos de sabão.

C. Lima & C, 20 saccos com 500 kilos de fio de algodão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 11 A 16 DE ABRIL DE 1892

Alcool (litro)	500
Algodão em rama (kilo)	600
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	566
Assucar branco (kilo)	503
Assucar mascavado (kilo) . . .	205
Bagas de mamonas (kilo) . . .	126
Borracha de leite mangab. (kilo) .	1$866
Cachaça	290
Couros seccos espichados (kilo) .	654
Couros seccos salgados (kilo) . .	594
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo) . . .	42
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo) .	650
Canna (litro)	300
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	32$000
Farinha de mandioca (litro) . . .	62
Genebra (litro)	290
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo . . .	200
Leite de mangabeira (kilo) . . .	1$466
Mel (litro)	150
Milho (kilo	62
Phosphato de cal da Ilha Raza (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba) . .	53
Sola (meio)	4$300
Semente de carrapateira (kilo) . .	126
Sebo	700
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1892

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 11	362:369$681	
Idem do dia 12	24:996$047	
		387:365$728
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 11	90:769$686	
Idem do dia 12	10:202$427	
		100.972$113
Somma total		488:337$841

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 12 de Abril de 1892.

O thesoureiro,
Floriano Domingues,
O chefe da secção,
Placido Pontual.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 11	20:514$179
Idem de 12	673$980
	21:188$159

RECIFE Drainage

Rendimento do dia 1 a 11	9:367$142
Idem de 12	213$678
	9:580$820

Movimento do porto

Navios entrados no dia 12

Buenos-Ayres e escala—13 dias vapor inglez «Tagus» de 1949 toneladas commandante W. Smith, equipagem 102, carga varios generos a Amorim Irmãos e comp.

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional «Jacuhype» de 382 toneladas commandante Francisco R. de Carvalho, equipagem 30, carga varios generos a Companhia Pernambucana.

Fernando de Noronha—36 horas, transporte da guerra nacional «Purús», commandante capitão de fragata Graça carga munições.

Cardiff—38 dias, barca noruega «Hosten» de 540 toneladas, capitão E. Githmark, equipagem 12, carga carvão de pedra a Wilson, Sons e comp.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—vapor inglez «Tagus» commandante Smith, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Abril foi o seguinte: Entraram:

36 bois pesando 4,912 kilos.	
426 kilos de peixe a 20 réis	8$520
1 compartimentos com mariscos a 100 rs.	$100
2 ditos de camarões a 300 rs.	$600
50 cargas com farinha a 200 rs.	10$000
9 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$700
7 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$500
cassuás com gallinhas a 300 rs.	$
31 columnas a 600 rs.	18$900
41 logares a 200 rs.	8$200
7 suinos a 200 rs. (cabeça)	1$400
61 compartimentos com farinha a 400	24$400
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
4. ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$2 0
45 ditos com verduras a 300 rs.	13$500
8 ditos de sumeiros a 1$	8$000
9 ditos de « a 700 rs.	6$300
6 ditos de fressuras a 600 rs.	3$600
talhos a 2$500	$
39 ditos a 2$	78$000
	239$720
Rendimento de 1 a 11	2.160$520
	2.640$169

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 720 réis o kilo.

Suinos de 640 a 800 réis idem

Carneiro de 640 a 800 réis idem

Farinha de 360 a 480 réis a cuia

Milho de 280 a 320 réis idem

Feijão de 1$200 a 1$600 idem

Vapores a entrar

Mez de Abril

Norte	*Segurança*	13
Sul	*Cordoan*	13
Sul	*Maranhão*	13
Europa ...	*Trent*	13
Norte	*Brazil*	13
Sul	*Advance*	14
Europa....	*Ville de Rosario* ...	14
Europa..	*Dordogne*	18
Europa	*Magdalena*	21
Norte	*Espirito Santo*	21
Sul	*Clyde*	23
Sul	*Pernambuco*	24
Europa	*Scholar*	26
Norte	*Manáos*	27
Sul	*S Salvador*	27

Vapores a sahir

Mez de Abril

Europa.....	*Cordoan*	13 as	3 h.
Sul	*Trent*	13 as	12 h.
Norte	*Maranhão*	13 as	5 h.
Sul	*Campana*	13 as	1 h.
Sul	*Mariner*	13 as	3 h.
Sul	*Bahia*	13 ás	3 h.
Sul	*Brazil*	14 as	3 h.
Norte	*Olinda*	15 as	5 h.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

Boswill Willsenack C.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.
De um anno a tres 15 gottas.
Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimico Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 88.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho.
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO
Custa de cada frasco de 15 grammas—5$000

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 153
Recife, 25 de Abril de 1890.
Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Achando me incommodado no dia 18 do corrente, verifique que era febre; pelo que mandei em sua casa buscar um frasco do seu Elixir Anti-Febril, do qual tomei ás 3 horas da tarde vinte gotas, que ainda foram repetidas de 2 em 2 horas, duas vezes; e mais uma de 15 gotas. No dia seguinte, de manhã, estava completamente extincta a febre.
Venho, portanto, agradecer-lhe o beneficio que tão generosamente me prestou.
Sou com sincero reconhecimento
De V. venerador e criado,
Joaquim Dias Junior, empregado na merciaria Ribeiro n. 16, Travessa das Cruzes.
Estava sellada e reconhecida a firma.

EDITAES

Edital n. 85

Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Dr. Inspector se faz publico que ás 11 horas da manhã de 13 de Abril vindouro, serão vendidos em consumo, á porta desta repartição, os seguintes volumes:

Armazem n. 7

Marca M P & C.—Vinte caixas, sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez «Mariner,» a 25 de Maio de 1891, consignadas á ordem, contendo 239 garrafas, medindo liquido legal 185 littros de cognac.

Marca A R & C. Vinte ditas, série 1, idem, idem, idem, idem, contendo 238 garrafas de cognac, medindo liquido legal 184 litros de cognac.

Marca W e K.—Uma dita n. 15 A, vinda de Hamburgo na barca sueca «Polyerman,» a 26 do mesmo mez consignada á ordem, contendo liquido legal 500 grammas de amostras de louça n. 2.

Marca diamante, B ao cento e D e C em cima. Uma barrica n. 426, vinda do norte na barcaça «D Sinhá,» em 2 de Julho de 1891, contendo 64 kilos de copos de vidro n. 1 (não consta do manifesto).

Marca J L C.—Uma caixa sem numero, vinda de Antuerpia a 21 de Julho de 1891, no vapor inglez «Orono, consignada á ordem, contendo 24 kilos de obras de ferro batido, simples, não classificadas.

Marca M M & C e contra marca H J P.—Uma dita n. 35, idem, idem, consignada a H. J. Permann, contendo 34 kilos de amostras de papel, envelopes, etc

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Março de 1892.
O chefe,
Feliciano Pontual.

Edital n. 87

Prazo de 5 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que as 11 horas da manhã de 13 do corrente, será vendido em consumo, a porta deste repartição, os seguintes volumes:

2.ª praça
Armazem n. 5

Marca Guiblier. Uma caixa, sem numero, vinda do Havre no vapor francez «Ville de Buenos-Ayres» a 22 de Abril do anno passado, contendo: 166 kilos de obras de madeira não classificadas; 10 kilos de obras de folha de flandres e 9 kilos de ferro em verguinhas.

Armazem alfandegado Livramento

Marca F M B. Doze barris, vindos de Lisbôa na barca nacional «Iris» em 26 de Junho de 1891, contendo hortaliça em salmoura, pesando 300 kilos.

Segunda secção da alfandega de Pernambuco, 8 de Abril de 1892.
O chefe,
Feliciano Pontual.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do Sr. Dr. inspector faz-se publico que, por deliberação da junta administrativa da caixa de amortisação, em sessão de 23 de Fevereiro ultimo, presidida pelo Sr. Ministro da Fazenda, foi prorogado até 30 de Junho deste anno, o recolhimento das notas do Thesouro de 100$ e 500$000, da 5ª estampa, em circulação.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 19 de Março de 1892.
O secretario,
J. Gomes da Silva.

Derby Club de Pernambuco

Não se tendo reunido hoje numero sufficiente de accionistas, em assembléa geral, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal, e contas do anno social findo, eleger se presidente, e secretario da assemblea geral e commissão fiscal, que devem servir d'ora em diante, nos termos dos respectivos estatutos; de novo convido-os para o dia 16 do proximo mez de Abril, ás 2 horas da tarde na séde da mesma sociedade, á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 31 de Março de 1892.
O secretario,
G. Guimarães.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de apolice perdida

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico, para os devidos fins e de accordo com a ultima parte do art. 108 do Regulamento de 14 de Fevereiro de 1885, que o Sr. Francisco Octaviano de Arruda Camara, tendo perdido a apolice da divida publica n. 181666 do valor nominal de um conto de reis e da emissão de 1869, requereu a sua substituição e o seu requerimento terá o conveniente destino depois de 15 dias a conta da presente data.

Em 1 de Abril de 1892.
O secretario,
J. Gomes da Silva.

Companhia de Tecidos Paulista

São convidados os senhores accionistas a realisar de 8 a 30 do corrente, no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo a quarta entrada do capital, na rasão de 30 0/0 ou 60$000 por acção, das 11 horas ás 2 da tarde.

Recife, 7 de Abril de 1892.
José Antonio Saraiva Junior,
Director secretario

Estrada de ferro do Recife á Limoeiro e Timbaúba

AVISO

Como de costume, não haverá trens nesta linha no dia 15 do corrente.
Recife, 13 de Abril de 1892.
J. H. Conolly,
Superintendente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Junta administrativa desta Santa Casa, tendo de mandar celebrar no dia 14 do corrente pelas 10 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, a missa solemne que ha de preceder a Exposição do Santissimo Sacramento em Laus-perenne até as 7 horas de tarde, convida a todos os Irmãos e ao publico para assistirem a esse acto. Farão guarda ao Santissimo Sacramento os seguintes mordomos:

De meio dia a 1 hora
O Exm. provedor:
O Sr. thesoureiro.
De 1 ás 2 horas
O Sr. Dr. Praxedes G. de Souza Pitanga.
O Sr. Dr. Manoel da Trindade Piretti.
Das 2 ás 3
O Sr. commendador José Adolpho Rodrigues Lima
O Sr. commendador Manoel Antonio Cardozo.
Das 3 ás 4
O Sr. Dr. Manoel Gomes de Mattos.
O Sr. Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Das 4 ás 5
O Sr. coronel Apolinario F. de Albuquerque Maranhão.
O Sr. capitão Manoel da N. Cesar Burlamaqui.
Das 5 ás 6
O Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.
O Sr. Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
De 6 ás 7 (hora do enceramento)
O Sr. commendador José Vicente de Torres Bandeira.
O Sr. coronel Francisco Faustino de Brito.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de Abril de 1892.
O escrivão.
P. R. de Souza.

Veneravel
Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José

De ordem do irmão juiz, convido aos nossos carissimos irmãos para se reunirem em nossa matriz ás 3 horas da tarde de sexta feira 15 do corrente, afim de incorporados acompanharmos a procissão do Senhor Morto que se realisará na matriz da Boa Vista.

Consistorio, em 12 de Abril de 1892.
O escrivão,
Antonio Carlos Borromeu dos Santos.

Banco Emissor de Pernambuco

Cautella perdida

Tendo o Sr. Dr. João Ribeiro de Brito allegado perante a administração deste banco terse-lhe desencaminhado a cautella de quarenta acções do mesmo Banco de n. 182, faço publico que dentro de 30 dias desta data não havendo reclamação em contrario, ser lhe-ha entregue nova cautella, ficando aquella de nenhum valor.

Recife, 2 de Abril de 1892.
J. M da Rosa e Silva.
Director secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

Os accionistas são convidados a fazerem até o dia 30 de Abril, a terceira entrada na razão de 10 % sobre o capital ou 20$000 por acção, no Banco de Pernambuco.

Thomas C. Griffith,
Director Secretario.

Thesouraria de Fazenda

Artigos para Fernando

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, ponho em concurrencia o fornecimento que tem de ser feito ao Presidio de Fernando de Noronha, durante os mezes de Abril a Junho deste anno dos generos e artigos necessarios para o abastecimento do respectivo almoxarifado os quaes vão abaixo relacionados

As propostas devem ser feitas em cartas selladas e fechadas e serão apresentadas até as 11 horas do dia 13 do corrente mez nesta thesouraria em cuja sessão da junta serão abertas as mesmas propostas afim de se julgar de preferencia que recahirá nas que melhores vantagens offerecerem.

Os proponentes consignarão em suas propostas a declaração de que se obrigam a fornecer generos de primeira qualidade e tambem pelas despezas de acondicionamento e transporte para aquelle Presidio; devendo igualmente declarar que se sujeitam a condição de que os mesmos generos só se considerarão definitivamente recebidos depois de examinados e acceitos pela commissão de ali.

Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, kilo.
Assucar branco refinado, kilo.
Alcool de 36 a 40°, litro.
Agulhas para costuras, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado azul, metro.
Algodão trançado de linho, metro.
Arame de ferro, kilo.
Agua raz, kilo.
Botões de osso com dous furos, grosa.
Bacalháu, kilo.
Boccaes para candieiro patente, um.
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 150 kilos e pasto, um.
Brabante, novello.
Cartas de A. B. C.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia, kilo.
Canivete fino, um.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Colheres para pedreiro, uma.
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra, tonelada.
Collecções de traslados, uma.
Cordas de croá, peça.
Cabos do cairo, kilo.
Cabos de manilha, kilo.
Chaminés patente, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Chicaras e pires, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enxadas, um.
Chá hysson, kilo.
Cera branca em vellas, kilo.
Couro para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro.
Dita preta, idem.
Cabos de linho, kilo.
Doutrina Christã, uma.
Doce de goiaba, kilo.
Enveloppes em folium, um.
Ditos para officios, um.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga kilo.
Enxadas de 3 1|2 a 4 libras, uma.
Esteiras de palha para cangalha, uma.
Fumo em lata, kilo.
Facões americanos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Dita de trigo SSSF, barrica.
Fio de vella, novello.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma arabica em pó, kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Idem, idem de Abilio, uma.
Geographia, uma.
Gomma laca, kilo.
Dita arabica liquida, frasco.
Giz, kilo.
Gesso cré, kilo.
Hostias, duzia.
Historia do Brazil, uma.
Incenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lacre, páo.
Livro 1º de leitura, um.
Dito 2º idem, um.
Dito 3º idem, um.
Lapis de borracha, duzia.
Dito de Faber, duzia.
Dito de Carapina, duzia.
Dito de cores, duzia.
Lixa branca, folha.
Dita esmeril, folha.
Limas sortidas, meia cana e triangulares, uma.
Manuscriptos, um.
Manteiga franceza, kilo.
Dita ingleza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Papel almaço pautado Fiume, resma.
Dito cartão matta borrão, folha.
Pedra para escrever, uma.
Paus de jangada, um.
Ditos de jangada, grossos, para balsa, um.
Pavios para candieiro, duzia.
Palhas de carnauba para chapéos, cento.
Pennas de aço Perry, caixa.
Preges francezes, kilo.
Pratos de louça Agatha, duzia.
Papel Hollanda pautado, folha.
Presilhas para prender papel, caixa.
Paus de sucupira, um.
Parafusos de ferro, um.
Systema metrico, um.
Solda forte, kilo.
Solla, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Taboadas, uma.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Taboas de louro para assoalho, uma.
Toalha de algodão, duzia.
Taboas de amarello para assoalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.
Vidros para vidraça, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vinho do Porto, litro.
Vellas Stearinas, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, litro.
Xarque, kilo.
Xamplões para prensa, um.

Em 8 de Abril de 1892.
O secretario,
J. Gomes da Silva

Club Internacional do Recife

O director de mez tem a honra de convidar aos Srs. socios para abrilhantarem com suas presenças a reunião familiar que terá lugar na séde do Club em a noite de 16 do corrente.

Recife, 9 de Abril de 1892.
O director de mez,
Corbiniano de A. Fonseca Filho.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

AVISO AOS PASSAGEIROS

Reconhecendo a gerencia da Companhia necessidade de multiplicar em Olinda os pontos de estação do trem afim de melhor servir certos pontos da cidade deliberou anteriormente a requerimento de diversos passageiros para uma parada nos Milagres, e agora pela mesma forma, a começar do dia 3 do corrente fará outra no Pisa, o que resolvendo espera que mereça a approvação de todos os frequentadores da linha ferrea, desde que nas distancias intermedias será recuperado o tempo perdido, não sendo prejudicada a hora da chegada nas estações extremas.

Outrosim avisa aos Srs. passageiros de 2.ª classe que resolveu estender a essa classe o mesmo favor de 1.ª classe quanto a passagem de menores, mandando para isso imprimir meias passagens que serão aceitas até aos 14 annos de idade, sendo gratuitas as passagens dos menores até 6 annos; isto desde já.

Recife, 2 de Abril de 1892.
O gerente,
A. Pereira Simões.

Estrada de ferro de Ribeirão a Bonito

São convidados todos os Srs. accionistas para a assembléa geral, que terá lugar na sede da empresa, a rua Duque de Caxias n. 74, 1º andar, em 20 do corrente, ao meio dia, para se tomar conhecimento das contas da administração, e proceder a eleição do novo conselho fiscal.

Recife, 6 de Abril de 1892.
O gerente,
José Bellarmino Pereira de Mello.

Companhia exploradora de Productos Calcareos.

A directoria convida aos Srs. accionistas a realisarem a 3.ª entrada de suas acções na razão de 10 % ou 20$000 por acção no praso de 30 dias contados desta data sendo que por esta occasião serão trocados os recibos das entradas anteriores pelas respectivas cautelas.

Recife, 17 de Março de 1892.
J. Cardoso Ayres.
Servindo de Secretario.

Companhia de Beberibe

Não se tendo reunido os Srs. accionistas desta companhia nas duas convocações feitas para deliberar sobre a reforma dos estatutos são de novo convocados, pela terceira vez, para o mesmo fim, devendo a assembléa geral extraordinaria ter logar com qualquer que seja o numero de accionistas presentes, na fórma da lei.

A reunião terá logar no dia 18 do corrente mez, segunda-feira, ao meio dia, no primeiro andar da casa n. 71 a rua de 15 de Novembro.

No escriptorio da Companhia distribuem-se folhetos com o projecto dos estatutos.

Recife, 9 de Abril de 1892.
Ceciliano Mamede
Director gerente.
José E. Ferreira Jacobina
Director secretario.

Companhia Serraria Pernambucana

Convido aos Srs. accionistas a realisarem a 3ª entrada, a razão de 10 % ou 20$000 por cada acção, até o dia 18 do corrente, á rua do Vigario n. 7, armazem.

Recife, 2 de Abril de 1892.
secretario.
Dr Alvaro Pinto Alvesectói

Companhia Restillação e Tanoaria Mechanica Parahybana

Chamada de capital

De ordem do Sr. director presidente, são convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem a sexta entrada na razão de 10 0/0 ou 30$ por acção, ate o dia 20 do corrente, no largo do Corpo Santo n. 2.

Recife, 11 de Abril de 1892.
Manoel Lopes de Sá.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

Essas acreditadas OBRIGAÇÕES vencem os juros de 4 0/0 ao anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25$000 (25 0/0 de agio sobre o preço das obrigações) e havendo outros de 40$000, 50$000, 100$000, 200$000, 500$000, 1:000$000, 2:000$000, além dos premios maiores de

25:000$000
50:000$000
e 100:000$000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes, até ser resgatada recebendo o juro no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia que possue importantes propriedades, como a Ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca, Fabrica de Dois Irmãos em Maceió, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usina, a cuja realisação vae ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1.º sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado 12 premios as obrigações vendidas nesta cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo no Escriptorio da Companhia.

Preço de cada obrigação 20$000
2º. SORTEIO
No dia 30 de Junho de 1892
maior premio de resgate no segundo sorteio
100:000$000

Acham-se as obrigações a disposição do publico nos seguintes estabelecimentos:
Banco Popular, rua do Imperador n. 22:
Casa dos Srs. Martins Fiuza & C., rua do Crespo n. 31.
Escriptorio da Companhia, rua do Torres n. 42, 1.º andar.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director e em cumprimento ao disposto no art. 267 do decreto n. 1232 F de 2 de Janeiro de 1891, faço publico que estarão abertas as matriculas para os cursos desta faculdade, a contar de 1 a 14 de Abril proximo vindouro.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras da 1.ª serie de qualquer dos cursos o estudante deverá provar, com requerimento ao Dr. director:
1· achar-se habilitado na fórma dos arts. 265 ou 266;
2· ter sido vaccinado com bom resultado;
3· haver pago a taxa de 40$000.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras das series seguintes, o alumno deverá apresentar:
1· certidão de approvação nas materias da serie anterior;
2· conhecimento de haver pago a referida taxa.

Art. 265. Para matricula nos cursos de sciencias sociaes e juridicas, é necessario exhibir certificado de estudos secundarios ou titulo de bacharel de accordo com os arts. 38 e 39 do decreto n. 981 de 8 de Novembro de 1890.

Art. 266. Para os cursos de notariado deverá o matriculando exhibir certidão do haver sido approvado em portuguez, arithmetica, historia do Brasil e geographia em exames feitos no Gymnasio Nacional ou n'outros estabelecimentos a este equiparados.

A inscripção para a matricula poderá ser feita por procurador, si o alumno tiver justo impedimento, a juizo do director, seguirá a ordem do recebimento dos requerimentos, e si dous ou mais estudantes se apresentarem simultaneamente, para se inscreverem na mesma cadeira ou na mesma serie, guardar se ha na inscripção a precedencia determinada pela ordem alphabetica de seus nomes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 24 de Março de 1892.
O sub-secretario,
João Telesphoro da Silva Fragoso.

1º convocação

Hippodromo do Campo Grande

Assembléa Geral Extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinario, no dia 25 deste mez, as 6 1|2 horas tarde, á rua do Imperador n. 55 1º andar para deliberarem sobre a reforma dos estatutos.

A assembléa geral só poderá funccionar com dous terços do capital.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 6 do Abril de 1892.
O secretario,
Augusto G. da Silva.

Hippodromo do Campo Grande

Tendo resolvido esta directoria estabelecer do dia 23 deste mez em diante (até ulterior deliberação) o jogo de 1º por coudelaria, torna isto publico, e pede a todos os Srs. proprietarios para prestarem na secretaria as informações indispensaveis até o dia 21 do mesmo mez, de accordo com o codigo de corridas deste estabelecimento.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 4 de Abril de 1892.
O Secretario,
Augusto G. da Silva.

Thesouraria de Fazenda

Aos possuidores de apolices convertidas

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta thesouraria se faz publico, para conhecimento dos interessados, a declaração infra:

« Afim de se cumprir o disposto no artigo 7· do decreto n. 823-A de 6 de Outubro de 1890, convido os possuidores de apolices que requereram a conversão das mesmas, de conformidade com o referido decreto, a declarar nesta repartição e nas thesourarias de fazenda onde ellas estiverem inscriptas, dentro do prazo de sessenta dias, se querem os seus novos titulos—nominativos—ou—ao portador.

Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1892.—M. A. Galvão».

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 31 de Março de 1892.
O secretario.
José Gomes da Silva

Obras Publicas

De ordem do cidadão Engenheiro Director e em virtude da autorisação da Junta Governativa do Estado, contida em officio de 28 de Março, faço publico que no dia 16 do proximo mez vindouro, nesta directoria recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente estampilhadas, para a execução da obra de reparos do pontilhão construido em terras do engenho Gravatá em Agua Preta, de conformidade com o orçamento, no valor de 1:475$220 reis.

As propostas deverão ser assignadas pelos licitantes com as firmas reconhecidas e deverão declarar o preço pelo qual se obrigam a executar a obra como o local de sua residencia e habilitações que possuam para dirigir os trabalhos; as quaes serão abertas ao meio dia em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições, serão chamados os proponentes para declararem quaes as modificações que fazem, afim de celebrar se o contracto com aquelle que maiores vantagens offerecer.

Não serão acceitas as propostas nos seguintes casos:
1º As que excederem dos preços do orçamento.
2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
3º As quaes não offerecerem garantias exigidas.
4º As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes.
5º As que forem apresentadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos celebrados com a Repartição.

Orçamento e mais condições do contracto acham se nesta Secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer a praça acima, deverão os licitantes depositar nes repartição impreterivelmente, na vespera do dia da arrematação, das 9 horas da manhã as 3 da tarde, a quantia de 73$761 reis, equivalente a 5 % do respectivo orçamento, conforme determina o artigo 42 do regulamento em vigor.

O licitante, cuja proposta for acceita e depois de approvada pelo governo não será admittido a assignar o contracto da obra sem que prove ter feito no Thesouro deste Estado uma caução em dinheiro ou titulo da divida publica equivalente a 10 % do valor do contracto, e sem que tenha pago os competentes emolumentos.

O proponente que deixar de cumprir o disposto na clasula anterior, dentro do praso de 15 dias, não poderá assignar o contracto da obra, assim como perderá o direito ao valor da caução prestada.

O arrematante não terá direito a indemnisação de qualquer natureza pelos prejuisos que tiver na execução das obras e será obrigado a seguir e cumprir fielmente as ordens e instrucções do engenheiro fiscal.

Secretaria da Directoria Geral das Obras Publicas, em 30 de Março de 1892.
O Secretario,
José de Amorim.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor allemão *Bahia*, esta administração expede malas para os portos da Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar até 12 horas do dia, e cartas ordinarias até 1 da tarde, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1892.
Servindo de chefe de secção
Jessino Barroso de Mello.

Club Carlos Gomes

De ordem da directoria, previno aos senhores socios que foram cedidos os salões deste club na noite de 16 do corrente, a uma commissão, para ter logar um sarão carnavalesco.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 11 de Abril de 1892.
O 2· secretario,
João Antunes Filho

ILEGÍVEL

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Da 18.ª corrida a realizar-se domingo 24 de Abril de 1892

1.º PAREO— 24 DE ABRIL — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios até 30 de Março de 1892. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO— LIBERDADE — 900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros nos prados do Recife. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO— VELOCIDADE — 850 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO— ORDEM—1.150 metros. Animaes pungas e de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO— HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE — 1.800 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS : 500$000 ao primeiro, 150$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO— IGUALDADE — 800 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em superior distancia. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO— PROGRESSO— 950 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado em 1891 e no Derby em 1892. PREMIOS : 200$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO— IMPRENSA— 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos Velocidade os animaes Pyrilampo, Piramon, Maranguape, Maurity e no pareo Ordem o animal Atlante; no pareo Imprensa o animal Piramon.

Os Srs. proprietarios declararão nas propostas qual a cocheira ou tratador a que se acha confiado o animal.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 19 de corrente ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro n. 55, 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 13 de Abril de 1892.

O SECRETARIO,

Augusto G. da Silva.

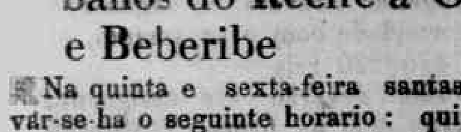

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Na quinta e sexta-feira santas observar-se-ha o seguinte horario : quinta feira os trens da tabella ordinaria até 9 1/2 da manhã, havendo a uma hora um trem extraordinario do Recife a Olinda e Beberibe e d'ahi em diante os seguintes :

Do Recife a Olinda 3 1/2—5 1/2—7 1/2 e 9 1/2.

De Olinda ao Recife 2 1/2— 4 1/2—6 1/2 e 8 1/2.

Do Recife a Beberibe 4 1/2—6 1/2 e 8 1/2.

De Beberibe ao Recife 3 1/2—5 1/2 e 7 1/2.

Sexta-feira

Do Recife a Olinda 7 1/2—9 1/2 e 12 horas.

De Olinda ao Recife, 6 1/2—8 1/2 e 11 horas.

Do Recife a Beberibe 8 1/2 e 10 1/2.

De Beberibe ao Recife 7 1/2 e 9 1/2.

Tarde

Do Recife a Olinda 3 1/2—5 1/2 e 7 1/2.

De Olinda ao Recife 1 h.—4 1/2—6 1/2 e 8 1/2.

Do Recife a Beberibe 1 h.—4 1/2 6 1/2 e 8 1/2.

De Beberibe ao Recife 12 h.—3 1/2—5 1/2 e 7 1/2.

Escriptorio da Companhia, 12 de Abril de 1802.

O gerente,
Antonio P. Simões.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes a receberem, no escriptorio da mesma Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, do dia 1 do corrente em diante os juros do semestre vencido hoje.

O coupon será cortado no acto do pagamento.

Recife, de Abril de 1892.

O secretario,
José João de Amorim.

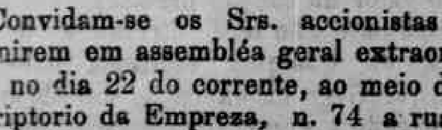

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 22 do corrente, ao meio dia no escriptorio da Empreza, n. 74 a rua Duque de Caxias, afim de se tratar da reforma dos estatutos e do levantamento de emprestimo preciso.

Recife, 9 de Abril de 1892.

José Bellarmino Pereira de Mello.
Gerente.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do SS. Sacramento

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade, a comparecerem em nosso consistorio ás 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, para acompanharmos a procissão do enterro que tem de sahir da matriz da Boa-Vista, para o que precedeu convite da irmandade do SS. Sacramento daquella matriz.

Consistorio, 12 de Abril de 1892.

O escrivão.
Pedro Barbosa da Silva Netto.

Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra

A mesa regedora desta confraria convida a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem paramentados de seus habitos para assistirem os actos e acompanharem as procissões nos dias quinta-feira, pelas 10 horas da manhã, para assistirem a missa solemne da exposição do Santissimo Sacramento do Santo Sepulchro ; na sexta-feira, ás 7 horas da manhã, a missa da Paixão, ás 4 horas da tarde, para companharmos a procissão de enterro, e domingo, ás 6 horas da manhã, para acompanhamos a procissão do Senhor Ressuscitado que tem de sahir da matriz do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, para as quaes tivemos o honroso convite da mesma irmandade.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via sacra, 12 de Abril de 1892.

O escrivão,
Sebastião Amaral.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parhyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meio do mez.

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem la 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana Da.

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

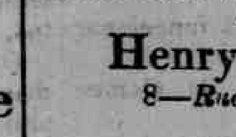

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 de Abril seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Rosario

Commandante Audebert

ENTRARA' NO PORTO

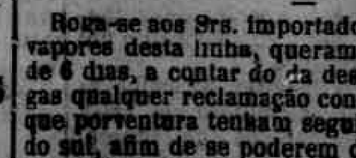

E' esperado da Europa até o dia 14 de Abril e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Messageries Maritimes

Linha Bi-mensal

O vapor Dordogne

E' esperado da Europa até o dia

18 de Abril de 1892

seguindo depois da indispensavel demora para o Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé.

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—*Rua do Commercio*—42

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação DA EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 de Abril seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora do tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O paquete

S. Salvador

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

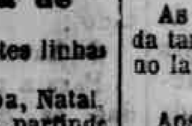

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Abril, e seguirá depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—*Rua do Commercio*—6
1º andar

Harmonia Line of Steamers

O vaper allemão

Catania

Porto do Rio de Janeiro

(Tocando em Maceió)

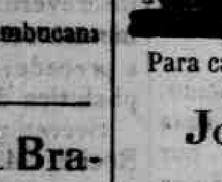

E' esparado até o dia 19 do corrente e segue para o porto acima.

Para carga e encommendas trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Jonhston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Iberia

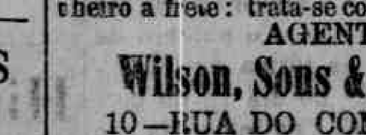

E' esperado doo portos do sul até dia 16 de Abril

seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILOES

Leilão

De 14 caixas com cebolas, 5 caixas com latas de peixe, 2 caixas com figos e ameixas e 3 caixas com ameixas.

Quarta-feira, 13 de corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marques de Olinda n. 48

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

De fazendas avariadas, parte de differentes volumes descarregados do vapor inglez «Clyde», entrado a 25 de Março proximo passado.

Quarta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De 200 latas de 1 libra com manteiga, descarregada de bordo do vapor francez «Cordouan», entrado em 25 de Março, por conta e risco de quem pertencer e 9 caixas com cognac fine e champagne.

Agente Pinto

Quarta-feira, 15 do corrente

No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

Por occasião do leilão de fazendas avariadas.

Leilão

Agente Britto

Uma importante mobilia de junco com encosto de palha, 1 sifião, 1 piano, 1 mesa e estante, 1 espelho grande, 2 ditos menores, 2 cadeiras para cabelleiro, 2 tapa ventos envidraçado, 2 marquezões, 2 lanças, 1 mesa elastica, 8 cadeiras de junco, 6 ditas americanas, 10 ditas de amarello, 2 serpentinas, 2 venezianas, 6 jarros, 1 candieiro Belga, 1 redoma, 2 campoteiras, copos, louça para almoço e jantar, 1 sofá de amarello, mesa de cosinha e outros muitos moveis,

Sabbado 16 do corrente

Rua da Imperatriz n. 48 loja

A'S 11 HORAS

Leilão

De uma partida de burros, bois mansos, carroças, cobertas para transporte de cal ou areia, ditas para carregar agua, andorinhas, carros para transporte de mercadorias, cofres sendo um prova de fogo, carteira, mesas, relogio de parede, cadeiras, mochos, lanternas para carros, arreios para burros.

Terça-feira, 19 do corrente

As 11 horas

Na rua do Padre Nobrega antiga do Alecrim n. 24

O agente Martins competentemente autorisado fará leilão de burros, bois, carros, andorinhas, carroças, arreios cofres e mais objectos existentes no estabelecimento da rua do Alecrim n. 24.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um bom estabelecimento de molhados, muito afreguezado, sito á rua de Maris e Barros n. 11 ; a tratar com o proprietario no mesmo estabelecimento.

—Na rua de D. Vidal n. 70, mercearia, precisa-se fallar aos Srs. tenente João Pio da Silva Valença e Bernardino de Souza Azevedo Campos a negocio que lhes diz respeito.

— Precisa se de um copeiro e de uma boa cosinheira a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Vende-se o sobrado n. 47 á rua das Trincheiras, ou permuta se por apolices geraes, vende se barato ; a tratar no mesmo lugar, na loja.

— Aluga-se um chalet e duas casas com sitio : a tratar na estrada da Torre n. 6-A.

— Pitta de Carvalho & C., avisam ao commercio e aos freguezes que compraram ao Sr. Cosme Vieira de Araujo a tabacaria Camacan á rua larga do Rosario n. 50, livre e desembaraçada e resolveram mudar para a mesma a sua fabrica Cybele do pateo do Paraizo n. 20. Recife, 7 de Abril de 1892.

— Declaro que desta data em diante ficará sem effeito a procuração que passei ao Sr. André de Sá e Albuquerque.

Recife, 9 de Abril de 1892

Duarte Coelho de Sá Albuquerque.

— Feijão mulatinho a 600 rs. a cuia ; na rua da Penha n. 11, taverna.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cozinhe com perfeição a rua Marquez do Herval n. 10.

Criados

Precisa-se de dous criados para serviço de casa e de loja ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, loja das Estrellas.

Aluga-se

O 1· andar á rua do Imperador n. 38, lado da frente, proprio para escriptorio ; a tratar na rua 1· de Março n. 15, loja.

Cura de Callos

Callicida Franco

Os numerosos attestados que temos, provam sua efficacia Vende se nas casas dos Srs. Guerra Fernando & C , rua Duque de Caxias n. 47, Manoel Collaço & C., rua Estreita do Rosario n. 32.

Gabinete

Aluga-se um gabinete proprio para escriptorio : a tratar na mesma casa, rua Visconde de Inhaúma n. 7, 1· andar.

Sem competencia

Vinhos garantidos de Figueira e Porto, para mesa e sobremesa, inclusive para pessoas doentes, em caixas, quintos e decimos.

Farello de maniva nacional a 3$500 o sacco.

Farello do Rio.

Arroz de casca.

Milho novo.

Azeite puro, especial, do Douro, em latinhas, para particulares.

Feijão mulatinho tão conservado como se fosse da nova safra

VENDEM

Coimbra Guimarães & Sobrinho

34—Madre de Deus—34

Copeiro

Precisa se de um copeiro ; na rua do Apolio n. 8, 1· andar, das 10 horas ás 4 da tarde.

Vacca boa de leite

Precisa se de uma vacca parida, da terra, que dé 5 a 6 garrafas de leite ; quem tiver e quizer vender, trata se na Alfandega, armazem n. 3.

Ajudante de cosinha

Precisa se de um ajudante de cosinheiro com pratica de hotel ; no largo do Arsenal de Marinha ns. 2 e 4.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de hotel ; no largo do Arsenal de Marinha ns. 2 e 4.

Professor

Precisa-se de um professor de primeiras letras, e que seja casado, para leccionar no engenho Prado, proximo a estação de Caxangá, na linha do Bonito ; para informações á rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta no pateo do Terço n. 34.

Cal virgem de Cotunguba

A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de saes de potassa e soda, adaptavel perfeitamente a exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior a de Lisboa vende se cada barrica com 60 kilos a 8$000. Unico deposito nesta praça, rua Duque de Caxias n. 6.

Criado

Precisa-se de um criado para compras, mandados e mais serviço de casa de familia ; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

D. Rosa Isabel Hardmam de Albuquerque

Manoel do Rego Cavalcante de Albuquerque, Dr. Luiz do Rego Cavalcante de Albuquerque (ausente), Dr. Ricardo Hardmam Cavalcante de Albuquerque (ausente), Joaquim Raphael Cavalcante de Albuquerque, Feliciano do Rego Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Samuel Hardmam Cavalcante de Albuquerque (ausente), Apolinaria P. C. de Albuquerque e seus filhos, esposo, filhos, genros, noras e netos de D. Rosa Isabel Hardmam de Albuquerque, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, quarta-feira 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, antecipando desde já os seus agradecimentos.

Joaquim Aurelio Wanderley, sua mulher e filhos convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente (quarta feira), por alma do seu nunca esquecido irmão e amigo Joaquim Floriano Wanderley, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Eulalia Leopoldina Estima Leite

Leopoldina Maria dos Santos Estima, suas filhas e genros, mãi, irmã e cunhados da idolatrada e nunca esquecida Eulalia Leopoldina Estima Leite, mandam celebrar missas na igreja da Soledade, pelas 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, 1· anniversario do seu infausto passamento, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem este acto de religião e caridade, que se confessam eternamente gratos.

Torquata da Cunha e Silva Gonçalves

Sigismundo Antonio Gonçalves e seus filhos, tendo recebido a dolorosa noticia do fallecimento de sua prezada mãi e avó, Torquata da Cunha e Silva Gonçalves, mandam rezar missas por sua alma no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na ordem 3ª de S. Francisco, e convidam a ouvil-as os seus parentes e amigos, ficando-lhes por isso reconhecidos.

Eulalia Leopoldina E. Leite

1· anniversario

João Joaquim da Costa Leite Junior e seus filhos, tendo de mandar suffragar a alma de sua esposa e mãi, Eulalia Leopoldina E. Leite, e não podendo ter lugar quinta feira 14 do corrente, 1· anniversario do seu infausto passamento, fal-o-ha hoje 13, pelas 7 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, para o que convidam as pessoas de sua amizade, confessando-se desde já agradecidos.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; a tratar na rua da Imperatriz n. 13, loja.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar e mais serviços de casa de familia : a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 2· andar.

Ama

No pateo de S. Pedro n. 1, 1.º andar, precisa-se de uma ama que durma na referida casa.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira ; no Corredor do Bispo n. 21.

Ama de leite

Na rua da Soledade n. 27, precisa-se de uma ama de leite.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar : na rua do Imperador n. 17, 1· andar.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e outra para criança ; na rua Visconde de Albuquerque n. 18, 1· andar.

Ama e criado

A tratar na rua do Commercio n. 32

Ama

Precisa-se de uma ama que queira seguir com uma familia para o Amazonas, paga-se bem : a tratar na rua do Caldeireiro n. 30.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, para casa de pequena familia ; a tratar na rua Direita n. 64, 2· andar.

Lavadeira e cosinheira

Precisa-se de uma lavadeira e de uma cosinheira ; a tratar na rua do Principe n. 26.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem e faça mais algum serviço, que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia ; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Criado

Precisa-se de um criado que dê conhecimento de sua conducta ; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Criado

Precisa se de um criado ; na rua do Paysandú numero 19.

Polvora

A

22$000

o barril de polvora ingleza, fabricada pela «Pernambuco Powder Factory» vende-se no escriptorio da fabrica, á rua do Commercio n. 4.

Engenho

Vende-se o engenho Boa-Vista, outr'ora Lagôa Comprida, nas comarcas de Limoeiro e Bom Jardim, com proporções para 3 mil pães de assucar, com vargens e matta virgem ; bom cercado, vallado e excellentes obras e casa de vivenda, nova, á tratar no mesmo engenho : e informações no Recife, rua Duque de Caxias n. 77, e no Limoeiro, com Azevedo Silva & C.

Pequeno Armazem

A' rua da Imperatriz n. 26

Vende-se

Superior assucar da Usina Caraçá.

Azeite de Lisbôa de superior qualidade.

Vinho Bucellas tinto.

Dito dito branco.

N. 26—Rua da Imperatriz—N. 26

Novo armazem

De madeiras e materiaes

Os abaixo assignados, tendo aberto á rua 15 de Novembro n. 55, (antiga do Imperador) um grande armazem de madeiras e materiaes, disto fazem sciente aos interessados.

A' casa, além de um grande deposito de cal, cimento, tijollos de todas as qualidades, telhas, ripas, caibros, canos, areia e um completo sortimento de madeiras e taboados de todas as qualidades, encarrega-se da conducção dos mesmos materiaes, por mar e por terra, para o que dispõe dos transportes necessarios.

Encarrega-se tambem o mesmo estabelecimento da construcção e reconstrucção de predios, não só na cidade, como nos arrabaldades, para o que dispõe de um pessoal habilitadissimo.

Todo e qualquer pedido endereçado a casa, por maior que seja, será satisfeito com promptidão, encarrega-se de construcções e fornecimentos de usinas e linhas ferreas.

55—RUA QUINZE DE NOVEMBRO 55

Antiga do Imperador

Silva Lima & C.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY. — Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

Loja de Fazendas

Vende-se uma loja de fazendas bem localisada e regularmente afreguezada quem pretender dirija-se ao Sr. Antonio Moreira, á rua da Imperatriz n. 14 (loja) que dirá qual o estabelecimento e razão por que se vende.

Boa cosinheira

Precisa-se de uma na rua do Cabugá n. 11.

Vende-se

Uma casa de taipa, feitio de chalet, sito á travessa do Dr Feitosa, 2· districto das Graças, cujo terreno tem 100 palmos de frente, terreno proprio, com cacimba de pedra e cal, boa agua ; o chalet tem de frente tres janelas ou postigos : a tratar na estrada do Limoeiro, em Santo Amaro das Salinas, taverna n. 6-B : para informações na taverna da entrada do Feitosa, quem vem de Santo Amaro, que lhe indicará qual é o chalet.

Professora

Precisa-se contratar uma professora para leccionar em um engenho proximo a linha ferrea, as seguintes materias : portugues, francez, musica e trabalhos de agulha : a tratar na rua do Amorim n. 37, 1· andar, ou a rua da Conceição numero 12

Aproveitem !

Que o cambio pode chegar a 9, e addicionando 60 0/0, é um horror ! O atalier Noronha, sita á rua da Imperatriz n. 13, está fazendo roupa muito em conta ; venham experimentar como serão bem servidos, não percam a occasião.

Pernambuco Powder Factory

Recebe-se encommendas para polvora dessa fabrica no armazem de Herman Lundgren & C., á rua do Commercio n. 4, onde os pretendentes encontrarão as respectivas amostras.

Patacões

Compra-se de todas as nações ; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte : no armazem á rua do Commercio n. 4.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial desta praça e a quem mais interessar possa, que nesta data vendeu aos Srs. Pitta de Carvalho & C. a sua tabacaria denominada Camacan, sita á rua larga do Rosario n. 50, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus ou debito, seja qual for a sua procedencia.

Recife, 7 de Abril de 1892.

Cosme Vieira de Araujo.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ, NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro ; na rua de Paysandú n. 19.

Attenção

O abaixo assignado, professor jubilado na segunda cadeira do Recife, se propõe a leccionar as materias que professa de conformidade com o programma official das escolas.

A longa pratica de ensino por mais de vinte e sete annos é a principal garantia que o mesmo abaixo assignado pode offerecer aos senhores pais de familia. A tratar á rua de Marcilio Dias n. 120, segundo andar.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello.

Banha de porco

DA Companhia Banha Rio Grandense Alves DE

Porto Alegre

Superior em pureza a de Baltimore e recommendada especialmente para padarias, hoteis, casas de familia, etc. etc., em latas de 3, 5 e 10 kilos. Vendas em grosso a preço reduzido e com desconto : encontra-se em casa de Joaquim da Silva Carneiro & C., largo do Corpo Santo n. 13, 1· andar.

Exposição Universal de Paris de 1889
MEMBRE du JURY — HORS CONCOURS

MEÏZA DE PERSE — MEÏZA DE PERSE

Sabão........ MEÏZA DE PERSE
Extracto........ MEÏZA DE PERSE
Agua de Toucador........ MEÏZA DE PERSE
Loção Vegetal........ MEÏZA DE PERSE
Oleo........ MEÏZA DE PERSE
Pó de Arróz........ MEÏZA DE PERSE

VIOLET
Inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINE
Paris → 29, Boulevard des Italiens, 29 ← Paris
ACHÃO-SE NAS PRINCIPAES CASAS DE PERFUMARIAS DA EUROPA E DA AMERICA

CURA CERTA
das MOLESTIAS NERVÓSAS pelo
XAROPE HENRY MURE
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria, Chorea, Hystero-Epilepsia, Molestias do Cerebro e do Espinhaço, Diabete assucarado
Convulsões, Vertigens, Crises nervósas, Enxaquecas, Tonteiras, Congestões cerebraes, Insómnia, Spermatorrhéa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

SINAPISMO RIGOLLOT
Esfriamentos — Dôres — Congestões
ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS
EXIJA-SE a ASSIGNATURA, côr ENCARNADA, de P. Rigollot

PRODUCTOS ANTISEPTICOS do Dr DÉCLAT
COM BASE DE ACIDO PHENICO PURO
MOLESTIAS EPIDEMICAS: Variola, Escarlatina, Cholera, Influenza, Angines, Crupo, Febre typhoidéa, Febre amarella, etc.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT — Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.
GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT — Queimaduras, Hygiene do Toucador, da Bocca, Gargarejos, Curativos, etc.

PARIS — 6, Avenue Victoria e principaes Pharmacias — PARIS

N.-B. Outras Preparações do Dr DÉCLAT: Massa phenicada. — Capsulas phenicadas. — Oleo de Figado de Bacalháu phenicado. — Xarope sulfo-phenico. — Xarope phenato de ammoniaco (anti-epidemico), Pheno-ferro, etc.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES
ORIZA-POWDER
Flôr de Arróz

FRESCURA E PERFUME INCOMPARAVEIS
PERFUMARIA ORIZA
de L. LEGRAND
Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA
4

Kola-Bâh-Natton
NOIX DE KOLA
RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES
Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton
Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada
Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na Anemia, Chlorosis, Convalescencias [illegible], Febres (typhoides, intermitentes, paludosas), Diarrhéas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho physico ou intellectual.
PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, Paris. — Em Pernambuco: FRANÇA da SILVA & C.

XAROPE DURET AO ALCATRÃO FERRUGINOSO
PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857
Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, recosntituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare
E EM TODAS AS PHARMACIAS

LEITE DERMATICO DO Dr H. DE SEGRÉ
Exija-se a assignatura do preparador, unico proprietario das formulas do Dr H. DE SEGRÉ.
Unico Topico infallivel contra as SARDAS econtra as borbulhas, vermelhidões, coceiras, e quaesquer affecções que acommettam a belleza e esplendor da cara.
142, Rue de Rivoli, Paris
Depositos em PERNAMBUCO:
COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS
e nas principaes casas

A ROSA DE OURO
Nova loja de fazendas

Este importante estabelecimento que acaba de passar por uma grande reforma acha-se habilitado a fornecer as melhores mercadorias por menor preço do que outro qualquer, pois os seus novos proprietarios estão dispostos a seguirem o bem systema dos grandes estabelecimentos de Pariz, que é: VENDER MUITO E GANHAR POUCO, e tendo a certeza de que assim o podem executar, não só por ser este o systema que vão adoptar como porque tendo ficado com o estabelecimento nas melhores condições querem que os seus estimaveis freguezes aufiram das vantagens que percebemam

Convem aproveitar!

Não sendo ignorado por ninguem o elevado preço de qualquer mercadoria chegada recentemente em consequencia dos pesados impostos, participamos ao publico que continuamos A LIQUIDAR com grande reducções de preços, um grande deposito de fazendas recebidas ainda nos ultimos mezes do preterito anno, avisamos portanto ás excellentissimas familias e aos nossos estimaveis freguezes que se dignem de preferencia honrar-nos com a sua presença afim de supprirem-se de lindissimas fazendas por quantia excessivamente modica.

São elegantes

Os cortes de vestidos que acabamos de receber, em cambraia, lã, e seda com ricos bordados.
Grande e variado sortimento em fazendas de phantasia.
Madapolões francezes superiores.
Dito especiaes americanos.
Cacnemiras de todas as qualidades e brins de linho finos.
Cortes para calça de 6$, 8$, 10$, 12$ e 16$000 rs.
Novidade em voiles de seda e lã de 1$600 por 1$200 rs.
Setinetas, sortimento completo, phantasia branca rendada.
Chapeus de sol e sombrinhas para senhoras e crianças.
E' impossivel descrevermos minuciosamente a grande variedade de artigos que vamos vender a preços sem limite.

OFFICINA DE ALFAIATE

Variedade em casemiras para execução de toda e qualquer encommenda de roupa por medida.
Continuamos a vender as celebres
Machinas de costura
Singer, Imperial, Progresso, Medalha, etc.
Preços sem competidor.

25 Rua do Livramento 25
Bento Ribeiro & C.

LOTERIA DO
RIO-GRANDE DO SUL

Não ha a contestar essa loteria é a que mais vantagens offerece pela sua excellente organisação, composta de 8.000 numeros dá 70 por cento em premios, deduzidos uma pequena verba para sellos contem mais da quinta parte em bilhetes premiados sendo: 72 de 10$000 a 10:000$000 sem estar sujeitos pela reducção de series que diminue consideravelmente os premios obtidos, todas estas razões lhe dão preferencia.

Sua extracção é regularmente feita semanalmente.

Acham-se a venda na Venturosa a rua do Cabugá n. 16, que satisfará todos os pedidos e dará qualquer informação; bem como será encontrado nas casas dos Srs. Leite, Brito, Penna, Malheiro e Ribeiro.

Plano

1	premio	de		10:000$000
1	«	«		1:000$000
1	«	«		300$000
1	«	«		200$000
4	«	«	100$	400$000
6	«	«	50$	300$000
12	«	«	24$	288$000
42	«	«	10$	420$000
799	«	«	5$	3:995$000

para o primeiro premio.

799	«	«	5$	3:995$000

para o segundo premio.
2 para approximações de 100$ para o primeiro premio.
2 para approximações de 51$000 para o segundo premio.

PEREIRA & MAGALHAES

Receberam novo sortimento de tecidos americanos e os artigos seguintes que são verdadeiras pechinchas!

Voiles imitação de lãs, padrões lindos a 360 o covado.
Linons de côres, bonita escolha, côres firmes a 400 o dito.
Percales para vestidos a 260 e 320 o dito.
Foulardines, sortimento completo a 440, 500 e 560 o dito.
Merinós pretos 2 larguras a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Idem idem lavrados a 1$200 o dito.
Casemiras, pura lã a 2$500 e 2$600 o dito.
Flanellas lisas de côres, para vestidos a 500 o dito.
Idem finas de quadrinhos a 500 o dito.
Cassinetas finas, imitando casemira a 800 o dito.
Brins Hollanda para vestidos a 500 e 600 o dito.
Idem branco para calças a 1$600 e 2$000 a vara.
Guarnição de crochet para cadeiras e sofá a 8$000.
Toalhas de labyrintho riquissimas a 40$000.
Idem felpudas para banho a 18$000 a duzia.
Camisas de flanellas a 24$ e 28$ a dita.
Seroulas de bramante, bordadas a 16$000 a dita.
Idem de linho superiores a 30$000 a dita.
Cretones encorpados para coberta, lindos desenhos a 1$400 o metro.
Bramantes superiores a 2$500 o dito.
Cobertas de ganga 2 pannos a 3$400.
Colxas francezas a 4$000.
Cortinados bordados a 24$000 (são de 30$000).
Lenços brancos finos a 3$000 a duzia.
Guardanapos de linho adamascados a 7$000 a dita.
Casacos pretos de cachemira para senhora a 15$000.
Madapolões largo, americanos a 10$ e 12$000, 24 jardas.
Idem pelle de ovo, superior a 8$500 24 jardas.
Algodão nacional superior a 7$000, bastante largo.
Pannos para mesa para todos os preços.
Fichús de renda 1$200.
Ditos de lã fina a 5$ e 6$000.
Grinalda e veu para noivas a 12$000.
Setins brancos e damacés para todos os preços.
Colxas de crochets para noivas 10$000.
Cambraias Victorias e transparentes baratissimas.
Sortimento completo de casemiras francezas, sarjas, cheviots, pannos para fardas e merinós pretos para roupas.

As vendas em grosso com desconto de 14 %.

RUA DUQUE DE CAXIAS
N. 59

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, caju, abacaxis, granadina, grosellas, framboesa, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

ATKINSON'S WHITE ROSE
O mais admirado dos perfumes. Os outros cançam em quanto que a "Rosa branca" de ATKINSON conserva-se sempre fresca e suave.
ATKINSON'S AGUA de COLONIA
Com fama desde dous seculos, tem dado logar a uma profusão de imitações sem valor. Empregar só a de ATKINSON que a mais fina.
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.
AVISO: Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

DISCOIDES MIDY
L. MIDY, [illegible] 113, Fg St-Honoré, PARIS
Pastilhas mathematicamente dosadas com os alcaloides os mais usados para a preparação instantanea das soluções hypodermicas. Com os meus estojos encerrando uma Seringa Pravaz, um Vidro de agua distillada e uma collecção dos Discoides com as doses e com os alcaloides os mais usados na medicina humana e na veterinaria. — Os Snrs.
MEDICOS E ALVEITARES
tem immediatamente na sua disposição uma solução fresca de qualquer [illegible] [illegible] as preparadas de antemão e [illegible]
[illegible]
Deposito em Pernambuco: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ
O GRANDE PURIFICADOR
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

Belleza do Carão
CREME DE OSSIAS
Esta delicada preparação, que não offerece perigo algum, conserva a mocidade e a belleza.
Duas applicações diarias conservão à pelle o seu avelludado e frescura.
Cura completa e rapidamente Cieiros, Rachaduras, Sardas, Impigens, Espinhas, Signaes de Gravidez, etc.
Deposito geral: Pharmia Ingleza de Ch. DELACRE Bruxellas (Belgica).
Deposito em Pernambuco: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

PARIS
HOTEL LA PÉROUSE
Casa de 1a Ordem — Pensão de Familia
QUARTOS & APOSENTOS COM TODAS AS ACCOMODAÇÕES
PREÇOS MODERADOS
3, Rue La Pérouse, 3
SITUAÇÃO EXCEPCIONAL
Campos-Elysios, Perto do Arco-do-Triumpho

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-asse dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.
Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Pedra

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos propõe-se fornecer em qualquer quantidade o seguinte:

Pedras para soleiras, umbreiras e para ladrilho de calçada; assim como, para bases de edificios, no escriptorio da mesma ao caes do Apollo n. 73.

COPEIRO

Precisa-se de um menino que entenda bem do serviço de copeiro, á tratar a rua de Fernandes Vieira n. 5.

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de febres intermittentes ou maleitas. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.
Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provém dos effeitos dos miasmas, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas affecções do figado e do baço.
O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

Romances francezes

Esplendida collecção de romances francezes, recentemente publicados e dos autores mais afamados.
Acaba de receber a
Livraria Franceza
Rua 1° de Março n. 9

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Grande Hotel
REIMÃO
um dos melhores do Porto
900 rs.
Vinho á discrição

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-asse dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Vende-se

As terras do engenho Recruta em Bonito, com um quarto de legua de largura e uma legua de fundo vendida por Manoel Felippe Marques Lins aos orphãos do finado Theotonio José de Freitas, tendo boas mattas e riacho no meio e perto da Estação a tratar na rua da Madre de Deus n°. 3, Manoel Alves Pitola.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella
Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.
Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.
Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 1

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algúm tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico e saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber o
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores
padrões e para grande escolha espachadas nestes ultimos dias
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Doce de Cajú

Vende-se excellente doce de cajù secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Oliveira Campos & C.
Rua do Crespo n. 21
Merinós pretos finos de 1$200, 1$600 e 1$800.
Etamines pretos finos de 900 rs. o covado.
Caxemiras pretas lindas e finas a 200 rs. o covado.
Setineta lisa de todas as cores.
Bramante de linho e algodão.
Percales brancos de 240 rs. o covado.
Tolards de cores.
Cretones pretos finos.

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES,
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle. o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA O BANHO

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

TRICOFERO de BARRY

Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infalivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

PARA O CABELLO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

SEMANA SANTA
A NOTRE DAME DE PARIS
Rua do Cabugá n. 1 A

MADAME KOBLET acaba de receber um lindo sortimento de sedas pretas e e lavradas ultimo gosto parisiense. Assim como grande quantidade de enfeites e de vidrilhos e outros artigos do mais apurado gosto. Manteletes de renda e vidrilhos e muitos artigos de novidade.

Chegaram as lampadas magicas
Tamanho menor que uma caixa de phosphoros

Basta carregar no botão para se ter uma luz sempre prompta sem precisar de phosphoros.
Vende-se a 3$500
Na Loja das Listras Azues
A Rua Duque de Caxias n. 61

SEMANA SANTA
SEDAS PRETAS

O LOUVRE acaba de receber um esplendido sortimento de sedas pretas de differentes qualidades, gostos inteiramente novos, bem como grande quantidade de surahs pretos, ottomanes, granadinos, cachimiras, guarnições, cinturas e gollinhas de vidrilhos mantilhas de renda, leques, etc. etc, cujos artigos muito se recommendam pela optima qualidade, bom gosto e sensivel modicidade de preços.
Rua 1.° de Março n. 20
Francisco Gurgel & Irmãos
Telephone n. 158

Loja e Armazem das Estrellas

Acaba de receber um completo sortimento de tecidos pretos de gorgurão, sedas mascotte (tecido novidade), damascê, chamalotes, etamines, lãs lisas e lavradas e cachemiras que vende-se desde o preço de 800 reis a 2$000.
Assim como mantilhas hesponholas, mantelhetes, capas e visitas, cortes pretos ricamente bordados a vidrilhos e seda, que se vende por preços sem competencia.
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56-Rua Duque de Caxias-5
Telephone n. 210

Fabrica de luvas DE PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros
Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, seda, castor etc., etc.

Superior assucar da Usina Caraçù
Vende-se
No Pequeno Armazem á rua da meio 26.

Congresso das Damas
RUA DO CABUGA' NS. 8 E 10
CARVALHO & ALMEIDA

Com este titulo acaba de abrir-se da rua do Cabugá uma nova loja de fasendas, modas e confecções, onde a par da modicidade em preços, amabilidade de seus proprietarios e empregados encontrarão as Exmas. familias a quem pedimos fazer uma visita ao dito estabelecimento, um explendido sortimento de sedas, lans, linhos, linons, velludos, cretones, percalls, lindos cortes de lãs bordados o que ha de chic recebidos directamente pelo ultimo vapor, toalhas, camisas, fichús e emfim um grande e novo sortimento de fasendas, modas, confecções e muitos outros artigos que só com uma visita ao

CONGRESSO DAS DAMAS
RUA DO CABUGA'
CARVALHO & ALMEIDA
RUA DO CABUGÁ
Antiga Loja da America

LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO
11---Rua do Crespo---11

O proprietario deste importante estabelecimento resolveu liquidar por menos de seu valor os seguintes artigos.

A saber:

Voiles lizos e com flores a 240 rs. o covado.
Ditos phantasia o que ha de novidade 320 o covado.
Etamine com 3 1|2 palmos largura a 200 o covado.
Cretones claros e escuros a 320 e 700 o covado.
Idem em cortes com barra a 5$500 um.
Crepes pretos e brancos lindos padrões, de 1$000 o covado por 500.
Granadine de seda, de 2$000 o covado por 1$200.
Madapolão de 7$000, 8$000 e 9$000 a peça.
Dito francez (20 varas) a 10$000 a peça.
Cortes para colletes de fustão a 1$500 um.
Grande sortimento de brins de todas as cores e preços.
Jersey para roupas de criança e Senhoras (novidade).
Cortes de vestido de cachemira a 25$000.
Cortes de cambraia bordadas de 15$000 a 30$000 um.
Merinós pretos para todo preço lisos e lavrados.
Capas de cachemira lavradas para Senhora (novidade).
Um saldo de merinós de quadro a 600 o covado.
Camisas francesas de 3$000 a 6$000 uma.
Lindo sortimento de cortes para calça.
Lindo sortimento de casemira para casacos de Senhoras.
Voiles de lã para 1$000 o covado.
Ditos de algodão grande sortimento.
Etamines de cores a 440 o covado.
Extracto ingles dos melhores fabricantes a 2$000 o frasco.
Grande e lindo sortimento de meias para Senhoras, homens e crianças.
Panos de crochets para sofá e cadeiras.

FABRICA DE LUVAS
A. MALBOUISSON

Lisboa — **Bahia** — **Pernambuco**
R. Garrett 54 — R. do Palacio 42 e R. Conselheiro Dantas 17 — R. Barão da Victoria 9

Esta casa está montada em condições de satisfazer promptamente toda e qualquer encommenda de luvas de pellica e seda, para o que tem um completo sortimento de pelles de variadissimas cores e da mais fina qualidade, alem disso dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje nesta industria.

9—RUA BARÃO DA VICTORIA—9

FOLHETIM

O CRIME DE UMA SANTA

POR

PEDRO DECOURCELLE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 83)

VIII

O FIM DE UM VELHO CELIBATARIO

Estava, sem duvida, encarregado de alguma missão para elle.

Ellas escreviam-lhe, submettiam-se, vinham-lhe pedir compaixão!

Não se enganava!

O coração batia-lhe com força.

Deixou-se cahir na cadeira, dominando-se para reflectir, para tomar uma resolução.

Passou-se um quarto de hora. Nenhum criado veio participar-lhe a chegada do velho.

— Que esperam elles para acusarem-me? disse elle.

Passou-se outro quarto de hora e não veio ninguem.

— Que quererá isto diser? dizia elle comsigo.

Tocou a campainha.

Entrou um criado.

— Quem é esse homem que entrou ha pouco no castello? disse Cloaron.

— Senhor, balbuciou o criado perturbado.

— Vamos! falle! que tem?

— E' que « não sei. » O Sr. havia nos prohibido que o recebessemos.

— Quem?

— Goëland, o marinheiro que esteve aqui com aquellas senhoras.

— Que vem fazer ao castello?

— Nada, senhor, nada! conversar!

— Expionar o que se passa!

— Oh! não senhor! Em primeiro lugar não consentiriamos que disesse nada e depois Goëland nunca tem tempo de nos interrogar.

— Porque?

— Porque falla sempre.

— E de que, e de quem falla?

— Apenas falla de si. Conta-nos as suas campanhas.

— Mande subir esse homem.

O criado subio apressadamente para executar a ordem dada.

Cloaron levantou se dominado por uma agitação que em vão procurava acalmar.

Duas placas vermelhas coravam-lhe as faces e o suor inundava-lhe a testa.

Goëland entrou.

Tinha um ar rebarbativo e triste ao mesmo tempo.

Quando o criado lhe disse que o dono da casa o chamava, pensou que elle queria pedir-lhe explicações da sua presença no castello.

Depois reflectio que ia talvez propôr-lhe alguma cousa contra suas amas e decidio-se visto apresentar-se a occasião de dar algumas bicadas no casco do « mestre d'armas. »

— Ah! é você, Goëland, disse Cloaron fingindo uma grande calma, e procurando dominar o tremor da sua voz. Tem passado bem desde que d'aqui sahio?

— Muito bem, senhor, disse o marinheiro surprehendido com aquelle acolhimento.

— Estimo muito vel-o. Você sempre me foi muito sympathico Goëland; além disso sei que é muito dedicado á minha irmã e á minha sobrinha! E a proposito, como estão essas senhoras?

— Passam perfeitamente, senhor, respondeu Goëland, um pouco embaraçado, pelas perguntas feitas pelo velho em um tom apparentemente tranquillo.

— Entretanto, o inverno está rigoroso. Eu sei Goëland que é um homem discreto... que não repetirá as minhas, palavras. Como sabe, entre mim e Mme. de Kermadec houve uma desintelligencia, em consequencia da qual, ella entendeu que devia sahir do castello. Soube por acaso que os recursos eram minimos, e não quero que minha irmã e minha sobrinha soffram miseria. Desejo portanto saber, e ninguem me póde informar melhor que você, que vive com ellas, se precisam de alguma cousa, e se consentiriam...

— Em acceitar dinheiro do senhor?

Ah! sem as consultar, posso desde já responder que não! Do senhor! Mas com a devida licença, sempre lhe digo que preferiam pedir uma esmola.

— Engana-se sobre o sentido das minhas palavras, replicou Cloaron empallidecendo, não pretendo offerecer-lhe uma esmola... Mas afinal sou irmão de Mme. de Kermadec.

Nas familias você não ignora isso, Goëland, você um antigo marinheiro, um homem pratico... ha as vezes desintelligencias... mas nem por isso a gente se estima menos! Viver longe uns dos outros!

E' muito triste! Comprehende-me não é verdade.

— Onde diabo quer este velho chegar? dizia comsigo o guardião.

E em voz alta;

— Perfeitamente senhor! Comprehendo muito bem.

— Pois bem! apresenta se uma occasião, uma festa, por exemplo... um dia de annos... ouça bem; os mais moços dão os primeiros passos; os velhos abrem os braços... Comprehendeu?

— Muito bem! replicou Goëland que continuava a esperar.

— Pois bem! meu bom Goëland, uma vez que me comprehendeu, conto comsigo. Até á vista, meu amigo... Aqueça-se bem antes de sahir, e da minha parte peça na copa um calis de vinho... Faz bem com este tempo.

Goëland retirou-se muito comprometido.

— Não ha duvida, disia elle em caminho de casa, que este sujeito contou-me toda aquella historia para eu ir repetil-a á *capitôa*... Mas é inutil!

O excellente homem tinha tido rasão em diser a Cloaron, que prefeririam morrer a pedir alguma cousa ao homem que lhes tinha insultado o pai.

Era inutil, portanto, fazer-lhe propostas que só serviriam para augmentar-lhe a dôr.

A vida que ellas levam, continuou o velho marinheiro comsigo, a vida que ellas levam, não é lá das melhores; mas emfim vamos vivendo graças ao talento de Mlle. Magdalena e a iniciativa do Sr. Corvol, um excellente rapaz, que tem uma cara muito desagradavel, seja dito de passagem. O que te prova Goëland que a gente não se deve fiar nas apparencias e que deve desconfiar do seu primeiro movimento. Vamos, decididamente não digo nada.

Assim raciocinava Goëland em caminho de Vannes, depois de haver restaurado as forças na copa, segundo as ordens do patrão; pois que o guardião tinha por principio, que aquillo que se come e se bebe não se deve recusar nem mesmo de um inimigo.

Entretanto, quando chegou a casa e vendo diante do fogão apagado, Magdalena, com os dedos roxos de frio, trabalhando curvada ao lado de Mme. de Kermandec, sentio uma grande sensação.

Lembrou-se de que, para Cloaron que possuia milhões, era pouca cousa impedir que sua irmã e sua sobrinha arruinassem saúde como estavam fasendo.

Afinal talvez fosse melhor contar a sua entrevista com o velho castelião, e a especie de confidencia que elle lhe tinha feito. na expectativa de uma reconciliação possivel.

— Goëland, disse-lhe com meiguice Mme. de Kermadec, esqueceu-se hoje de nós. A lenha acabou-se e não pensou em trazer-nos mais.

Sem querer ouvir mais nada, Goëland sahio para reparar a sua falta, mas emquento se dirigia para o carvoeiro ia disendo comsigo:

— Não, não é este o momento de fallar. Não poderei confessar-lhes que as deixei hoje sem combustivel para ir tagarellar. Amanhã ou depois sopro-lhes alguma cousa no ouvido.

Não havia a menor duvida que o bom do guardião ficaria muito arrependido se demorasse á sua confidencia, se no dia immediato visse Cloaron á espera do effeito das indiscripções previstas do seu confidente.

Havia muitas horas que o velho estava de pé, com a cabeça encostadada á vidraça d'onde via estender-se a estrada de Vannes e tremia de impaciencia e de ansiedade.

Ao mesmo tempo, sentia fugirem-lhe todos os seus sentimentos de orgulho e de odio de que tinha o coração cheio.

Soffria cruelmente com aquelle abandono em que vivia, e n'aquelle dia mais que nunca sentia o horror da sua velhice, privada de beijos, de sorrisos, sem um ente querido em quem pudesse repousar a vista, sem uma esposa, sem uma irmã, sem um amigo!

Todo o dia passou-se assim.

Depois veio a tarde, depois a noite!

A neve continuava a cahir lá fóra silenciosamente.

O velho tinha frio, muito frio apesar do fogo ardente que crepitava na immensa chaminé, estava de uma pallidez cadaverica.

— Está tudo acabado! murmurou elle; não vêem.

Uma grossa lagrima cahio-lhe pelas faces, lagrima tragica n'aquella face que a tinha como que petrificada na sua expressão de inexoravel teimosia.

Quis então approximar-se do fogão, mas uma fraqueza subita o impedio.

Estendeu a mão para puxar o cordão da campainha. Não póde.

As pernas dobraram-se-lhe e elle cahio desmaiado.

Uma hora depois o seu criado encontreu-o estendido no chão.

Chamou por soccorro veio gente e transportaram o doente para o quarto, sahindo ao mesmo tempo um criado a chamar o medico e o padre, que pouco depois chegaram.

Logo a primeira vista o Dr. Bonardel reconheceu um ataque de apoplexia: mas o aspecto do doente indicava um desenlace rapido e fatal.

Entretanto sob a influencia de uma medicação voltou á vida e abrio os olhos; mas a paralysia tinha-lhe invadido metade do corpo e a respiração difficil, a pelle coberta de suor frio, a face engorgitada não deixavam a menor duvida sobre o diagnostico.

(*Continúa*)

E' na **Iracema** onde o Publico encontrará os melhores artigos de miudezas.

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.